



ACADEMIA MILITAR

A GNR na formação das Polícias nos Países de Língua Oficial Portuguesa

Aspirante GNR/Inf. Pedro Miguel Pinto de Amorim Rodrigues

Orientador: Tenente-Coronel Nuno Barrento Lemos Pires

Coorientador: Capitão GNR/Inf. Reinaldo Saraiva Hermenegildo

**Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada
Lisboa, agosto de 2013**



ACADEMIA MILITAR

A GNR na formação das Polícias nos Países de Língua Oficial Portuguesa

Aspirante GNR/Inf. Pedro Miguel Pinto de Amorim Rodrigues

Orientador: Tenente-Coronel Nuno Barrento Lemos Pires
Coorientador: Capitão GNR/Inf. Reinaldo Saraiva Hermenegildo

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada
Lisboa, agosto de 2013

Dedicatória

A todos aqueles que contribuíram para o sucesso do presente trabalho.

Agradecimentos

O seguinte trabalho, não é consequência apenas da dedicação do autor, mas de todos os contributos prestados, que em vários momentos foram determinantes para a consecução do mesmo. Assim, aproveito este pequeno espaço para agradecer, sabendo que provavelmente nunca poderei retribuir o esforço e dedicação, numa etapa da vida tão importante como a conclusão de um curso superior. Desta forma agradeço:

Ao Tenente-Coronel Nuno Lemos Pires, meu orientador e professor, pela forma como me incentivou no desenvolvimento do trabalho assim como pela sua dedicação e esforço, para garantir que eu conseguisse alcançar o produto final pretendido, sempre disponível e atencioso.

Ao meu coorientador e também professor, Capitão Reinaldo Hermenegildo, cujo contributo me fez melhorar a pesquisa científica, contribuindo com os seus reconhecidos conhecimentos académicos e profissionais.

Ao Tenente-General Meireles de Carvalho, que me permitiu publicar as suas palavras, relativamente à sua experiência enquanto Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau.

Ao Coronel Sampaio e Silva em especial, porque apesar das diferenças geográficas, prontamente se mostrou interessado em ajudar um camarada mais moderno e, cujo contributo, foi de extrema importância para a fiabilidade científica do trabalho

A todos os entrevistados: Coronel Rui Baleizão, Coronel Madeira da Palma, Coronel Reis Casal, Tenente-Coronel António Cruz, Tenente-Coronel António Bogas, Major Costa Pinto, Major Jorge Barradas, Capitão Luís Candeias, Capitão Marco Cruz, Capitão Dias da Silva, Capitão Pedro Nogueira, Capitão Costa Barros, Capitão Miguel Rodrigues e Intendente Luís Elias, o meu muito obrigado pelo contributo prestado e tempo despendido.

Por último, mas obviamente não menos importante, um agradecimento em especial à minha família:

Aos meus pais e irmã, cujo simples orgulho serve como incentivo e apoio.

À Ermelinda Oliveira, minha namorada e companheira, que em todos os momentos, incondicionalmente, me apoiou nas diversas decisões e dificuldades.

Aos camaradas do XVIII Curso de Formação de Oficiais, muito mais do que amigos, uma verdadeira família.

A todos, muito obrigado.

Resumo

O presente trabalho surge no âmbito do Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada (RCFTIA), com o título “A GNR na formação das Polícias nos Países de Língua Oficial Portuguesa”.

A necessidade de uma constante atualização, formação e treino da força policial que garante a segurança do país, são a consequência das constantes evoluções e modificações da sociedade atual, o incremento da criminalidade violenta e a diluição de fronteiras entre nações.

Desde 2004, a Guarda Nacional Republicana (GNR), tem contribuído no âmbito da formação das polícias dos Países de Língua Oficial Portuguesa, em cooperação técnico-policial. Esta força de segurança tem assumido responsabilidades pela formação, o que demonstra a importância reconhecida pelos Estados que a solicitam, especificando a intenção de instruírem as suas polícias, com o modelo português.

Este relatório científico retrata as formas de recrutamento para as polícias angolana, timorense e macaense e o contributo da Guarda Nacional Republicana, na evolução da sua formação ao longo dos períodos estudados.

Por forma a estruturar o trabalho de investigação aplicada e como forma de despoletar o estudo, foi criada uma pergunta de partida que originou algumas hipóteses e perguntas derivadas. Assim, de acordo com a metodologia enunciada, este estudo comporta uma fase inicial teórica, de análise da literatura existente, sendo a fase seguinte eminentemente prática, através da realização de entrevistas às entidades, que pelas funções desempenhadas, garantem a credibilidade do estudo.

Concluída a análise e, numa possível síntese, depreende-se que o contributo da Guarda Nacional Republicana foi bastante positivo, influenciando em diversos aspetos, seja na forma como garantiu a evolução técnica das polícias formadas, como também na garantia da continuidade da formação, instruindo formadores para futuros cursos nos moldes semelhantes aos da designada força de segurança.

Palavras-chave: Guarda Nacional Republicana, Formação, Países de Língua Oficial Portuguesa.

Abstract

This work appears in the Applied Research Final Scientific Report, entitled "The training of the GNR Police in Countries of Portuguese Official Language".

The need for police force constant updates, education and training of the police force that ensures the security of a country, are the result of constant changes and modifications of the present society, the violent crime increase and the removal of borders between nations.

Since 2004, the Republican National Guard (GNR), has helped the police of the Portuguese Speaking Countries training in a technical cooperation. This security force has assumed responsibility for training, which highlights the importance attributed by States that request it, specifying the intention to instruct their police, using the Portuguese model.

This scientific report covers police recruitment forms to Angola, East Timor and Macao and the contribution of the National Guard to the evolution of their training throughout the studied period.

In order to structure the applied research and, as a way to defuse the study an initial question was given that led to some hypotheses and derived questions. Thus, according to the stated method, this study involves an initial theoretical analysis of the existing literature, followed by an eminently practical phase, conducting several interviews ensuring in that manner the credibility of the study by the functions they performed.

As a brief conclusion, and after a complete analysis and a possible synthesis, it appears that the contribution of the National Guard has had a very positive influence on many aspects, by the way they secured the technical development of trained police, but also in ensuring the continuity of training, instructing trainers for future courses in a similar manner to the designated security force.

Key-Words: Republican National Guard, Training, Portuguese Official Language Countries.

Índice Geral

Dedicatória.....	ii
Agradecimentos	iii
Resumo	iv
Abstract.....	v
Índice de Figuras	viii
Índice de Quadros/ Tabelas	ix
Lista de Apêndices e Anexos.....	x
Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos	xii
Epígrafe	xiv
Capítulo 1 - Introdução.....	1
1.1 – Finalidade	1
1.2 – Escolha e justificação do tema	2
1.3 – Definição de objetivos	2
1.4 – Pergunta de partida	3
1.4.1 – Questões derivadas	3
1.4.2 – Elaboração de hipóteses.....	3
1.5 – Metodologia.....	4
1.6 – Estrutura do trabalho e síntese de capítulos.....	5
Parte I - Revisão da literatura.....	7
Capítulo 2 - Enquadramento teórico	7
2.1 – Introdução.....	7
2.2 – A Segurança em Portugal	7
2.2.1 – Os Sistemas Policiais: O caso português	8
2.2.2 – A formação policial em Portugal	10
2.2.2.1 – A formação policial na GNR	11
2.2.2.2 – A formação policial na PSP	12
2.3 – Conclusões.....	13
Capítulo 3 - A formação da Polícia Nacional de Angola, Polícia Nacional de Timor-Leste e Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau	14

3.1 – Introdução.....	14
3.2 – A Polícia Nacional de Angola	15
3.2.1 – A formação da PNA.....	16
3.3 – A Polícia Nacional de Timor-Leste	17
3.3.1 – A formação da PNTL.....	18
3.4 – O Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau	20
3.4.1 – A formação do CPSPM.....	21
3.5 – Conclusões.....	22
Parte II - Trabalho de Campo.....	23
Capítulo 4 - Metodologia adotada	23
4.1 – Introdução.....	23
4.2 – Hipóteses	23
4.3 – Metodologia de análise.....	24
4.4 – Caracterização da amostra.....	25
Capítulo 5 - Resultados das entrevistas exploratórias	27
5.1 – Análise dos resultados	27
5.2 – Análise referente às respostas de entrevista exploratória	27
Capítulo 6 - Apresentação e análise dos resultados.....	32
6.1 – Análise dos resultados	32
6.2 – Apresentação e análise das entrevistas realizadas	32
Capítulo 7 - Conclusões	46
7.1 – Análise das hipóteses.....	46
7.2 – Reflexões finais	48
7.3 – Limitações e recomendações	51
Bibliografia.....	52
APÊNDICES	57
ANEXOS	125

Índice de Figuras

Figura n.º 1 - Etapas do processo de investigação	5
Figura n.º 2 - Resumo da opinião do Sr.º Coronel Carlos Branco (2008)	9
Figura n.º 3 - Resumo das etapas de formação segundo Peretti, Noe e Scarpelo e Ledvinka	10
Figura n.º 4 - Contagem das respostas à P1	34
Figura n.º 5 - Contagem das respostas à P2	36
Figura n.º 6 - Contagem das respostas à P3	38
Figura n.º 7 - Contagem das respostas à P4	40
Figura n.º 8 - Contagem das respostas à P5	42
Figura n.º 9 - Contagem das respostas à P6	45

Índice de Quadros/ Tabelas

Tabelas

Tabela n.º 1 - Caracterização da amostra	26
--	----

Quadros

Quadro n.º 1 - síntese referente à P1 – Entrevista Exploratória	109
Quadro n.º 2 - síntese referente à P2 – Entrevista Exploratória	110
Quadro n.º 3 - síntese referente à P3 – Entrevista Exploratória	111
Quadro n.º 4 - síntese referente à P4 – Entrevista Exploratória	112
Quadro n.º 5 - síntese referente à P5 – Entrevista Exploratória	113
Quadro n.º 6 - síntese referente à P1(a) – Entrevista	114
Quadro n.º 7 - síntese referente à P2(a) – Entrevista	116
Quadro n.º 8 - síntese referente à P3(a) – Entrevista	118
Quadro n.º 9 - síntese referente à P4(a) – Entrevista	119
Quadro n.º 10 - síntese referente à P5(a) – Entrevista	121
Quadro n.º 11 - síntese referente à P6(a) – Entrevista	123
Quadro n.º 12 - Plano curricular do CFG	126
Quadro n.º 13 - Áreas Científicas para o CFO – Armas e CFO – Administração	127
Quadro n.º 14 - Plano de Estudos do Curso de Formação de Agentes	128
Quadro n.º 15 - Competências Avaliadas – PSP	129
Quadro n.º 16 - Créditos obrigatórios para a conclusão do CFOP	130
Quadro n.º 17 - Comparação entre semelhanças de formação na GNR e PSP	131
Quadro n.º 18 - Conteúdos ministrados na formação da PNTL, modelo ONU	135

Lista de Apêndices e Anexos

Apêndices

APÊNDICE A	Guião de Entrevista
APÊNDICE B	Guião de Entrevista Exploratória
APÊNDICE C	Entrevistado 1: Tenente-General Meireles de Carvalho
APÊNDICE D	Entrevistado 2: Coronel de Infantaria OE na situação de Reserva António Sampaio e Silva
APÊNDICE E	Entrevistado 3: Coronel de Artilharia Rui Baleizão
APÊNDICE F	Entrevistado 4: Coronel GNR-Administração Madeira da Palma
APÊNDICE G	Entrevistado 5: Coronel GNR-Administração Reis Casal
APÊNDICE H	Entrevistado 6: Tenente-Coronel GNR-Infantaria António Cruz (a)
APÊNDICE I	Entrevistado 7: Tenente-Coronel GNR-Administração António Bogas
APÊNDICE J	Entrevistado 8: Major GNR-Infantaria Costa Pinto
APÊNDICE K	Entrevistado 9: Major GNR-Infantaria Jorge Barradas
APÊNDICE L	Entrevistado 10: Capitão GNR-Infantaria Luís Candeias
APÊNDICE M	Entrevistado 11: Capitão GNR-Infantaria Marco Cruz (b)
APÊNDICE N	Entrevistado 12: Capitão GNR-Infantaria Dias da Silva
APÊNDICE O	Entrevistado 13: Capitão GNR-Infantaria Pedro Nogueira
APÊNDICE P	Entrevistado 14: Capitão GNR-Infantaria Costa Barros
APÊNDICE Q	Entrevistado 15: Capitão GNR-Infantaria Miguel Rodrigues
APÊNDICE R	Entrevistado 16: Intendente Luís Elias
APÊNDICE S	Quadro n.º 1: síntese referente à P1 – Entrevista Exploratória
APÊNDICE T	Quadro n.º 2: síntese referente à P2 – Entrevista Exploratória
APÊNDICE U	Quadro n.º 3: síntese referente à P3 – Entrevista Exploratória
APÊNDICE V	Quadro n.º 4: síntese referente à P4 – Entrevista Exploratória
APÊNDICE X	Quadro n.º 5: síntese referente à P5 – Entrevista Exploratória
APÊNDICE Z	Quadro n.º 6: síntese referente à P1(a) – Entrevista
APÊNDICE AA	Quadro n.º 7: síntese referente à P2(a) – Entrevista
APÊNDICE AB	Quadro n.º 8: síntese referente à P3(a) – Entrevista
APÊNDICE AC	Quadro n.º 9: síntese referente à P4(a) – Entrevista
APÊNDICE AD	Quadro n.º 10: síntese referente à P5(a) – Entrevista
APÊNDICE AE	Quadro n.º 11: síntese referente à P6(a) – Entrevista

Anexos

- ANEXO A** Quadro n.º 12: Plano Curricular do CFG
- ANEXO B** Quadro n.º 13: Áreas Científicas para o CFO-Armas e CFO-Administração
- ANEXO C** Quadro n.º 14: Plano de Estudos do Curso de Formação de Agentes
- ANEXO D** Quadro n.º 15: Competências Avaliadas – PSP
- ANEXO E** Quadro n.º 16: Créditos obrigatórios para a conclusão do CFOP
- ANEXO F** Quadro n.º 17: Quadro comparativo entre semelhanças de formação na GNR e PSP
- ANEXO G** Plano curricular do ISCPC
- ANEXO H** Quadro n.º 18: Conteúdos ministrados na PNTL, modelo ONU
- ANEXO I** Conteúdos ministrados aos Agentes da PNTL

Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos

Siglas

AM	Academia Militar
CFA	Curso de Formação de Agentes
CFG	Curso de Formação de Guardas
CFO	Curso de Formação de Oficiais
CFOP	Curso de Formação de Oficiais de Polícia
CIESS	Centro de Inativação de Explosivos e Segurança em Subsolo
CMOP	Curso de Manutenção de Ordem Pública
CPSPM	Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau
EMGNR	Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana
EOPN	Estatuto Orgânico da Polícia Nacional
EPP	Escola Prática de Polícia
ESFSM	Escola Superior das Forças de Segurança de Macau
F-FDTL	<i>Falintil</i> - Forças de Defesa de Timor-Leste
FSM	Forças de Segurança de Macau
GIC	Grupo de Intervenção Cinotécnico
GNR	Guarda Nacional Republicana
IPAD	Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento
ISCPC	Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais
ISCPSI	Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
ONU	Organização das Nações Unidas
PNA	Polícia Nacional de Angola
PNTL	Polícia Nacional de Timor-Leste
PNU-TL	Polícia das Nações Unidas em Timor-Leste
PSP	Polícia de Segurança Pública
RCFTIA	Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada
UIR/PNTL	Unidade de Intervenção Rápida da Polícia Nacional de Timor-Leste
UNTAET	<i>United Nations Transitional Administration in East Timor</i>
UTIP	Unidade Tática de Intervenção da Polícia

Lista de Abreviaturas

Cap	Capitão
Cmdt	Comandante
Cor	Coronel
Exe	Exército
Inf	Infantaria
Maj	Major
Ref.	Situação de Reforma
Res.	Situação de Reserva
Sec.	Secretário
Seg.	Segurança
Sr.º	Senhor
TCor	Tenente-Coronel
TGen	Tenente-General

Epígrafe

“Os instrumentos que dispomos não servem para soluções globais. Nem as Nações Unidas se constituem como Governo Mundial, nem os Estados mais poderosos têm essa legitimidade. (...) Não há alianças com efetivo poder global e há uma nova sociedade revolucionada pela moderna tecnologia (...) Precisamos de reinventar a sociedade, repensar os mecanismos de cooperação multilateral e reorganizar o sistema de governação Mundial (...) Um dos caminhos? Através da transformação da Segurança e Defesa em um novo paradigma de aplicação cívica e social. A História pode ajudar.”

Tenente-Coronel Nuno Lemos Pires (2008)

Capítulo 1

Introdução

1.1 – Finalidade

O Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada (RCFTIA), surge no âmbito do plano curricular do Mestrado Integrado em Curso de Ciências Militares, na especialidade de Segurança das Armas da Guarda Nacional Republicana, curso ministrado na Academia Militar (AM).

Assim, o seu objetivo geral reporta-se para a aplicação de competências adquiridas e o desenvolvimento de capacidades que tendo como ambiente a investigação, permitam ao seu autor a aplicação de assuntos singulares, no que à segurança e defesa digam respeito, em particular, às áreas específicas de especialização (NEP¹ n.º 520 de 30 de julho de 2011 da Academia Militar).

Com a realização do seguinte trabalho, além da componente avaliativa que comporta, pretende-se contribuir para o incremento do valor da instituição GNR, que consequentemente possa advir da matéria em estudo. Além de ter como objetivo, o desenvolvimento de capacidades como a investigação, o desenvolvimento intelectual e a reflexão, contribuindo para o futuro desempenho das funções de um Oficial.

O referido RCFTIA, tem como título “A GNR na formação das Polícias nos Países de Língua Oficial Portuguesa”, onde serão objeto de estudo, em especial, os projetos desenvolvidos em Angola, Timor-Leste e Macau.

¹ Normas de Execução Permanente.

1.2 – Escolha e justificação do tema

Em primeiro lugar, a escolha do tema acima referido, teve a sua origem no interesse do autor pela temática associada à questão da formação policial, agregado ao interesse pela dimensão internacional assumida pela GNR.

Considera-se um tema pertinente e oportuno, tanto pela representação portuguesa, constituída na Força de Segurança GNR em missões de cariz internacional de apoio à paz, datada do ano de 1995, como pela questão da formação no âmbito da cooperação técnico-policial com os Países de Língua Oficial Portuguesa, desde 2004 (GNR, 2010²).

Tendo em conta, a complexidade das ameaças atuais, o grau de violência e perigosidade, a facilidade de deslocações rápidas por qualquer território e a diluição das fronteiras entre os diversos países, é necessário que a força policial que garante a segurança nacional possua uma constante renovação de conhecimentos, que são possíveis de obter, entre outros, através da modernização da formação e treino. É, neste sentido, que o contributo da GNR se considera relevante, pela forma como ao longo de vários anos, tem participado na formação das Polícias dos Países de Língua Oficial Portuguesa, muitas das vezes no desempenho de funções essenciais.

Assim e, tendo em conta que o tema em questão, não foi ainda suficientemente escarpado, entendeu-se pertinente demonstrar a forma como as Forças de Segurança portuguesas, tendo como base de análise a GNR, têm contribuído para a formação policial ao abrigo da cooperação técnico-policial.

1.3 – Definição de objetivos

Por forma a alcançar a resposta à questão fundamental do trabalho desenvolvido, é necessário enquadrar teoricamente o tema, constituindo um elemento de compreensão a todo o estudo realizado. Assim, são considerados alguns objetivos específicos para a delimitação do trabalho.

Como tal, é abordada a questão da Segurança em Portugal, assim como os sistemas policiais, relacionados diretamente com a atuação e formação das polícias, numa perspetiva geral.

² Informação retirada do sítio institucional da internet da GNR em www.gnr.pt, consultado em 10 de julho de 2013.

Posteriormente, a um nível específico, é enquadrada a formação policial das duas Forças de Segurança portuguesas, assim como das polícias angolana, timorense e macaense.

Particularmente pretende-se entender o contributo da formação ministrada pela GNR, a sua adequação, assim como a relevância da instrução de modelo militar numa instituição policial.

1.4 – Pergunta de partida

Como forma de orientação do estudo, investigando de forma incisiva, é necessário que seja definida uma questão que traduza a intenção do autor do RCFTIA. Deste modo e, tendo em conta o tema já mencionado, considera-se como pergunta de partida “Qual o contributo da GNR, na área da formação policial em Angola, Timor - Leste e Macau?”.

1.4.1– Questões derivadas

Por forma a serem concluídas considerações relevantes para o tema em estudo, existe a necessidade da elaboração de perguntas derivadas que, pelas suas características, possibilitem a procura da resposta à pergunta de partida. Deste modo e, considerando os objetivos supra referenciados, elaboraram-se as seguintes perguntas derivadas:

Pergunta derivada (1): A formação ministrada contribui para a segurança nacional nos países em estudo?

Pergunta derivada (2): O tipo de formação está adequado às necessidades dos países?

Pergunta derivada (3): A formação ministrada constitui um instrumento de prevenção criminal importante?

1.4.2 – Elaboração de hipóteses

Por forma a garantir um rumo bem definido, é conveniente a elaboração de hipóteses, como garante da orientação da pesquisa a realizar.

Assim como referido por Quivy e Campenhoudt (2008), as hipóteses traduzem o espírito de descoberta, inerente a qualquer que seja o trabalho científico, apoiadas numa

reflexão teórica prévia, funcionando como uma suposição sobre o comportamento dos objetos em estudo.

Deste modo, as hipóteses elaboradas, no decorrer da investigação poderão ser confirmadas pela análise científica do tema ou, ao invés, poderão ser refutadas:

Hipótese (1): A formação policial ministrada pela GNR em Angola, Timor-Leste e Macau é adequada.

Hipótese (2): A valência militar da GNR é importante na produção de segurança nacional em Angola, Timor-Leste e Macau.

Hipótese (3): As forças policiais em Angola, Timor-Leste e Macau, não utilizam a formação que recebem por parte das forças destacadas.

Hipótese (4): A GNR/PSP encontrou condições propícias para a formação das polícias em Angola, Timor-Leste e Macau.

Hipótese (5): A GNR/PSP sugeriu orientações para Angola, Timor-Leste e Macau, poderem dar continuidade à formação que receberam.

1.5 – Metodologia

A base metodológica do RCFTIA, segue as normas constantes na NEP n.º 520, de 30 de julho de 2011 da Academia Militar, assim como do Manual de Investigação em Ciências Sociais de Raymond Quivy e Luc Van Campenhoudt (2008), do Guia Prático sobre Metodologia Científica para a Elaboração, Escrita e Apresentação de Teses de Doutoramento, Dissertações de Mestrado e Trabalhos de Investigação Aplicada de Manuela Sarmiento (2008) e de *Publication Manual Of the American Psychological Association* (2010), como forma de colmatar eventuais casos de não referência, nas normas inicialmente enunciadas.

Optou-se por apoiar a investigação, que se constitui como o diagnóstico das necessidades e seleção das informações válidas, nos métodos hipotético, dedutivo e inquisitivo, por ser possível a utilização de mais que um método de investigação, para alcançar a resposta à pergunta que despoleta a realização do trabalho (Sarmiento, 2008).

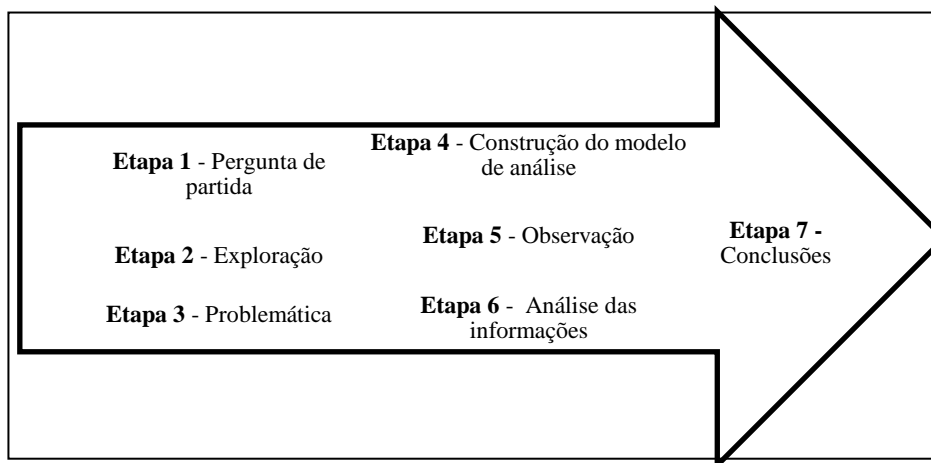
Assim, numa primeira fase, é descrita a componente documental da análise, obtida através da revisão de literatura, a qual dá origem à bibliografia, relativamente ao tema em estudo (Sarmiento, 2008). Como tal, são selecionadas as fontes que garantem maior credibilidade ao objeto de estudo, tais como teses, doutoramentos, legislação tanto nacional como internacional, obras literárias, sítios oficiais da internet de instituições às quais

correspondem a análise e, entrevistas exploratórias, visando a descoberta de aspetos importantes, aumentando ou alterando a questão da investigação documental (Quivy e Campenhoudt, 2008).

Seguidamente é realizado um trabalho de campo, por forma a recolher informações práticas no que concerne ao estudo, validando ou contrapondo as hipóteses anteriormente referidas, através do método de entrevista semidiretiva, (Quivy e Campenhoudt, 2008 e Sousa e Baptista, 2011) sempre com o intuito da sua aplicação presencial apesar de existirem algumas entrevistas não presenciais, por impossibilidade. A escolha da amostra representativa entrevistada, teve como critério as funções determinantes ou responsabilidades no âmbito da formação em Angola, Timor-Leste e Macau.

Por fim, são verificadas as conclusões retiradas do estudo em questão, verificando assim, as hipóteses previamente determinadas, alcançando a resposta à pergunta de partida. A Figura n.º 1 resume as etapas seguidas no procedimento da investigação, segundo Quivy e Campenhoudt (2008).

Figura n.º 1 - Etapas do processo de investigação



1.6 – Estrutura do trabalho e síntese de capítulos

Como já foi referido anteriormente, o presente trabalho tem como orientações primárias a NEP n.º 520, de 30 de julho de 2011 da AM, colmatando alguma da parca informação, com outros autores de referência em matéria de metodologia de investigação.

Assim, o RCFTIA divide-se em sete capítulos, sendo que dois destes se encontram enquadrados na Parte I, relativa à revisão de literatura, e três deles na Parte II, referente ao trabalho de campo, do trabalho de investigação aplicada.

Deste modo, na Parte I, no que concerne ao segundo capítulo, é feita uma introdução ao tema em estudo, partindo de uma visão geral, para uma componente mais específica, abordando em primeiro lugar a questão da segurança em Portugal, nos sistemas policiais, de forma a enquadrar o sistema português e, a formação policial em Portugal, relatando os casos das duas forças de segurança portuguesas. Relativamente ao terceiro capítulo, é abordada a questão da formação policial nos países e região chinesa em investigação pelo autor, Angola, Timor-Leste e Macau.

Quanto à Parte II, referente ao trabalho de campo, no quarto capítulo é descrita a metodologia utilizada e os métodos escolhidos, para alcançar o conhecimento sobre o assunto em estudo. No quinto capítulo são abordados os resultados obtidos através das entrevistas exploratórias, com o intuito de contabilizar as opiniões recolhidas sendo que, no sexto capítulo, são analisados os resultados referentes às entrevistas do tipo semidiretivo, aplicadas à amostra representativa escolhida.

Por fim, são escalpelizadas as conclusões, tendo em conta toda a pesquisa e análise anteriormente referida, verificam-se as hipóteses para o presente estudo, respondem-se às perguntas, tanto derivadas como de partida e enunciam-se algumas recomendações para futuras investigações referentes ao tema.

Parte I

Revisão da literatura

Capítulo 2

Enquadramento teórico

2.1 – Introdução

Os primórdios da Polícia aconteceram com a Polícia Municipal, que era constituída por quadrilheiros³, cuja criação teve origem em D. Fernando I, criada para reprimir os roubos e assassinatos que à época aconteciam na capital do reino (Moreno, s/d, cit. Alves, 2008), sendo que os homens que a constituíam eram forçados e escolhidos por serem fortes fisicamente (PSP, 2013⁴).

Atualmente, as forças de segurança possuem influências do modelo policial francês adotado, que durante séculos atuou em todo o território nacional, alargando as suas competências a várias valências de segurança de modo a acompanhar a evolução da sociedade. É, assim, que vários países da Europa foram formando e implementando as forças de segurança com estatuto militar, em parceria com outras de índole civil no seu país (Branco, 2000).

Neste Capítulo 2 será abordada a formação policial na GNR e na Polícia de Segurança Pública (PSP), assim como alguns conceitos considerados relevantes para enquadramento.

2.2 – A Segurança em Portugal

Poderemos começar, então, por definir o conceito de segurança interna como sendo “ a atividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade

³ Formados por quadrilhas (Moreno, s/d cit. Alves, 2008)

⁴ Consultado em www.psp.pt, acedido em 20 de abril de 2013.

públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática.” (Lei n.º 53/2008, Artigo 1.º, n.º 1)⁵

Foi da preocupação do legislador, focar a necessidade de uma política de Segurança Interna bem definida, com princípios, orientações e medidas escalpelizadas para alcançar os objetivos a garantir supra referidos⁶ (Alves, 2008). Mas, segundo Clemente (2013)⁷, a função segurança em Portugal, não acontece, ainda, num sistema integrado com os variados subsistemas: segurança interna, defesa nacional e proteção civil.

Atualmente, segundo Almeida (2013) as políticas de segurança têm como principais objetivos: prevenir os riscos e proteger o cidadão, proteger as instituições democráticas, infraestruturas críticas, serviços e forças de segurança, assim como reduzir o impacto de acontecimentos catastróficos na prossecução da lei e ordem públicas.

O papel preponderante da Polícia na segurança ganha relevo pela forma como esta “é um instrumento da política: a governança da segurança alicerça-se na ação policial, sobretudo nos resultados tangíveis da luta contra o crime” (Clemente, 2013, p.35).

2.2.1 – Os Sistemas Policiais: O caso português

Para o presente trabalho, será adotada a conceção do Sr.º Coronel Carlos Branco (2013), relativamente ao sistema policial português, o qual divide o conceito entre “os países que possuem apenas um corpo policial e os que pelo contrário, distribuem essa tarefa por diversos corpos e forças” (Branco, 2013, p. 99).

Assim, o modelo monista caracteriza-se pela existência de apenas uma força policial, enquanto que no caso do sistema dualista (ou pluralista) este, reporta-se à existência de vários corpos de polícia, com funções atribuídas (Branco, 2013). Quanto ao último, este divide-se ainda em modelo vertical, consoante as forças têm “competência genérica em todo o país ou específica para determinada matéria, mas também jurisdição em todo o território” (Branco, 2013, p. 99), ou horizontal, no caso de ao existirem várias polícias, estas apenas terem competência jurídica, numa determinada zona ou região atribuída (Branco, 2013).

⁵ Lei que aprova a Lei de Segurança Interna.

⁶ Lei n.º 53/2008 de 29 de agosto que aprova a Lei de Segurança Interna, Artigo 3.º.

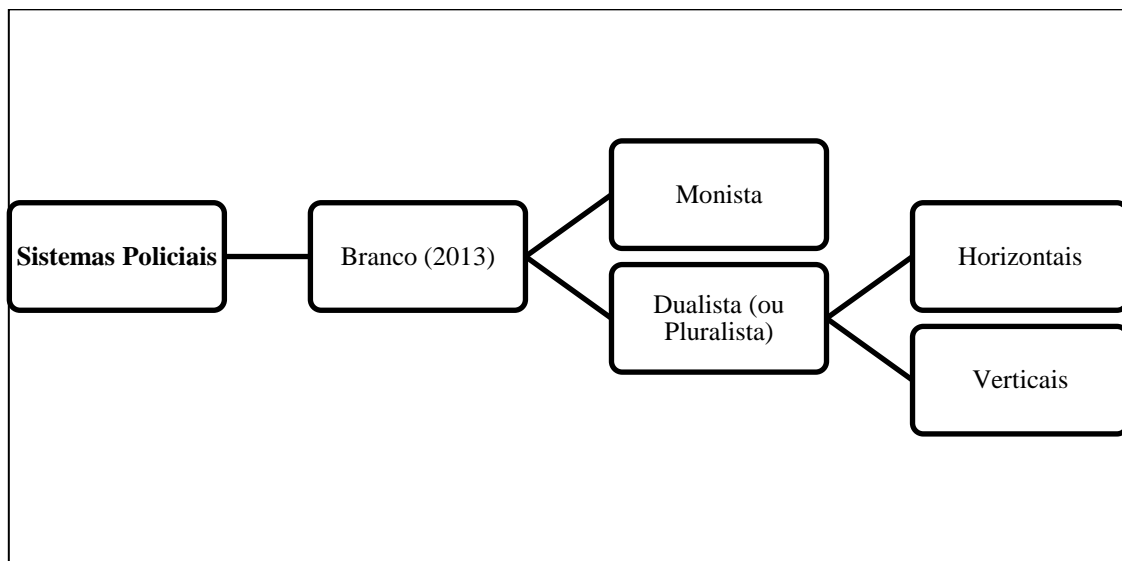
⁷ Diretor do ISCP, docente da Universidade Lusíada de Lisboa e do ISCP, Doutor em Ciência Política, investigador do Observatório Político e membro do Conselho Municipal de Segurança de Lisboa.

Carlos Branco (2013), faz ainda a distinção entre a natureza da força: sendo militar ou civil, podendo ser associado às várias divisões supra descritas. Entre os dois, e, segundo Monet (1993) citado por Moleirinho (2009), as polícias de natureza militar que se encontram na dependência do Ministério de Defesa do país, mostram-se mais vantajosas no que concerne à sua autonomia, principalmente pela forma de como o comando tem como base a estrutura militar, com maior tendência para se mostrar independente, no que concerne à atividade policial ou opções operacionais.

No caso do modelo português adotado, o Sr.º Coronel Carlos Branco refere que “o modelo português (...) pode integrar-se nos sistemas pluralistas verticais e mais propriamente no modelo dual” (Branco, 2013, p. 108), opinião fundamentada com os preceitos legais presentes na Constituição da República Portuguesa⁸. Além de que, como afirmou o Ministro António Costa⁹, citado por Alves (2011, p. 63) é “necessária uma força de natureza militar e outra civil”.

A Figura n.º 2, traduz o resumo da conceção do Sr.º Coronel Carlos Branco (2008).

Figura n.º 2 - Resumo da opinião do Sr.º Coronel Carlos Branco (2008)



⁸ Artigo 272.º, n.º 4 da Constituição da República Portuguesa.

⁹ Desempenhou funções de Ministro de Estado e da Administração Interna de Portugal de março de 2005 até maio de 2007. Atualmente é Presidente da Câmara de Lisboa. Informação consultada no sítio da internet da Câmara Municipal de Lisboa: www.cm-lisboa.pt, acessado em 5 de junho de 2013.

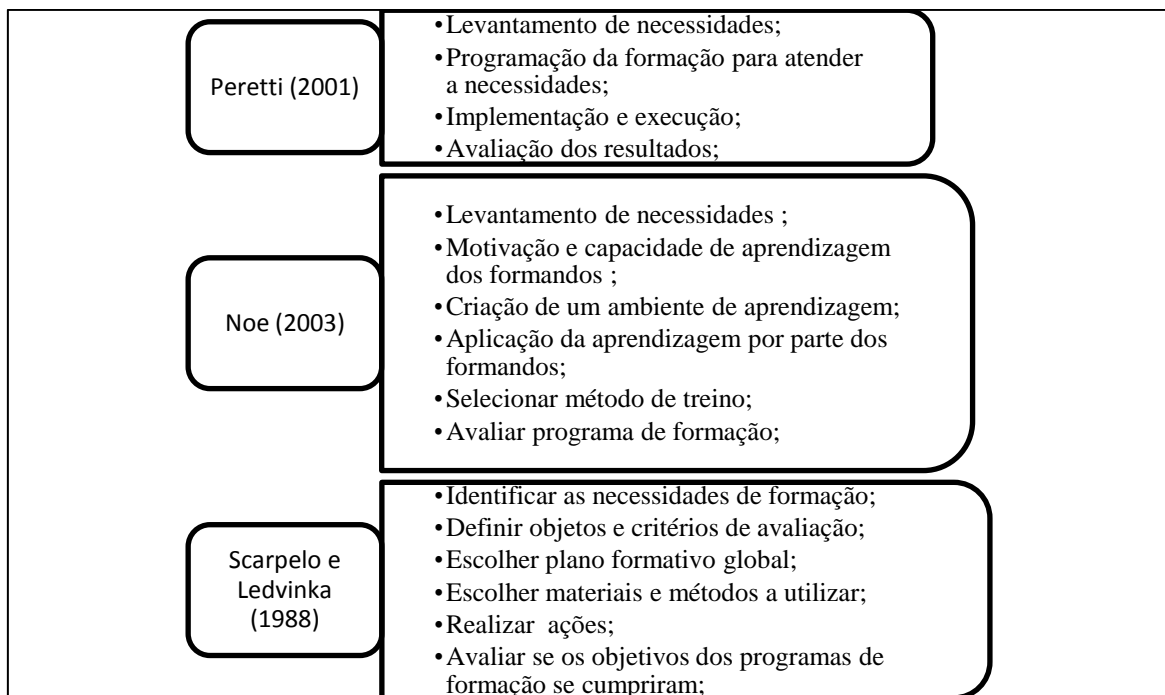
2.2.2 – A formação policial em Portugal

Primeiro de tudo, considera-se relevante definir o conceito de formação. Assim, segundo a Comissão Ministerial para o Emprego (2001, s/p.), por formação entende-se o “conjunto de atividades que visam a aquisição de conhecimentos, capacidades, atitudes e formas de comportamento exigidos para o exercício das funções próprias duma profissão”.

Outros pensadores, como Peretti (2001) referido por Ludovino (2009), identificam a formação como sendo uma ferramenta necessária para que seja possível a obtenção de objetivos de uma qualquer organização, de forma a responder às necessidades que as pessoas e organizações desenvolvem.

A seguinte Figura n.º 3, resume a opinião de Peretti (2001), Noe (2003) e Scarpelo e Ledvinka (1988) referido por Ludovino (2009), relativamente ao planeamento rigoroso, fases e processos que a formação deve respeitar:

Figura n.º 3 - Resumo das etapas de formação segundo Peretti, Noe e Scarpelo e Ledvinka



Seguidamente será feita uma análise relativamente à estrutura de formação e formas de acesso aos quadros profissionais da GNR e da PSP, no que concerne à seleção do método de treino (Noe, 2003, cit. Ludovino, 2009), à programação da formação por forma a atender às necessidades das instituições (Peretti, 2001, cit. Ludovino, 2009), assim como a avaliação do cumprimento dos objetivos dos programas (Scarpelo e Ledvinka, 1988, cit.

Ludovino 2009), que previamente cada uma das instituições definiu para a sua estrutura curricular.

2.2.2.1 – A formação policial na GNR

Quanto ao ingresso na GNR, este pode dividir-se em duas formas: Curso de Formação de Guardas (CFG) e o Curso de Formação de Oficiais (CFO) (Estatuto dos Militares da GNR (EMGNR)¹⁰, Artigo 100.º, n.º 1).

Os centros de formação da GNR, sob a direção técnico-pedagógica da Escola da Guarda, articulam-se em Centro de Formação de Portalegre e Centro de Formação da Figueira da Foz (Portaria n.º 777/2009, Artigo 5.º). Apesar disso, os quatro primeiros anos do CFO são frequentados na Academia Militar, (AM, 2008¹¹) segundo as condições constantes do EMGNR no seu Artigo 220.º, n.º 1, que indicam que “O recrutamento para oficiais é feito entre alunos que frequentarem os cursos de formação de oficiais, em estabelecimento de ensino superior público universitário militar”.

O CFG, é “frequentado pelos candidatos admitidos, sendo designados por guardas provisórios” (EMGNR, Artigo 271.º, n.º 1) e tem a duração de 900 tempos letivos, dividida em dois blocos: Bloco I designado por Formação Geral militar e Bloco II relativo à Formação Escolar¹². No ANEXO A poderão ser vistas as Unidades Curriculares no decurso do CFG, conjugadas com os tempos letivos de cada disciplina.

Para o ingresso na carreira de Oficiais da Guarda, os alunos do CFO, necessitam de garantir o aproveitamento durante a frequência na Academia Militar (EMGNR, Artigo 57.º, n.º 1 e n.º 2 a)).

Atualmente existem dois cursos possíveis de ingresso para o CFO: Mestrado Integrado em Curso de Ciências Militares, na especialidade de Segurança e Mestrado Integrado em Administração da Guarda Nacional Republicana, ambos com a duração de dez semestres (Despacho n.º 3840/2010¹³, Anexo E e Anexo F). As áreas científicas¹⁴, abordadas durante o Curso de Formação de Oficiais poderão ser consultadas no ANEXO B (Despacho n.º 3840/2010, Anexo E e Anexo F).

¹⁰ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/2009, de 14 de outubro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 92/2009, de 27 de novembro.

¹¹ Consultado em www.academiamilitar.pt acedido em 5 de maio de 2013.

¹² Plano Curricular do CFG 2010/2011 – Armas (2º Turno 2012) cedido pelo Chefe da Divisão de Ensino do Comando de Doutrina e Formação.

¹³ Despacho n.º 3840/2010 do Gabinete do Chefe de Estado-Maior do Exército, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 43 de 3 de março de 2010.

¹⁴ Entendam-se as disciplinas divididas em matérias.

Ambos os cursos de ingresso possuem uma componente teórica, prática e estágio, diferindo no tempo de instrução e grau académico.

2.2.2.2 – A formação policial na PSP

Relativamente à formação policial na PSP, esta, poderá ser dividida em duas vertentes: o Curso de Formação de Agentes (CFA) e o Curso de Formação de Oficiais de Polícia (CFOP) (PSP, 2013¹⁵).

Quanto ao CFA, este é ministrado na Escola Prática de Polícia (EPP) em Torres Novas, tendo como tempo de instrução, nove meses, onde os Agentes Provisórios frequentam disciplinas teóricas e práticas, além de estágio nas diversas Unidades da PSP (Anexo ao Despacho n.º 39/GDN/2010, Artigo 2.º)¹⁶.

No ANEXO C e ANEXO D, poderão ser vistas as Tabelas que compreendem as disciplinas e carga horária, assim como as competências a serem avaliadas, segundo o Plano de Estudos do CFA (Anexo ao Despacho n.º 39/GDN/2010, Artigo 4.º).

Uma outra forma de recrutamento é o CFOP, direcionado especificamente para os futuros Comandantes das várias valências da PSP, ministrado no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) em Lisboa. Este funciona tal como uma outra qualquer Universidade, relativamente às provas de ingresso ao Ensino Superior, mas com outras componentes documentais específicas, assim como provas de cariz físico (ISCPSI, 2013¹⁷).

O curso tem a designação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais, com a duração de cinco anos, sendo que para que o aluno adquira aproveitamento, necessita de, obrigatoriamente, perfazer os créditos nas diversas áreas constantes do Despacho (extrato) n.º 7902/2010 da Direção Nacional da PSP¹⁸, como se poderá observar em forma de quadro no ANEXO E.

¹⁵ Informação retirada do parâmetro do Recrutamento no sítio da Polícia de Segurança Pública na Internet, acedido no dia 20 de abril de 2013 em www.psp.pt.

¹⁶ Anexo ao Despacho n.º 39/GDN/2010 ou Regulamento de Frequência e Avaliação do Curso de Formação de Agentes, aprovado nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento da Escola Prática de Polícia, que por sua vez foi aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 26/2009.

¹⁷ Informação obtida no sítio do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, no separador relativo ao recrutamento, em www.iscpsi.pt, acedido no dia 20 de abril de 2013.

¹⁸ Despacho (extrato) n.º 7902/2010 da Direção Nacional da PSP publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 87 de 5 de maio de 2010.

Nos moldes da formação na GNR, o CFA tal como o CFOP compreendem matérias teóricas, práticas e estágio, diferindo também no período de instrução e no grau académico obtido.

2.3 – Conclusões

Apesar da criação do modelo comum, para os cursos de formação de Praças da GNR¹⁹ e Agentes da PSP, através do Conselho Consultivo para a Formação das Forças e Serviços de Segurança, em 1998 este, desde logo sofreu alterações e adaptações, fruto da extinção desse mesmo Conselho. A carga horária em conjugação com os conteúdos programáticos dos cursos, foram modificadas, tendo mesmo sido retiradas disciplinas por não existir um balanço entre a carga horária e a quantidade de matéria a ser ministrada (Ludovino, 2009).

Atualmente e, analisados os conteúdos programáticos dos quatro cursos de formação acima descritos (CFO, CFG, CFOP e CFA), poderemos verificar, ainda, diversas semelhanças no que concerne às disciplinas ministradas aos alunos tanto da GNR como da PSP. As mais evidentes serão, por exemplo, as matérias jurídicas, técnico-profissionais²⁰, de componente física e, de carga horária relevante, o estágio nas Unidades da Guarda e da Polícia (Anexo ao Despacho n.º 39/GDN/2010, Artigo 4.º, Despacho (extrato) n.º 7902/2010 da Direção Nacional da PSP, Plano Curricular do CFG 2010/2011 e Despacho n.º 3840/2010, Anexo E e Anexo F).

A diferença significativa e de destaque, acontece com a formação militar que os alunos dos cursos da GNR recebem como base. Esta é, neste momento, ministrada aos dois cursos de ingresso, por serem aceites alunos oriundos civis, sem esse tipo de formação específica (Ludovino, 2009).

O ANEXO F, resume as matérias dos cursos de formação da GNR e PSP, no ponto em que estas são semelhantes, consoante análise dos quadros relativos à formação das duas forças constantes no Anexo ao Despacho n.º 39/GDN/2010, Artigo 4.º, Despacho (extrato) n.º 7902/2010 da Direção Nacional da PSP, Plano Curricular do CFG 2010/2011, Despacho n.º 3840/2010, Anexo E e Anexo F.

¹⁹ Atual CFG.

²⁰ Matérias de componente específica da atividade policial.

Capítulo 3

A formação da Polícia Nacional de Angola, Polícia Nacional de Timor-Leste e Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau

3.1 – Introdução

Abordando agora a questão dos casos em estudo, Angola, Timor-Leste e Macau, seguidamente serão descritas as situações dos dois países e da região chinesa²¹ em estudo, relativamente ao sistema de formação policial que estes, no momento, aplicam como forma de recrutamento para as suas polícias.

Para que existam relações de cooperação, entre Portugal, os referidos países e a região, ocorreram acordos, que referem especificamente a questão do apoio à formação policial.

Deste modo, a cooperação técnico-policial tem como principais linhas orientadoras ações de assessoria e formação, com o objetivo de melhorar a atuação das Forças e Serviços de Segurança que beneficiam deste acordo, assim como reestruturar as instituições em matéria de segurança, proporcionando capacidade aos seus elementos na aplicação da lei, auxiliando em reformas estruturais em casos de necessidade (Direção Geral da Administração Interna, 2010²²).

No caso angolano, esta cooperação é acordada em 1995, através do Decreto n.º 25/97 de 31 de maio, nos seus artigos 1.º, 2.º e 3.º, em que as duas partes se comprometeram em regime recíproco, na prestação de cooperação técnica no âmbito da segurança interna.

Quanto a Timor-Leste, a cooperação técnico-policial devidamente acordada, só acontece em 2011, através do Decreto n.º 7/2012 de 11 de abril, que à semelhança do país

²¹ Após 1999, o até então Governo de Macau, obteve a designação de Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, aquando da transferência do Governo português para a República Popular da China.

²² Informação acedida no sítio da internet da Direção Geral da Administração Interna em www.dgai.mai.gov.pt/?area=102&mid=104&sid=104 em 1 de julho de 2013.

anterior, as partes (Portugal e Timor-Leste) apoiam-se em ações de assessoria e formação de pessoal, ao nível da segurança interna.²³ Apesar de só acontecer nestes moldes, a cooperação entre os dois países, relativamente à formação policial, acontece já desde 2000 através da PSP, como iremos escarpelizar em seguida (Elias, 2006).

Por fim, a cooperação com Macau, data de 1999, pelo Protocolo assinado entre o Comandante Geral da GNR, Tenente-General José Viegas, e o Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau (CPSPM), Superintendente Chefe José Branco, à data. Conforme descrito no protocolo, é intenção dos dois Governos a recíproca cooperação no que concerne à instrução e formação das polícias.²⁴

De seguida, serão abordados individualmente os três casos supra mencionados, relativamente à formação policial e o papel das Forças de Segurança portuguesas.

3.2 – A Polícia Nacional de Angola

A Polícia Nacional de Angola (PNA), é uma força militarizada²⁵ (Estatuto Orgânico da Polícia Nacional (EOPN), artigo 1.º), dependendo organicamente do Ministério do Interior (EOPN, artigo 2.º).

Apesar de militarizada, de estrutura semelhante ao estatuto da PSP em 1999, (Elias, 2013²⁶) a força policial angolana é em tudo militar (Bogas, 2013²⁷ e Cruz, 2013(a)²⁸). Seja na sua forma de atuar, ou simplesmente o seu dia-a-dia, essa componente está intimamente relacionada, devido à maioria dos seus oficiais serem oriundos das Forças Armadas e com a constante requisição da GNR e PSP para ministrar formação, sendo que para esta última, são requisitadas as suas valências especializadas de génese mais aproximada ao cariz militar (Bogas, 2013 e Cruz, 2013(a)).

A Polícia Nacional na sua estrutura e organização contém o Comando Geral, que depende do Ministro do Interior. O referido Comando, divide-se em Comandante Geral, com função coordenadora da PNA e Segundos Comandantes Gerais, com funções de apoio ao Comandante Geral, de acordo com as valências que lhes são atribuídas (EOPN, artigo 8.º, 9.º e 11.º e Virgílio, 2010).

²³ Decreto n.º 7/2012 de 11 de abril, artigos 1.º e 2.º.

²⁴ Protocolo cedido pela Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais.

²⁵ Algo que está organizado de forma militar.

²⁶ Elias (2013), refere-se aos dados obtidos por entrevista. APÊNDICE R.

²⁷ Bogas (2013), refere-se aos dados obtidos por entrevista. APÊNDICE I.

²⁸ Cruz (a) (2013), refere-se aos dados obtidos por entrevista. APÊNDICE H.

Quanto à estrutura hierárquica, a PNA compreende as Categorias de Oficiais Comissários, Oficiais Superiores, Oficiais Subalternos, Subchefes e Agentes (Lei n.º 9/08 de 2 de setembro, artigo 3.º e 5.º).

No que concerne à integração de efetivo na PNA, tal como o sistema português, o recrutamento para a PNA, funciona por concurso que é publicado em Diário da República, seja para Agentes ou Oficiais (Cruz, 2013(a)).

3.2.1 – A formação da PNA

Existem duas formas de ingresso na PNA, à semelhança da polícia portuguesa, no que concerne a Agentes e Oficiais. Existe a escola para Agentes e o Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais (ISCPC) para recrutamento de Oficiais (Bogas, 2013).

Anteriormente à fundação do ISCPC em 2010, originada pela transformação do Instituto Médio de Angola (que apoiava a formação da classe de Subchefes), os Oficiais recebiam formação superior no ISCPSI da PSP, sendo que atualmente toda a formação de ingresso na PNA é ministrada em Angola (Bogas, 2013 e Cruz, 2013(a)).

Relativamente ao curso para Agentes da PNA, estes recebiam formação da Polícia Cubana, que estavam no país em permanência, sendo destes a responsabilidade pela instrução base e de atualização da força. Portugal, representado pelas suas instituições GNR e PSP, ministravam cursos específicos, tais como trânsito, ordem pública, condução defensiva, investigação criminal, matéria cinotécnica, cavalaria, ambiente, técnicas de intervenção, formação de formadores e curso de negociadores. Contudo, a responsabilidade da formação pertence ao governo angolano, que através dos estudos que desenvolvem, estabelecem as necessidades da força fazendo o pedido ao nosso país (Bogas, 2013 e Cruz, 2013(a)).

No que concerne à PNA, o ISCPC tem como missão a formação dos oficiais, por forma a conseguir a sua habilitação ao exercício das funções a que estão adstritos, assim como o desenvolvimento das capacidades de comando e chefia (Estatuto Orgânico do ISCPC, artigo 4.º).

O Curso de oficiais tem a duração de quatro anos, sendo ministradas matérias em tudo semelhantes com o ISCPSI e AM. O curso tem uma componente teórica, prática e de

estágio, sendo que como poderá ser visto no ANEXO G, a carga horária recai fundamentalmente em matérias de Direito.²⁹

3.3 – A Polícia Nacional de Timor-Leste

A Academia de Polícia de Timor-Leste foi inaugurada pela *United Nations Transitional Administration in East Timor* (UNTAET³⁰) em 27 de março de 2000, sendo que inicialmente a formação era constituída por instrução de base, treino prático e estágio (Silvestre, 2011). Esta necessidade de ministrar conteúdos primários aos alunos da Academia de Polícia de Timor-Leste, aconteceu pela falta de experiência policial, à data, por parte dos timorenses (Elias, 2013).

Deste modo, a PSP em território timorense, já desde janeiro de 2000, integrada na UNTAET, mais concretamente na Polícia Civil (CIVPOL³¹), onde a GNR também foi integrada, contribuiu com dois formadores para participarem na formação e desenvolvimento da Academia de Polícia de Timor-Leste (Hermenegildo, 2012).

A GNR, desenvolveu a missão específica de ministrar instrução, em 2006 quando o contingente enviado para Timor-Leste, constituído como unidade de reserva, tinha como uma das orientações para a missão, formar e treinar a Unidade de Intervenção da PNTL (Hermenegildo, 2012).

Na Academia da Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL), a PSP, que na altura da génese da formação era a única força de segurança portuguesa, em conjunto com outros formadores internacionais, ministrava os conteúdos definidos e aprovados pelas Nações Unidas, sendo que cabia a cada país envolvido, formar as polícias segundo a sua doutrina (Elias, 2013).

O processo de recrutamento para a PNTL, foi da responsabilidade do Departamento de Formação das Nações Unidas, (Cruz, 2013(b)) com a finalidade de garantir que não existiriam favorecimentos pessoais ou discriminações de qualquer tipo (Elias, 2006). Este, era complexo, tendo em conta a situação de transição de poder que em 2000 ocorria em Timor-Leste, havendo um recrutamento de cidadãos civis, timorenses que tinham

²⁹ Dados fornecidos pelo Sr. Tenente Coronel GNR-Administração António Bogas, que participou na transformação do Instituto Médio de Angola, fundando o ISPC, para a formação de Oficiais da PNA.

³⁰ Segundo Silvestre (2011), a UNTAET, foi uma missão de paz multidimensional integrada das Nações Unidas, com a responsabilidade administrar Timor-Leste, a sua autoridade legislativa e executiva, incluindo a criação de imparcialidade em instituições como a polícia.

³¹ Segundo Cruz (2010) a missão desta força seria, o desempenho de funções policiais, abrangendo toda a população timorense, com o objetivo de garantir a segurança e ordem pública.

desempenhado funções nas fileiras da polícia indonésia e cidadãos que tinham desempenhado funções na guerrilha (Elias, 2013 e Elias, 2006).

Com o evoluir da representação portuguesa em Timor-Leste, e fruto das alterações de mandato da CIVPOL, “a área de formação e desenvolvimento da Polícia Nacional de Timor-Leste assumiu uma importância ainda maior. Daí a Organização das Nações Unidas (ONU) ter dado prioridade à participação de polícias com formação superior e com especialização em áreas relevantes da atividade policial” (Elias, 2006, p. 426).

Em 2012, altura em que as Nações Unidas se retiraram do país, a PNTL reunia todas as condições para o garante da segurança nacional (Eliasson, 2012), sendo que actualmente ainda existem contributos para a formação dessa mesma polícia por parte de Portugal (Candeias, 2013).

3.3.1 – A formação da PNTL

O centro da formação fundamental ao nível do sistema de treino, organização e desenvolvimento da PNTL, em 2000 era a Academia de Polícia de Timor-Leste, com localização em Díli, capital do país (Elias, 2006).

O primeiro curso de base teve início no final de março de 2000 e término em início de julho do mesmo ano, (Elias, 2006) sendo o primeiro Diretor da Academia de Polícia timorense o atual Intendente Luís Carrilho, da PSP (ONU, 2013³²). Este curso tinha a duração inicial de três meses de instrução básica, que mais tarde passou para quatro, mais três meses de treino prático e seis meses de serviço probatório, com acompanhamento de um agente policial experiente (Elias, 2006 e Silvestre, 2011).

Tal como já foi referido, inicialmente a formação foi composta por instrutores integrantes da CIVPOL de variadas nacionalidades, com orientações de formação das Nações Unidas (Elias, 2006). Para tal, foram definidos parâmetros no que concerne à formação de base das polícias, nos países em missão, presentes na *United Nations Civilian Police Handbook*, que data de 1995.³³

Em 2006 ocorreram confrontos entre as *Falintil* - Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL) e a PNTL, o que conseqüentemente resultou na dissolução da Unidade de Intervenção Rápida da PNTL (UIR/PNTL³⁴). Assim, em 2007 com o intuito da sua reestruturação, a GNR foi solicitada para ministrar três Cursos de Manutenção de Ordem

³² Informação acedida no sítio da internet das Nações Unidas www.un.org, em 17 de junho de 2013.

³³ Ver ANEXO H.

³⁴ Segundo o Comandante do 13º Contingente da GNR em Timor-Leste, Major de Infantaria Jorge Barradas, actualmente a UIR/PNTL assume a designação de Batalhão Operacional.

Pública (CMOP). Foram enviados para a UIR/PNTL, os critérios de seleção para que os candidatos se considerassem aptos a realizar o curso, além da Unidade recrutar aqueles que considerava como sendo os seus melhores homens. No final da formação foram efetuados patrulhamentos conjuntos entre UIR/PNTL e GNR, por forma a legitimar a atuação da força, (Cruz, 2013(b)³⁵) consequente da necessidade premente de credibilidade da PNTL, exigida pela população timorense (Barradas, 2013³⁶ e Cruz, 2013(b)).

Durante o período, entre 2006 e 2011 ocorrem diversos cursos de Agentes de apenas dois meses, com o intuito de colmatar o reduzido efetivo que a PNTL possuía à data. Quanto aos oficiais, estes continuavam a ser formados na Academia da PNTL mas, fruto da necessidade de preencher os lugares cimeiros da estrutura da PNTL, os cursos não obedeciam a *curricula* muito rígidos (Barradas, 2013).

Em 2011, por se considerar que a capacidade e competências da PNTL estavam asseguradas, a missão de formação, outrora pertencente às Nações Unidas, começa a ser da responsabilidade do Comando da polícia timorense. A Academia da PNTL passa a designar-se de Centro de Formação, exclusivamente para alistamento de Agentes, reestruturação realizada pelo 13.º Contingente e último da GNR em Timor-Leste, na sua Secção de Instrução (Barradas, 2013). O pedido sobre a forma de acordo bilateral em 2008, foi no sentido de ser adotado o modelo GNR, adaptando-se a formação de base ministrada aos alistados portugueses, nos alunos timorenses (Candeias, 2013³⁷).

É desta forma que são criados os conteúdos programáticos dos cursos de Agentes ministrados no Centro de Formação timorense³⁸, em 2008, pelo Capitão GNR-Infantaria Luís Candeias, de acordo com a cooperação bilateral entre Timor-Leste e Portugal.

Quanto à classe de oficiais, neste momento não existem cursos de formação. O que acontece neste momento é a seleção de polícias do dispositivo, de uma forma algo eventual, promovendo-os à categoria profissional de Oficial, por forma a colmatar a falta de Subalternos (Barradas, 2013 e Candeias, 2013).

Tanto em 2007 como em 2012, os objetivos de formação tinham 3 fases distintas. Inicialmente a GNR ministrava a formação, numa segunda fase os timorenses acompanhavam a formação das forças portuguesas, com o objetivo de se criarem formadores e, por fim, os timorenses seriam os formadores da sua polícia, com a GNR numa função de observador e conselheiro (Cruz et. al., 2013(b))

³⁵ Cruz (b) (2013), refere-se aos dados obtidos por entrevista. APÊNDICE M.

³⁶ Barradas (2013), refere-se aos dados obtidos por entrevista. APÊNDICE K.

³⁷ Candeias (2013), refere-se aos dados obtidos por entrevista. APÊNDICE L.

³⁸ Ver ANEXO I.

Apesar de a PNTL ser uma polícia nacional e consequentemente, ser de carácter civil, a sua formação e estrutura obedecem à natureza militar, oriunda do modelo da GNR adotado (Candeias et. al., 2013).

3.4 – O Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau

O Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau é uma força de segurança militarizada, dependendo diretamente do Governador (Decreto-Lei n.º 9/97/M de 31 de março de 1997³⁹, artigo 1.º).

Assim, as Forças de Segurança de Macau (FSM) integram, entre outros, o CPSPM com um comando único, dependendo do Secretário Adjunto para a Segurança (Silva, 2013⁴⁰ e Baleizão, 2013⁴¹)⁴².

Os postos policiais do CPSPM atualmente, dividem-se em Carreiras Superiores, que compreendem os postos de Superintendente geral, Superintendente, Intendente, Subintendente, Comissário e Subcomissário e, as Carreiras de Base, onde integram os postos de Chefe, Subchefe, Guarda Principal, Guarda de Primeira e Guarda (FSM, 2010⁴³).

Quanto à formação e recrutamento da força, segundo o Coronel Sampaio e Silva⁴⁴ (2013) a grande alteração no CPSPM, aconteceu em 1989 relativamente aos oficiais e em 1992 no que diz respeito aos Agentes, pois até então a formação inicial tinha um carácter militar em que a componente policial seria ministrada nas escolas das corporações que recebiam a instrução. Além disso, os oficiais iniciavam a sua carreira profissional como Guardas, tendo a possibilidade de posteriormente frequentar um curso de promoção à Carreira Superior (Carvalho, 2013⁴⁵ e Silva, 2013).

A criação da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), possibilitou o ingresso tanto de Guardas como Civis para o CPSPM, em que os primeiros oficiais terminaram o curso em 1994, sendo estes os primeiros a substituir os oficiais portugueses até então no comando (Silva, 2013).

³⁹ Este diploma altera o Decreto-Lei n.º 67/90/M de 12 de novembro de 1990.

⁴⁰ Silva (2013), refere-se aos dados obtidos por entrevista. APÊNDICE D.

⁴¹ Baleizão (2013), refere-se aos dados obtidos por entrevista. APÊNDICE E.

⁴² A Estrutura do CPSPM foi, ainda, pesquisada no sítio da internet do CPSPM em http://www.fsm.gov.mo/psp/por/psp_org_3.html acedido em 1 de julho de 2013.

⁴³ Informação retirada do sítio da internet do CPSPM em http://www.fsm.gov.mo/psp/por/psp_org_5.html acedido em 1 de julho de 2013.

⁴⁴ O Sr. Coronel Sampaio e Silva foi instrutor, professor e Diretor de Ensino da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, Comandante do Centro de Instrução Conjunto em Macau, Comandante da Escola de Polícia de Macau e Comandante da Unidade Tática de Intervenção da Polícia de Macau.

⁴⁵ Carvalho (2013), refere-se aos dados obtidos por entrevista. APÊNDICE C.

Relativamente à representação portuguesa, e até à saída da sua Administração do território, a formação básica foi ministrada pelos oficiais do Exército português, conjuntamente com o CPSPM, sendo que a GNR e PSP, formavam no âmbito de cursos específicos, tais como a Unidade de Inativação de Engenhos e Explosivos Improvisados e Unidade Cinotécnica (GNR) e, na formação do Grupo de Operações Especiais e Unidade de Intervenção (PSP) (Carvalho, 2013 e Silva, 2013).

3.4.1 – A formação do CPSPM

Existem dois cursos para ingresso no CPSPM, sendo estes o Curso de Formação de Oficiais e o Curso de Formação de Instruendos, para formação das Carreiras de Base (Silva, 2013 e Baleizão, 2013).

Quanto ao Curso de Formação de Instruendos, este é ministrado no Centro de Instrução Conjunto da ESFSM, tendo por missão principal a formação de candidatos à carreira básica de Subchefe e Guarda ou Bombeiro, para o quadro militarizado das Forças de Segurança de Macau, com o objetivo de que estes garantam as aptidões básicas para o desempenho de funções. O curso inclui disciplinas tais como, Ética Militarizada, Regulamento de Continências e Honras, Legislação do Governo, Treino Físico, Tiro, Ordem Unidas e Socorrismo, entre outros (Carvalho, 2013 e FSM, 2010⁴⁶).

Relativamente ao Curso de Oficiais, este é ministrado na ESFSM, estabelecimento este inserido no ensino superior universitário (Carvalho, 2013), com o objetivo de formar oficiais para os quadros das Corporações das FSM onde se insere o CPSPM (Regulamento da ESFSM, artigos 1.º e 2.º e Silva, 2013). O curso é ministrado em chinês e português, e garante o grau de Licenciatura em Ciências Policiais, tendo a duração de 4 anos mais um estágio de seis meses (FSM, 2010⁴⁷), formação ministrada por professores universitários e militares (Silva, 2013).

Tal como referido no sítio da internet institucional das FSM, o Curso de Oficiais, compreende matérias disciplinares em áreas como Direito, técnica, línguas, treino físico assim como, instrução geral. (FSM, 2010⁴⁸)

⁴⁶ Informação obtida no sítio da Internet das Forças de Segurança de Macau, acessado em <http://www.fsm.gov.mo/ESFSM/instruendos-p> em 1 de julho de 2013.

⁴⁷ Informação obtida no sítio da Internet das Forças de Segurança de Macau, acessado em <http://www.fsm.gov.mo/ESFSM/Oficiais-p> em 1 de julho de 2013.

⁴⁸ Informação obtida no sítio da Internet das Forças de Segurança de Macau, acessado em <http://www.fsm.gov.mo/ESFSM/Oficiais-p> em 1 de julho de 2013.

3.5 – Conclusões

Em primeiro lugar, ao abordarmos a natureza das três polícias em questão, foi possível verificar que apesar de serem militarizadas, todas elas assentam numa estrutura de formação militar (Elias, 2013 et. al.), seja pela requisição da GNR (Barradas, 2013) ou até mesmo a formação de base ministrada pelos oficiais do Exército português (Silva, 2013).

Deste modo, a cooperação técnico-policial com Portugal e, a forma como a GNR influenciou a formação em Timor-Leste com a reestruturação da Academia da PNTL (Barradas, 2013) e ainda, a formação do ISPCPC em Angola (Bogas, 2013), aproximou os planos curriculares das duas forças, ao modelo instituído na formação dos militares da Guarda.

Quanto à formação dos oficiais, em Macau e Angola, poderão ser vistos de forma bem definida, a semelhança com o modelo instituído em Portugal, sendo que para ambas as forças policiais, a formação dos quadros de comandantes, assentam numa base académica universitária.⁴⁹

Por outro lado, em Timor-Leste, atualmente não existe uma Instituição responsável pela formação de oficiais da PNTL (Barradas, 2013).

Relativamente à formação de Agentes e Guardas, a GNR e PSP apenas ministram cursos específicos em Macau e Angola, sendo a formação de base opção dos próprios países. No caso Timorense, actualmente encontra-se a decorrer o segundo curso de formação de Agentes da PNTL com a intenção de que os melhores alunos do primeiro curso ministrado pela GNR, sejam agora os formadores, pelo nível técnico que apresentam em relação aos polícias com maior experiência. (Candeias, 2013).

⁴⁹ Análise da Formação da PNA e do CPSPM.

Parte II

Trabalho de Campo

Capítulo 4

Metodologia adotada

4.1 – Introdução

Após o enquadramento teórico realizado e, feita uma análise das metodologias e modelos de formação das polícias adotados pelos países e a região em estudo, será descrito o processo de investigação para o trabalho realizado.

Deste modo, serão escalpelizados os métodos utilizados para a realização da investigação, com o objetivo de confirmar a teoria explanada, assim como da resposta às hipóteses realizadas, confirmando ou refutando as mesmas, tendo também como objetivo a resposta às perguntas de investigação previamente estipuladas.

Por forma a validar a componente prática do trabalho, obtiveram-se opiniões e informações junto das entidades, que pela sua influência, funções desempenhadas e experiência nos processos de formação das polícias analisadas, contribuem com o seu conhecimento.

4.2 – Hipóteses

Para que fosse possível alcançar os objetivos do estudo em questão, foi necessária a elaboração de hipóteses, assentes numa componente prática, com a finalidade de validar ou refutar as mesmas.

Como tal, uma investigação que se apoia em hipóteses formuladas é, deste modo, a melhor forma de conduzir o estudo de forma organizada e rigorosa, sem que para tal seja necessário relegar a descoberta e curiosidade característica deste tipo de trabalho científico (Quivy e Campenhoudt, 2008).

Assim, as hipóteses “são a base da expansão dos conhecimentos quando se trata de refutar uma teoria ou de a apoiar” (Fortin, 2009, p. 102). Deste modo, por forma a ser feita uma seleção na análise dos elementos a ter em conta, foram formuladas as seguintes hipóteses:

-Hipótese 1: A formação policial em Angola, Timor-Leste e Macau é adequada;

-Hipótese 2: A valência militar da GNR é importante na produção de segurança nacional em Angola, Timor-Leste e Macau;

-Hipótese 3: As forças policiais em Angola, Timor-Leste e Macau, não utilizam a formação que recebem por parte das forças destacadas;

-Hipótese 4: A GNR/PSP encontrou condições ideais para a formação das polícias em Angola, Timor-Leste e Macau;

-Hipótese 5: A GNR/PSP sugeriu orientações para Angola, Timor-Leste e Macau, poderem dar continuidade à formação que receberam.

4.3 Metodologia de análise

A investigação qualitativa, escolhida para o trabalho, tem como finalidade a obtenção das respostas tanto da questão de partida como das questões destinadas à investigação (Fortin, 2009).

De acordo com este pressuposto, este tipo de investigação, tem como objetivo a consecução da resolução dos problemas, através de uma análise (Sousa e Baptista, 2011).

Com a finalidade de recolher as opiniões e experiências dos elementos influentes na temática abordada, foi escolhido o método de entrevista semidiretivo, que se caracteriza por um conjunto de perguntas abertas, permitindo ao entrevistado falar de forma livre sobre o tema, pela ordem que lhe seja mais proveitoso (Quivy e Campenhoudt, 2008 e Sousa e Baptista, 2011).

Assim, a entrevista pressupõe uma maior possibilidade em obter informação sobre uma determinada temática, onde é possível obter um maior número de informação e de forma mais detalhada (Fortin, 2009). Para tal, procurou-se em todas as entrevistas, a sua realização presencial, procurando informalizar a mesma, por forma a obter um maior número de informações através de intervenções para facilitar a expressão livre do entrevistado (Rogers, s/d cit. Quivy e Campenhoudt, 2008). Apenas em três situações, por impossibilidade geográfica e compatibilidades de horários, não foi possível a realização da entrevista pessoalmente.

Realizaram-se dezasseis entrevistas, através de um guião de entrevista⁵⁰. A sua maioria foi realizada em Lisboa, sendo que apenas no caso do Entrevistado 2, o local da entrevista remete-se a Timor-Leste por correio eletrónico, local onde atualmente o mesmo desempenha funções de assessor militar nas F-FDTL.

Nove das dezasseis entrevistas foram simultaneamente exploratórias, tendo como objetivo fazer sobressair aspetos importantes, os quais o investigador não teria pensado de forma espontânea (Quivy e Campenhoudt, 2008), contribuindo para completar alguns aspetos que, pela sua pertinência, foram evidenciados. Desta forma, o guião de entrevista exploratória⁵¹, adiciona ao anterior, questões que se consideram pertinentes para o objetivo anteriormente referido.

Todas as entrevistas realizadas, foram acompanhadas de uma carta de apresentação, de maneira a enquadrar e contextualizar o objetivo do trabalho e da entrevista a ser realizada. Desta forma, o guião de entrevista exploratória é constituído por cinco questões e o guião de entrevista, por seis, sendo abordado essencialmente o tema da formação policial portuguesa em Angola, Timor-Leste e Macau.

Sobre as respostas obtidas, foi feita uma análise cuidada e comparativa, com a finalidade de alcançar os pontos comuns entre as opiniões, obtendo-se assim, conclusões relevantes acerca do tema.

4.4 - Caracterização da amostra

Segundo Quivy e Campenhoudt (2008), existem três categorias de pessoas, cujos contributos se podem considerar úteis, na realização de entrevistas. Assim, para o presente trabalho, considerou-se pertinente entrevistar as pessoas que desempenharam funções determinantes, pela posição ou responsabilidade no âmbito da formação em Angola, Timor-Leste e Macau.

Obtiveram-se então, diferentes perspetivas tendo em conta o cargo desempenhado por cada entrevistado, a sua participação relativamente à formação das polícias em estudo (formação de base ou de Unidades específicas) e entidade a que pertencem. Como poderá ser visto na Tabela n.º 1, apesar da grande maioria da amostra ser Oficial da GNR, existem também participações de oficiais do Exército português e da PSP.

⁵⁰ APÊNDICE A.

⁵¹ APÊNDICE B.

Tabela n.º 1 - Caracterização da amostra

Entrevistado (E)	Posto/Entidade	Nome	Função desempenhada
1	TGen (Ref) / Exe	Meireles de Carvalho	Comandante do CPSPM
2	Cor (Res) / Exe	Sampaio e Silva	Diretor de Ensino da ESFSM
3	Cor / Exe	Rui Baleizão	Destacado no CPSPM
4	Cor / GNR	Madeira da Palma	1.º Curso dos Quadros Superiores da PNA
5	Cor / GNR	Reis Casal	1.º Curso dos Quadros Superiores da PNA
6	TCor / GNR	António Cruz (a)	Assessor e professor no Instituto Médio de Angola
7	TCor / GNR	António Bogas	Assessor pedagógico e fundador do ISPCP
8	Maj / GNR	Costa Pinto	Formador do CPSPM (Pelotão Cinotécnico)
9	Maj / GNR	Jorge Barradas	Restruturou o alistamento de Agentes da PNTL
10	Cap / GNR	Luís Candeias	Assessor do Sec. de Estado da Seg. em Timor-Leste
11	Cap / GNR	Marco Cruz (b)	Formador da UIR/PNTL (CMOP)
12	Cap / GNR	Dias da Silva	Formador da UIR/PNTL e PNA (CMOP)
13	Cap / GNR	Pedro Nogueira	Formador da UIR/PNTL (CMOP)
14	Cap / GNR	Costa Barros	Formador do CPSPM (UTIP – Inativação de Engenheiros Explosivos Improvisados)
15	Cap / GNR	Miguel Rodrigues	Formador do CPSPM (Pelotão Cinotécnico)
16	Intendente / PSP	Luís Elias	Formador PNTL e PNA e 2.º Cmdt PNU-TL

Capítulo 5

Resultados das entrevistas exploratórias

5.1 – Análise dos resultados

No presente capítulo, serão apresentados os resultados, provenientes das respostas fornecidas pela amostra representativa, às perguntas da entrevista exploratória. Devido à extensão das perguntas, os resultados serão organizados em quadros síntese, que poderão ser consultados nos APÊNDICES S, T, U, V e X, onde serão explanados os segmentos de resposta que diretamente identificam a opinião do entrevistado, relativamente à pergunta colocada.

Por forma a facilitar a compreensão, serão tratados os dados separadamente por país em estudo, visto que o universo da amostra, apresenta especificidades em relação às funções desempenhadas em Angola, Timor-Leste e Macau.

5.2 – Análise referente às respostas de entrevista exploratória

5.2.1 – P1: No decorrer do seu contributo para com a PNA/ PNTL/ CPSPM, de que forma estava organizado o recrutamento para a Força? Quais as possíveis formas de pertencer à Polícia do país?

Por forma a obter um maior número de elementos de confirmação, a primeira pergunta da entrevista exploratória, tem como objetivo perceber de que forma era possível a um cidadão, ingressar nos quadros profissionais das polícias em estudo.

Relativamente à PNA, no ano de 2010, existiam três formas de ingresso: uma escola para Agentes, uma escola para Sargentos e outra para Oficiais, que para frequentarem o curso deslocavam-se a Portugal ao ISCP. Outra forma da força policial obter oficiais, era através da integração dos antigos combatentes nas suas fileiras.

Atualmente, todas as classes profissionais, têm formação no seu país, pela criação em 2010 do ISPC, para formação da classe de oficiais.

Quanto ao recrutamento para as unidades específicas, este acontece após a formação básica, tal como acontece em Portugal.

A PNTL, inicialmente, entre 2000 e 2006 eram recrutados cidadãos civis timorenses, mas que tinham desempenhado funções na polícia indonésia e na guerrilha, assim como alguns cidadãos a partir de uma determinada idade, considerados aptos para o serviço policial. É importante referir que toda a formação e recrutamento, era sempre feito sobre a alçada das Nações Unidas, delegada nos seus países constituintes.

Entre 2006 e 2010, não acontece qualquer recrutamento para a PNTL, sendo esta atividade retomada em 2010, delegado na GNR.

No que concerne à classe de oficiais, não existiam nem existem atualmente cursos para estes, sendo que o Centro de Formação forma apenas Agentes.

Quanto à UIR/PNTL, em 2007, o recrutamento é feito sobre a orientação da GNR, relativamente aos critérios de seleção.

Por fim, relativamente ao CPSPM, entre 1992 e 1999, o recrutamento de Agentes, surgia através das necessidades estudadas pelos Recursos Humanos e formados na Escola Prática, sendo que o acesso para oficiais, acontecia na ESFSM, para sua integração nos Quadros Superiores de Polícia.⁵²

5.2.2 – P2: A GNR e a PSP ministravam formação de que tipo (valência policial)?

Com a segunda pergunta, o objetivo é procurar conhecer de que forma a GNR e a PSP intervinham na formação das polícias em questão.

Na PNA, nos anos anteriores a 2010, era ministrado por parte da GNR, Ordem Pública, Investigação Criminal, Cinotecnia, Cavalaria e Ambiente. A PSP, formava no âmbito das técnicas de Intervenção Policial, formação de formadores, curso de negociadores e condução defensiva.

As disciplinas de base eram divididas entre as duas Forças de Segurança, por vezes em cooperação entre estas.

Na PNTL, entre 2000 e 2006, a GNR praticamente não ministrava formação, enquanto a PSP, dava formação na Academia da PNTL, formação esta, definida pelas

⁵² Ver APÊNDICE S.

Nações Unidas. Em 2007 a PSP já não dava formação à UIR/PNTL, sendo o contingente da GNR a iniciar a formação de três CMOP.

No período, entre 2010 e 2012, a PSP tinha atribuições de formação específicas, enquanto a GNR, ministrava toda a formação de base assim como da Unidade Especial de Polícia.

Quanto ao CPSPM, entre 1992 e 1999, a PSP dava formação ao Grupo de Operações Especiais e da Unidade de Intervenção, assim como Trânsito, enquanto a GNR dava cursos à Unidade Cinotécnica e à Unidade de Inativação de Engenheiros Explosivos Improvisados.⁵³

5.2.3 – P3: Quer destacar algum carácter específico na organização dessa polícia?

Com esta questão, o objetivo foi obter informações relativamente à estrutura e composição da força, que pelas suas características fossem díspares em relação a Portugal.

Relativamente a Angola e Timor-Leste, tanto a PNA como a PNTL, são polícias nacionais, consequentemente civis, mas em todos os seus aspetos e forma de atuação, aproximam-se bastante ao modelo militar. Quanto à última, o Entrevistado 16 considera que o estatuto da PNTL se aproxima bastante ao da PSP em 1999.

Quanto ao CPSPM, este integrava-se nas FSM que incluíam também a Polícia Marítima e Fiscal e o Corpo de Bombeiros. Apesar da administração das FSM ser da responsabilidade da Direção de Serviços das FSM, cada força individualmente, tinha os seus comandos.⁵⁴

5.2.4 – P4: Para além de Portugal, que outras Forças e Serviços de Segurança formavam as Polícias no país? Quem detinha a responsabilidade primária do projeto?

Com a questão supra referida, pretende-se perceber se existiam outros países presentes de igual forma a ministrar formação e caso existisse mais que um país de quem seria a responsabilidade para coordenar toda a formação.

No caso angolano, no período anterior a 2010, estavam presentes, além de Portugal, Cuba, Espanha, Estados Unidos da América e Rússia, sendo que no ano de 2010, os dois

⁵³ Ver APÊNDICE T.

⁵⁴ Ver APÊNDICE U.

últimos já não se encontravam a ministrar formação. Apesar de existirem algumas entidades com responsabilidades formativas, quem detinha a responsabilidade primária pela formação das suas polícias era Angola.

Em Timor-Leste, de 2000 a 2007, dos quarenta e dois contingentes presentes, cerca de metade dava formação à PNTL, sempre sobre orientações do Departamento de Formação da ONU. Apenas em 2008, a responsabilidade pela formação foi da parte da GNR, devido ao acordo bilateral existente entre Timor-Leste e Portugal, sendo que nos restantes períodos, a responsabilidade foi sempre da ONU. Em 2012, a Austrália dava algumas formações, mas não no âmbito do alistamento, que era exclusivamente delegado na GNR. Neste mesmo ano, a PSP participava na formação, mas relativamente a situações específicas.

Quanto ao CPSPM, não existia mais nenhuma força ou país presente a ministrar formação, além da GNR, PSP e Exército português.⁵⁵

5.2.5 – P5: Considera que existiu uma evolução na forma de atuação das polícias que receberam formação das Forças de Segurança portuguesas? Como?

Com a última questão do guião exploratório, o objetivo é perceber se a evolução das polícias é notória, tendo em conta a intervenção das Forças portuguesas na sua formação, seja num curto ou longo espaço temporal.

Assim, a PNA, apresenta uma evolução muito significativa, tanto a nível técnico, como ao nível da sua estrutura. A abordagem e o relacionamento com a população eram bastante diferentes relativamente aos polícias anteriormente formados, apesar de que, do ponto de vista dos padrões internacionalmente reconhecidos, estes tenham ainda problemas. Contudo aproximam-se da sua resolução.

No que concerne aos oficiais, existe uma grande diferença a nível de postura, trabalho e trato, comparando com os oficiais oriundos da integração das Forças Armadas angolanas ou do ISCPC.

Quanto à PNTL, o Entrevistado 16, considera que é normal existirem problemas numa polícia, de apenas treze anos. Apesar disso, existiu uma evolução muito significativa tanto a nível técnico como por parte da sociedade que respeitava e confiava mais na força policial do seu país. À semelhança dos oficiais da PNA, também nos Agentes da PNTL,

⁵⁵ Ver APÊNDICE V.

era notória simplesmente pela postura que apresentavam, a diferença entre os novos polícias e os anteriormente formados.

Por último e, relativamente ao CPSPM, obtiveram-se excelentes resultados ao nível da formação. A partir do momento que é criada a ESFSM, nota-se então a preocupação de se criarem quadros superiores, preocupação esta, unicamente das FSM.⁵⁶

⁵⁶ Ver APÊNDICE X.

Capítulo 6

Apresentação e análise dos resultados

6.1 – Análise dos resultados

No seguinte capítulo, é feita a análise das entrevistas realizadas à amostra referida em Tabela 1, com o objetivo de obter resultados, de forma sintetizada. Para tal, nos APÊNDICES Z, AA, AB, AC, AD e AE poderão ser consultados os quadros síntese, divididos pelos países em estudo, assim como os períodos em que os entrevistados se encontraram destacados.

Para a seguinte análise, foi adotado o mesmo método utilizado no capítulo anterior, por segmentos de resposta, com o objetivo de os traduzir estatisticamente.

6.2 – Apresentação e análise das entrevistas realizadas

6.2.1 - P1(a): No decorrer do seu contributo para com a PNA/ PNTL/ CPSPM, considera que existiam condições satisfatórias para ministrar a formação? Quais as principais dificuldades encontradas?

A pergunta supra referida, tem como objetivo, perceber quais as condições encontradas pelos oficiais em questão, para ministrar a formação para a qual estavam destacados. As respostas obtidas, têm características diferenciadas, originadas pelos diferentes períodos de serviço da amostra em estudo.

Deste modo, e relativamente ao país angolano, na sua Polícia Nacional, a grande maioria, dos oficiais, considera que estavam reunidas as condições ideais para ser ministrada a formação policial, durante todos os períodos da amostra representativa.

Angola demonstrou esforço para criar todas as condições materiais, investindo bastante neste sentido, sendo que existiu sempre a intenção para que os melhores meios fossem proporcionados aos países formadores.

Contudo, existe também a opinião de que, apesar de existirem meios e condições, por vezes este apoio logístico não estava garantido em tempo oportuno. Além de que muitas vezes, era necessário ser feita a alteração dos horários de instrução, pelas dificuldades que os angolanos tinham em se deslocar de casa para a formação, pela falta de transportes públicos que existe no país.

Quanto a Timor-Leste, numa fase inicial, entre os anos de 2002 e 2003, existiam diversas dificuldades, tanto ao nível logístico, mas principalmente ao nível de legislação enquadrante e materiais de apoio à formação. Timor-Leste, nesta fase não possuía Código Penal nem Código de Processo Penal, utilizando a legislação indonésia.

Apesar do início conturbado, em 2007, existiam já infraestruturas, apoios e materiais para que fosse ministrada a formação, numa constante dedicação para que as melhores condições fossem proporcionadas aos formadores. Entre 2009 e 2012, é criado e construído o Centro de Formação, melhorando as condições anteriormente referidas.

Quanto às dificuldades enunciadas, é transversal a questão relacionada com a tradução e a língua timorese, o *Tetum*, pela forma como se perdia muita informação a ser transmitida. Além disso, despendia-se muito tempo a ministrar a formação e no esclarecimento de dúvidas.

Tendo em conta o empenhamento da GNR, em 2012, no alistamento dos Agentes da PNTL, existiram alguns condicionamentos ao nível da carga horária dos militares, que muitas vezes era demasiada, devido às funções operacionais que também tinham a missão de desempenhar.

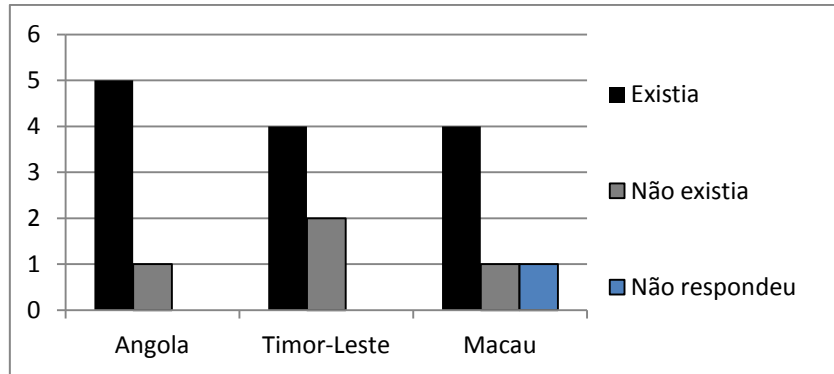
Relativamente ao CPSPM, tendo em conta os períodos e funções distintas, as opiniões são transversais.

A grande maioria dos entrevistados, considera que durante todo o seu contributo para com a polícia macaense, as condições proporcionadas pelo país, tanto a nível de meios como de infraestruturas, eram as indicadas. Apenas no caso do Entrevistado 8, tendo em conta a formação no âmbito das matérias cinotécnicas, este considera que não existiam espaços e cenários propícios para a instrução.

Da mesma forma, a amostra representativa da formação da polícia em Macau, considera que a principal dificuldade residia no idioma falado, devido ao facto de que a língua portuguesa era pouco comum entre os formandos e os tradutores nem sempre possuíam português técnico para entender as matérias lecionadas.

A Figura n.º 4, sintetiza num gráfico de barras, a contagem das respostas, tendo em conta o país e território a que cada entrevistado se refere.⁵⁷

Figura n.º 4 - Contagem das respostas à P1



6.2.2 – P2(a): Enquanto interveniente no projeto da formação, tem a perceção que existiu coordenação dos conteúdos programáticos entre os vários países? Se não, porquê?

A pergunta seguinte, pretende perceber se aquando da formação das polícias, não existia sobreposição de conceitos entre os vários países em cooperação bilateral ou técnico-militar, no caso da PNTL.

Contudo é necessário ter em conta, mais uma vez, os períodos enunciados, que contribuem para a variedade de respostas e, as formações ministradas, pois poderão ser atribuídas unicamente a um país. Assim, algumas das vezes a coordenação, poderá não se considerar aplicável.

Quanto à PNA, relativamente aos períodos entre 1997 e 2009, os oficiais questionados, consideram que existia a intenção de que a coordenação acontecesse, cabendo essa responsabilidade, às autoridades locais angolanas.

No que concerne a curso específicos, durante a formação do CMOP em 2006, a coordenação acontecia, apesar de inicialmente terem existido algumas dificuldades em se moldarem as técnicas de ordem pública que alguns formandos já possuíam de cursos anteriores, na tentativa de uniformizar os procedimentos e conceitos. Em 2010, e relativamente aos entrevistados 4 e 5, a formação era unicamente ministrada pela GNR, no

⁵⁷ Ver APÊNDICE Z.

Curso de Gestão e Administração Financeira, sendo que a coordenação não se aplicava nesta questão particular.

Quanto à base da formação, por ser ministrada pela Polícia cubana aos Agentes da PNA, também não se considera aplicável a coordenação com outros países presentes no país a ministrar formação.

Relativamente à formação no ISPC, a base doutrinária e conceptual é a portuguesa, sendo que existiu a intenção de se formarem formadores, para que os angolanos formem os seus próprios oficiais, considerando-se de igual forma uma coordenação que não é aplicável.

Pela especificidade da cooperação em Timor-Leste, nos moldes técnico-militares, de 2002 a 2007, existia um número elevado de países formadores da PNTL, sem dificuldades de coordenação pela forma como esta, estava atribuída às Nações Unidas.

Posteriormente, de 2007 a 2012, a coordenação não se aplica. Em 2007, a GNR, ministrou os CMOP à UIR/PNTL, sendo a única força nesta função, sempre sobre a alçada das Nações Unidas, uma condição transversal a todos os períodos da formação.

Finalmente, de 2009 a 2012, relativamente à formação de base da PNTL, nunca existiu qualquer coordenação, sendo mais uma vez não aplicável, pela forma como foi delegada na GNR toda a responsabilidade deste processo.

Por último, relativamente a Macau, no período compreendido entre 1991 e 1999, todos os detalhes relativos à instrução, foram elaboradas e coordenadas entre o comando português e macaense, sendo que a formação foi sempre da responsabilidade dos quadros portugueses.

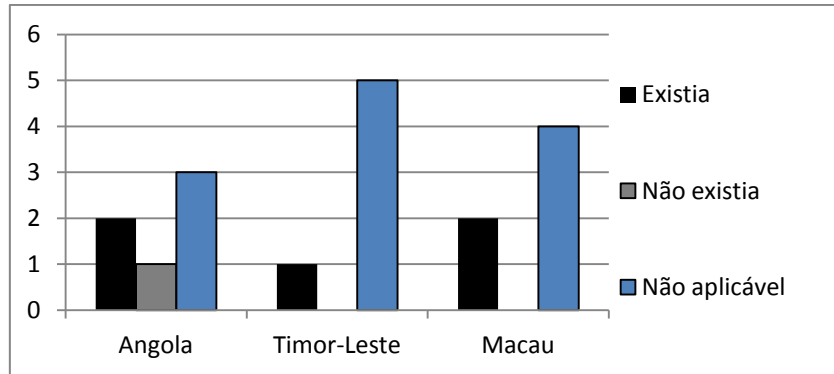
Cada centro de instrução, na pessoa do seu comandante, era responsável pela formação dos seus homens e, caso identificassem alguma necessidade, realizavam ajustes de cariz particular.

Contudo, a forma como cada componente de formação era específica e atribuída apenas a um país formador, no caso específico do CPSPM, apenas Portugal intervinha, apesar de pontualmente existirem instruções em Hong Kong, não existindo conflitos entre matérias.

Deste modo, a coordenação não se pode considerar inexistente mas, por outro lado, não aplicável ao referido território.

A contagem da amostra das respostas é traduzida na Figura n.º 5, no gráfico adotado para o presente trabalho, semelhante ao anteriormente exposto.⁵⁸

Figura n.º 5 - Contagem das respostas à P2



6.2.3 – P3(a): Tem conhecimento de, tendo em conta um projeto de formação desta dimensão, existir algum estudo para que a formação fosse adequada às necessidades da força e do país?

A terceira questão, procura conhecer se as Polícias de Angola, Timor-Leste e Macau, tiveram preocupações aquando da solicitação de apoio na formação, em termos de colmatar as necessidades que as suas Forças apresentavam ou, se simplesmente, essa formação foi feita de forma aleatória, sem ter em consideração esses aspetos.

Como tal e, relativamente às necessidades apresentadas pelas três Polícias em estudo, é necessário também, detalhar os períodos e formação geral ou específica que foram adquirindo.

Relativamente à PNA, é possível verificar que, transversalmente a todos os períodos evidenciados, entre 1997 e 2011, a formação é escolhida, segundo as lacunas que os angolanos identificam na sua formação.

Desta forma, o método utilizado consiste em fazer pesquisa noutros países, nas suas forças de segurança, verificando as suas valências, materiais e instruções. Depois de serem diagnosticadas as necessidades, Angola faz o pedido indicando ao país, a força policial com a qual pretende realizar a cooperação.

Quanto a Timor-Leste, a situação é diferente com algumas particularidades, derivadas do sistema em que surge a formação da PNTL.

⁵⁸ Ver APÊNDICE AA.

Num período inicial, entre 2002 e 2003, era ministrada toda a base da formação onde participou a PSP, coordenada pelo Departamento de Formação das Nações Unidas, pelo facto de a PNTL ter muito pouca experiência relativamente à atividade policial, sendo essa a necessidade identificada.

Em 2007, relativamente à UIR/PNTL, não existindo já novos alistamentos desde 2006 para qualquer valência policial, a necessidade encontrada prendeu-se com a uniformização dos conceitos adquiridos pela Unidade, visto que esta não se encontrava ainda constituída, após a sua rutura em 2006. Nesta fase, as matérias relevantes para uma força de ordem pública, foram sugeridas pela GNR, adaptadas à realidade do país e preparação dos formandos.

Em 2008, o Governo timorense, identificando as suas necessidades, em matérias de formação policial, solicita oficialmente ao Governo português, o modelo GNR para a sua polícia, iniciando-se o primeiro Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Agentes da PNTL em 2010, apoiado pelo acordo bilateral com a GNR desde 2009.

Nesta fase, acontece assim, um estudo das necessidades da Polícia timorense para a construção da estrutura teórico-prática do curso a ser ministrado, por parte da assessoria portuguesa em Timor-Leste com esse objetivo.

Quanto a Macau e ao CPSPM, existem opiniões de que existiu um estudo para que se identificassem as necessidades ao nível dos quadros profissionais da polícia.

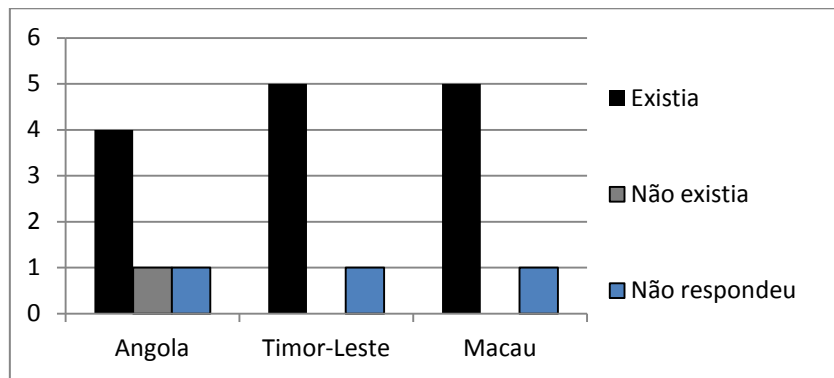
Em resposta à identificação de necessidades, no que concerne aos quadros de oficiais, foi criada a ESFSM, que além dos oficiais do CPSPM, formavam os restantes oficiais das FSM.

Além disso, fruto da evolução das características do território e da grande densidade populacional, começou a existir a necessidade de se criarem um maior número de valências específicas na Polícia macaense.

A Figura n.º 6, resume de forma gráfica a contagem das opiniões dos entrevistados, à semelhança das anteriores.⁵⁹

⁵⁹ Ver APÊNDICE AB.

Figura n.º 6 - Contagem das respostas à P3



6.2.4 – P4(a): Considera os conteúdos programáticos adequados ao nível de escolaridade dos formandos?

Com a seguinte pergunta, o objetivo é entender em que condições e qual o nível da formação ministrada em Angola, Timor-Leste e Macau.

Ao ser questionada esta particularidade à amostra representativa, pretende-se que estes, por comparação com o nível padrão português, identifiquem se existiu ou não, necessidade de moldar a formação de modo a conseguir transmitir a maior quantidade de informação possível.

Procura-se também evidenciar quais as dificuldades em ministrar a formação, tendo em conta este critério.

Quanto a esta temática e relativamente ao país angolano, as opiniões divergem, pela forma como estes, estiveram relacionados com a formação policial. Desta forma é pertinente que se escarpelizem as opiniões, referindo a opinião dos entrevistados, individualmente.

Os entrevistados 6, 7, 12 e 16, consideram que o nível dos formandos angolanos é muito rudimentar.

Assim, o entrevistado 6 e 16, têm a opinião de que este facto deve-se a uma base geral de qualificação frágil o que implica um ritmo de aprendizagem diferente tendo como padrão o caso português. Os mesmos consideram também, que ainda existe uma grande diferença entre as instruções ministradas nos países africanos comparando com o mesmo tipo de instrução ministrado nos países europeus.

Contribuindo para as ideias anteriormente descritas, o entrevistado 7, tem a opinião que, tendo em consideração a formação ministrada no Instituto Médio, o nível dos

formandos é mínimo, referindo ainda que, se o nível de exigência fosse mais elevado, possivelmente não existiriam tantos alunos com aproveitamento no curso em questão.

No que concerne, aos Cursos ministrados para Quadros Superiores da PNA, os entrevistados 4 e 5, consideram que a grande dificuldade dos formandos, foi na adaptação ao ritmo do curso, mas que ao alcançarem essa adaptação, os resultados obtidos foram bastante satisfatórios. Apesar de considerarem, à semelhança dos entrevistados 6 e 16 que o ritmo de aprendizagem é diferente, para o Curso referido, existia um grande leque de licenciados.

Relativamente a Timor-Leste, no período entre 2002 e 2007 e, relativamente ao nível dos formandos, alguns entrevistados consideram que existiam fragilidades comparando com o padrão português.

Aquando da realização de testes teóricos, existiam dificuldades em questões de escrita, associadas às diversas diferenças em termos culturais e linguísticos. Apenas relativamente ao curso CMOP, sendo que era um curso eminentemente prático, os entrevistados 11 e 13, consideram que o nível era satisfatório para a formação em questão.

Com a alteração dos períodos de instrução, alteram-se também as opiniões relativamente ao nível dos formandos.

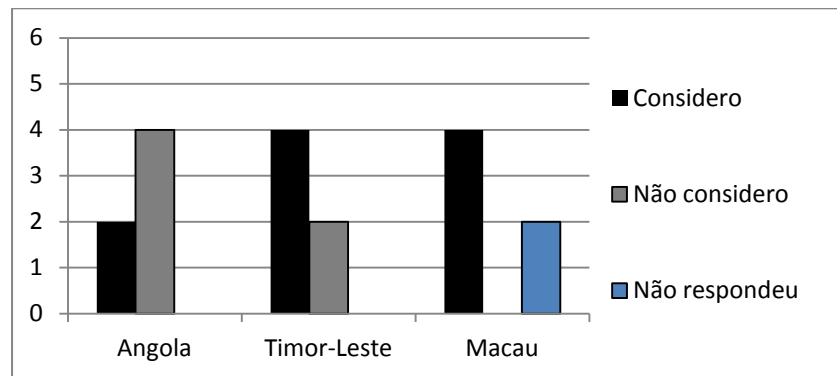
O entrevistado 9, considera que de um modo geral, os conteúdos ministrados, encontravam-se adequados ao nível de escolaridade dos formandos, à semelhança do entrevistado 10, que refere que o aproveitamento escolar foi bastante elevado, mesmo comparado com os padrões portugueses. Os testes executados eram iguais aos que são aplicados em Portugal, fornecendo ao entrevistado 10, um termo de comparação mais favorável. Este último, refere ainda, que a qualidade dos formandos se encontra relacionada com a motivação que possuem em se tornarem polícias.

No que concerne ao CPSPM, dois dos entrevistados não se referiram a este assunto. Os restantes oficiais, que fizeram alusão ao nível de escolaridade dos formandos, concluíram que os conteúdos estavam adequados, não existindo desequilíbrios entre a formação ministrada e os formandos macaenses.

Quanto ao resumo em forma de gráfico, a Figura n.º 7, apresenta os resultados obtidos em número, dos oficiais que consideram a formação adequada ou desadequada ao nível de formação dos instruendos.⁶⁰

⁶⁰ Ver APÊNDICE AC.

Figura n.º 7 - Contagem das respostas à P4



6.2.5 – P5(a): A GNR/PSP, orientou a Polícia do país a dar continuidade à formação que recebeu? De que maneira?

A quinta questão, pretende obter informação, no âmbito da formação de formadores, nos países estudados. Deste modo, pretende-se perceber de que forma a GNR e a PSP, orientaram o país que recebeu a formação dos seus militares e polícias.

Considera-se importante, diferenciar os períodos em que a amostra em estudo desempenhou funções relacionadas com a formação, com o intuito de entender a evolução da cooperação existente e, se existiu a preocupação de perpetuar a presença de formadores, oriundos dos respetivos países.

Relativamente ao caso angolano, e reportando à questão da formação de base, poderemos ver que as opiniões são praticamente transversais.

Assim, tanto a polícia portuguesa, como a cubana, desde o período mínimo recolhido, o ano de 1997, tiveram sempre a preocupação de formar a Polícia angolana, no sentido de manter a formação no país, com os mesmos moldes, mantendo a transversalidade dos conceitos adquiridos pelos contínuos alistamentos. Não de uma forma espontânea, por simples iniciativa dos formadores portugueses ou dos restantes países já referidos, que também ministravam formação à PNA, este tipo de formação de formadores, por norma, estavam integrados nos programas de formação.

No que respeita à formação específica, em 2006 com o CMOP ministrado pela GNR, existiam três fases que se pretendiam seguir para a consumação desta ideia. Inicialmente, a força policial angolana era formada. Seguidamente, formavam-se formadores para ministrar a formação. Por último, o desejo era de que os oficiais da PNA,

se deslocassem a Portugal, para receberem a formação conjuntamente com os formandos portugueses.

Quanto ao Curso de Gestão e Administração Financeira, aos Quadros Superiores da PNA, no ano de 2010, este não garantiu formadores, pela razão de que os angolanos não pretenderam garantir a continuidade para este tipo de curso. Foram apenas ministrados dois cursos neste ano.

No que concerne a Timor-Leste, a situação é novamente diferente, devido à forma como acontece a formação e a forma de cooperação existente.

Deste modo, desde 2000 e até ao presente ano, a ação propriamente de formação, foi sempre da responsabilidade das Nações Unidas, que por sua vez delegava nos países que integravam a suas missões, contribuindo com formadores de variadas nacionalidades até 2006.

Apesar de tudo, os programas de formação pretendiam, tal como no país anterior, efetuar formações de formadores para garantir o seguimento da instrução com um fio condutor semelhante.

Em 2007, com os CMOP, ministrados à UIR/PNTL, e segundo o entrevistado 11, inicialmente pretendia-se ministrar a formação aos timorenses, posteriormente os Polícias com os quais existisse o objetivo de que estes desempenhassem funções de formadores, acompanhavam as instruções dos formadores portugueses, para que numa última fase, fossem os Polícias da UIR/PNTL a desempenhar funções de formador no seio da sua instituição, com a GNR como apoio, sobre a forma de observadores e conselheiros, nas formações.

Quanto ao alistamento segundo o modelo GNR, os dados referentes aos entrevistados que se reportam a 2012, oriundo do acordo bilateral entre Timor-Leste e Portugal em 2008, a intenção foi de que os melhores alunos do curso anterior ao que atualmente se encontra a decorrer, desempenhassem funções como formadores, pela forma como a sua qualidade técnica suplanta a experiência e qualidade relativamente aos Polícias mais antigos das fileiras.

Com a mesma intenção de 2007, 2012 teve como objetivo a delineação de três fases no que concerne à formação para formadores timorenses, ao receberem inicialmente a formação, posteriormente ministrar a formação, com a supervisão portuguesa para que se corrigissem possíveis erros, sendo que a última fase consistia na supervisão da PNTL e a sua formação.

Finalmente, quanto ao CPSPM, as respostas foram afirmativas de forma unânime entre os entrevistados que se reportam a formação de base.

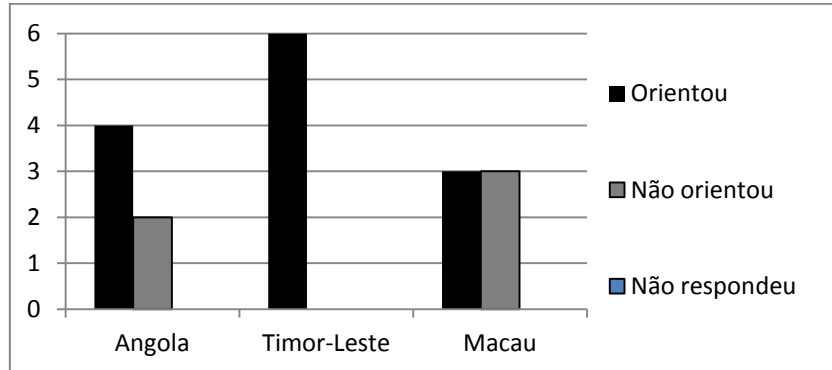
Deste modo, os entrevistados afirmaram que tanto a GNR como a PSP, tiveram preocupações no que diz respeito à continuidade da formação por si ministrada, preparando formadores para ministrarem cursos de forma autónoma.

As forças portuguesas, garantiram que a Polícia macaense fosse capaz de gerir a sua própria formação, sendo que na fase em que é constituída a amostra entre 1991 e 1999, o CPSPM dispunha já de um quadro específico de formadores responsáveis pela formação da Polícia.

Relativamente aos cursos específicos de Inativação de Engenheiros Explosivos Improvisados e de matérias cinotécnicas, não se constituíram formadores. Neste âmbito, a polícia macaense, considera que não possui capacidades suficientes para ministrar este tipo de cursos, segundo o Entrevistado 8.

A Figura n.º 8, traduz de forma numérica, à semelhança das Figuras anteriores do presente capítulo, as opiniões dos entrevistados, relativamente à questão em estudo.⁶¹

Figura n.º 8 - Contagem das respostas à P5



6.2.6 – P6(a): Encontra na natureza militar da GNR, uma mais-valia, ou contrariedade, para a formação/modelo da Polícia local, tendo em conta a criminalidade do país, o programa de formação ou organização da polícia? De que forma?

A última questão da entrevista aplicada à amostra representativa, cujas funções, tiveram relevância no âmbito da formação e comando das Polícias em Angola, Timor-

⁶¹ Ver APÊNDICE AD.

Leste e Macau, pretende conhecer as opiniões dos mesmos, relativamente à influência que, neste caso específico, a GNR teve sobre as Polícias a quem ministrou formação, tendo em conta o seu modelo militar.

Como tal, foi pedida a análise, tendo em conta o modelo da Polícia que recebeu a formação policial portuguesa, a criminalidade sentida no país consoante os períodos em questão e os programas ou organização dessa mesma Polícia.

Como forma de, ao invés de generalizar, especificar as ideias de cada entrevistado, será retratada a opinião de cada um, fazendo a conotação do Oficial com a resposta em estudo.

No caso angolano, mais uma vez, existem duas vertentes de opinião díspares. Uma que por um lado considera o modelo militar da GNR como uma mais-valia e, outra que não considera nem uma mais-valia ou uma contrariedade.

Quanto ao entrevistado 16, este não considera que a natureza militar da GNR, constitua uma mais-valia ou mesmo uma contrariedade relativamente à formação que ministra, considerando que é uma particularidade.

Assim, o anteriormente referido entrevistado, não considera que a natureza militar consubstancie um incremento na qualidade da formação, dando maior relevo ao conhecimento que tanto as polícias civis como militares, têm em relação às matérias que ministram, assim como o profissionalismo com que o fazem.

Os entrevistados 4, 5 e 7 consideram que o estatuto militar da GNR, no que concerne à formação policial é em tudo uma mais-valia.

Relativamente aos entrevistados 4 e 5, referem que consideram normal a aproximação da Polícia angolana, ao modelo GNR, pois apesar de a PNA ser de carácter militarizado, a força tem todas as características semelhantes ao referido modelo militar, fruto do elevado número de polícias oriundos do Exército de Angola.

No que concerne ao entrevistado 7, este considera que o estatuto militar é em tudo uma mais-valia, por questões de disciplina, cumprimento do dever, obediência e dever de lealdade. Refere ainda que, a capacidade de adaptação aos meios e condições de trabalho, mais facilmente poderá ser encontrada numa força com génese militar.

O entrevistado 6, além de concordar com os três últimos referidos entrevistados, refere também que são mesmo os angolanos, que consideram que a componente militar da GNR, para o seu modelo policial, é uma mais-valia. Considera que o crime no país é diferente relativamente ao crime sentido em Portugal, sendo necessária existir uma força

policial com maior poder sobre a população, além de se reportar da mesma forma que o entrevistado 4, à questão do elevado número de polícias integrados das Forças Armadas angolanas.

No caso da PNTL, tal como a análise anteriormente descrita sobre a PNA, não existem opiniões que considerem que o modelo militar da GNR, na formação das polícias, se constitua como uma contrariedade.

À semelhança da polícia anterior, o entrevistado 16, reporta-se ao modelo GNR, como não sendo nem uma mais-valia, nem uma contrariedade, mas novamente, uma particularidade, referindo-se ao profissionalismo e conhecimento das matérias, como tendo maior relevo do que qualquer modelo da Polícia formadora.

Quanto ao entrevistado 12, este considera que o modelo GNR, de cariz militar é em tudo uma mais-valia. Refere ainda, que em dados momentos durante os cursos, a camaradagem e o espírito de sacrifício, são demonstrados pela condição militar. No cultivo de valores e atitudes, além do que já referiu, considera que a origem castrense é em tudo positiva para a força policial que recebe a formação.

Relativamente ao entrevistado 11, a sua resposta afirmativa, reporta-se à mentalidade, organização e disciplina, considerando esta última mais relevante que as técnicas ou táticas adquiridas pela força policial. Menciona também, que ao adotar o modelo militar, a força mais facilmente reconhece a liderança de um comandante, acompanhando-o nas suas decisões em qualquer circunstância.

Quanto ao entrevistado 10, este refere que para um país em situação de pós-conflito como é Timor-Leste, o modelo militar é vantajoso. Considera ainda que, o país necessita de uma força territorialmente dispersa, com capacidade suficiente para a defesa do regime em vigor. Como tal, é necessário existir coesão e disciplina, apoiados num comando único e com o sentido e vontade de missão claramente vinculados.

Por último, o entrevistado 9 considera que seguramente o modelo GNR é uma mais-valia. Este, considera que a noção do dever e serviço público, mais facilmente é visível num modelo com referências militares.

O entrevistado 13, considera uma mais-valia, pela forma como o modelo militar é mais versátil e flexível. Refere também, que apesar de a PNTL ser uma força de cariz civil, estes optaram pelo modelo GNR.

Assim, é neste modelo que o entrevistado acima referido, reconhece a dedicação e empenho, sem intenções de receber uma compensação em troca.

Reportando agora, ao CPSPM, mais uma vez e, à semelhança das opiniões supra citadas referentes a Angola e Timor-Leste, existe o mesmo espectro de considerações, nunca considerando o modelo militar uma contrariedade.

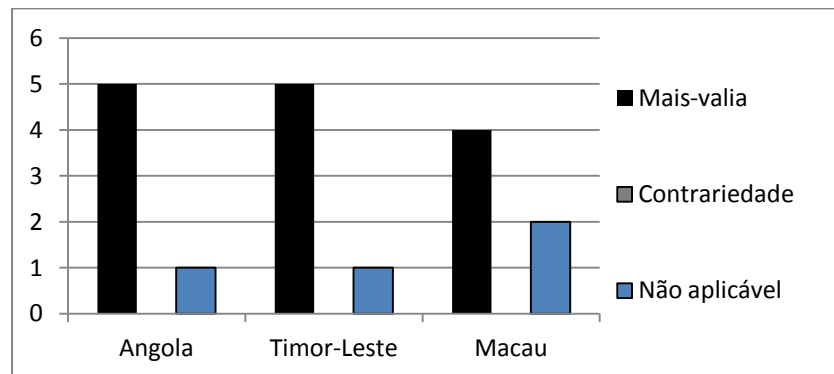
Os entrevistados 1 e 15, são da opinião do entrevistado 16 no que concerne ao tipo de modelo GNR, referindo que a natureza militar não se constitui uma mais-valia ou mesmo uma contrariedade, considerando que existem instrutores competentes e incompetentes, sendo a parte técnica o mais relevante.

Quanto ao entrevistado 2, este considera que o carácter militar, em qualquer que seja a instituição, é sempre uma mais-valia, nunca uma contrariedade, pelas características inerentes aos métodos utilizados, rigor, organização, planeamento e exigência.

O entrevistado 3 depreende que o contributo da formação nos moldes GNR, está nos valores cultivados, na sua opinião distintos de qualquer outra força, embora complementares dos valores da PSP. Menciona que tendo em conta que Macau, não possui Forças Armadas, o espírito inculcado pela formação policial da GNR era muito importante. Essa mais-valia também é encontrada pelos entrevistados 8 e 14, relativamente aos cursos específicos que ministraram.

A Figura n.º 9, traduz em resumo, a contagem das opiniões em forma de gráfico de barras.⁶²

Figura n.º 9 - Contagem das respostas à P6



⁶² Ver APÊNDICE AE.

Capítulo 7

Conclusões

7.1 – Análise das hipóteses

Relativamente à primeira hipótese⁶³, referida no Capítulo 1, pretende-se obter informação sobre a adequabilidade da formação nos países e região em estudo, Angola, Timor-Leste e Macau.

Deste modo, verificou-se que, através das informações recolhidas com os relatos da amostra referida no capítulo referente à metodologia do presente trabalho, são transversais as opiniões que consideram a formação ministrada pelas forças de segurança portuguesas, adequada.

Com a análise realizada na P3(a) do Capítulo 6 e, do ponto de vista dos responsáveis pela formação, pode ser constatado que a formação foi adequada, relativamente às necessidades apresentadas pelos países e região em estudo.

Quanto ao nível de escolaridade dos formandos, respondido na P4 do Capítulo 6, apesar de o ritmo de aprendizagem ser diferente dos padrões europeus, as dificuldades na escrita serem notórias e existirem diversas diferenças culturais, os conteúdos ministrados pelos formadores, foram adaptados à realidade cognitiva.

Na P2(a) do Capítulo 6, a adequabilidade reporta-se à coordenação dos conteúdos programáticos, sendo concluído que não existiram sobreposições entre matérias das forças que intervieram ao longo do período estudado na formação da polícia local, garantindo-se a transmissão de apenas um modelo de formação.

A segunda hipótese⁶⁴ tem como objetivo recolher das variadas opiniões obtidas, a relevância da valência militar da GNR, nos contornos da formação dos países e da região abordados.

⁶³ Hipótese (1) – A formação policial ministrada pela GNR em Angola, Timor-Leste e Macau é adequada.

⁶⁴ Hipótese (2) – A valência militar da GNR é importante na produção de segurança nacional em Angola, Timor-Leste e Macau.

Assim, na P6(a) do Capítulo 6, verificam-se as opiniões dos oficiais entrevistados, relativamente à hipótese referida. Apesar de uma pequena percentagem não considerar o modelo militar uma mais-valia ou uma contrariedade, transversalmente verifica-se que a maioria dos pareceres, considera que a valência militar da GNR, constitui uma mais-valia para a formação das polícias em estudo.

Deste modo, considera-se que a natureza militar da GNR é relevante na influência que exerce sobre a atuação das polícias que forma, verificando-se afirmativa a segunda hipótese.

Quanto à terceira hipótese⁶⁵, a sua verificação encontra-se explanada na P5 do Capítulo 5, alcançada através das respostas provenientes da aplicação das entrevistas exploratórias, procurando-se a obtenção de dados relativamente à evolução da atuação das forças policiais, formadas pelas forças de segurança portuguesas. Assim, são obtidas opiniões relativamente aos moldes em que as polícias em estudo acarearam a formação recebida.

Quanto à referida hipótese, todas as respostas tendem a demonstrar as melhorias com que as polícias em estudo atuam, demonstrando ainda, uma evolução no que concerne aos primórdios da formação e à atualidade nos casos da PNA e da PNTL. Foram obtidas melhorias, tanto a nível técnico, assim como da forma de atuação das polícias para com os cidadãos, apesar de existirem alguns problemas que tendem a se dissolver com o ganho progressivo de experiência.

Assim, estão garantidas as informações necessárias para ser afirmado que as polícias formadas pela GNR e PSP tendem a utilizar gradualmente, e até à atualidade, a formação recebida, demonstrando-o na atuação diária.

Abordando agora a quarta hipótese⁶⁶, esta tem como objetivo perceber em que situações foram ministradas as instruções por parte das forças de segurança portuguesas e as dificuldades encontradas, por forma a perceber se estavam reunidas todas as condições que garantissem o perfeito contributo para a formação das polícias locais, através da P1(a) do Capítulo 6.

Apesar de algumas dificuldades, os entrevistados consideram que os governos locais realizaram todos os esforços para que se garantissem as condições propícias para a formação, relativamente a espaços e materiais, o que revela o interesse na formação das

⁶⁵ Hipótese (3) – As forças policiais em Angola, Timor-Leste e Macau, não utilizam a formação que receberam por parte das forças destacadas.

⁶⁶ Hipótese (4) – A GNR/PSP encontrou condições propícias para a formação das polícias em Angola, Timor-Leste e Macau.

suas polícias. O que a maioria dos entrevistados referenciou como dificuldade foi o facto de em Timor-Leste e Macau, a língua ser um obstáculo à formação pela constante necessidade de tradução, sendo que em Angola os horários para a formação estavam demasiado condicionados.

Contudo, considera-se que a quarta hipótese é confirmada e, a GNR e a PSP encontraram as condições necessárias para a prestação do seu contributo às polícias em formação.

Por último, a quinta hipótese⁶⁷ tem como objetivo a obtenção de informações relativas à preparação de formadores para a PNA, PNTL e CPSPM. Pretende-se conhecer as intenções relativas à perpetuação da forma como as instruções são ministradas pela GNR e PSP, garantindo um decalque da formação através de instrutores locais.

Em casos de formação específica, existem casos pontuais onde não existe continuidade na formação, limitando os cursos unicamente à instrução num determinado período. Contudo, na maioria dos programas de formação, existiu a preocupação em que se garantissem formadores locais por forma a continuarem a formação nos mesmos moldes em que receberam, inclusivamente com as forças portuguesas a acompanhar e colmatar eventuais erros durante os decursos das instruções.

No caso específico do CPSPM, a questão da formação de formadores, não se aplica, à GNR. Por um lado, porque a formação base foi maioritariamente ministrada pela PSP e o seu modelo civil, assim como pelos oficiais do Exército português e, por outro lado, a GNR em Macau, dá formação na Unidade Tática de Intervenção da Polícia, em matérias cinotécnicas e de engenhos explosivos improvisados, sendo que atualmente se realizam reciclagens e novos cursos de três em três anos.

Assim, estão reunidos os pressupostos para afirmar que a GNR e a PSP contribuíram para a orientação dos países e da região em estudo, garantindo a continuidade dos seus modelos de instrução.

7.2 – Reflexões finais

O garante da segurança dos cidadãos, também reside na responsabilidade e atuação das forças de segurança, que têm como missão proteger e servir os direitos do povo, de

⁶⁷ Hipótese (5) – A GNR/PSP sugeriu orientações para Angola, Timor-Leste e Macau, poderem dar continuidade à formação que receberam.

acordo com o respeito pelos seus direitos, liberdades e garantias (Lei n.º 53/2008, Artigo 1.º, n.º 1).

Neste sentido, a formação e treino, são determinantes, mantendo a polícia constantemente atualizada face às recentes evoluções, garantindo que esta não é surpreendida.

No decorrer do desempenho de funções, ao lidar com as várias situações que os órgãos de polícia criminal se deparam, muitas das vezes fruto da rapidez com que vão existindo *inputs* durante as abordagens, permitem que as emoções comandem o seu discernimento, algo que só é possível contrariar com a constante prática e atualização de conceitos.

Em consonância, a forma como é aplicado o treino e formação numa polícia com carências técnicas, poderá exponenciar as suas capacidades. A base de formação bem consolidada, permite uma maior evolução técnica.

De forma a compreender a primeira pergunta derivada⁶⁸, pretende-se orientar a pesquisa para a relação entre a formação e a segurança nacional dos países.

Como foi verificado, e em curtos espaços de tempo, é rapidamente notória a evolução das polícias formadas pelas forças de segurança portuguesas, seja a nível técnico mas também nas relações sociais, revelando que não esteve presente somente uma instrução técnica, mas também a procura de influenciar a atitude da polícia.

Concomitantemente, programas de formação com um estudo prévio e de estrutura bem definida e organizada, preparam polícias com capacidades técnicas transversais e procedimentos uniformes, garantindo uma atuação e atitude semelhantes entre os vários constituintes da força policial. Assim, programas em que acontecem participações de vários países, são ministradas diferentes doutrinas, com diversas opiniões de índole técnica e policial, sendo mais difícil para os formandos consolidar conhecimentos sobre um determinado assunto.

Relativamente à segunda pergunta derivada⁶⁹, pretende-se dirigir o estudo para a adequabilidade, pretendendo de igual forma perceber a existência de uma análise prévia para que a formação colmate eventuais lacunas e garantir que o nível da formação é similar ao nível de escolaridade dos formandos.

Um estudo de necessidades evita a questão da dispersão na formação supra citada. Assim, a entidade coordenadora ao entender quais as principais dificuldades da sua polícia,

⁶⁸ Pergunta derivada (1): A formação ministrada contribui para a segurança nacional nos países em estudo?

⁶⁹ Pergunta derivada (2): O tipo de formação está adequado às necessidades dos países?

mais facilmente consegue obter uma formação que incida no problema a resolver, canalizando recursos e esforços.

Existem diversas formas da realização deste tipo de levantamento de necessidades. Para o autor, a melhor forma de garantir que uma força policial se aproxime dos padrões de outra internacionalmente reconhecida, só é possível através do acompanhamento da mesma, observando as suas valências e especificidades e a sua forma de atuar, percebendo os seus pontos fortes para que, aquando da intenção de adotar um determinado modelo de formação, exista um termo ideal de comparação. Desta forma, garante-se que os moldes de formação não são aleatórios, incidindo diretamente nas necessidades da polícia em questão.

Quando não existe uma entidade reguladora nestas matérias, proveniente do próprio país, assim como no caso Timor-Leste até à saída do último contingente da GNR, estas necessidades foram colmatadas através da experiência das Nações Unidas, que procurou em todos os casos adequar a formação às necessidades da PNTL.

Escolhida a formação a ser ministrada, é ainda necessário, consciencializar os formadores, do nível de escolaridade que deverão encontrar nas suas instruções. Principalmente as diferenças culturais, levam a uma análise deturpada por parte dos formadores, relativamente ao que entendem como a capacidade dos formandos.

A terceira e última pergunta derivada⁷⁰, canaliza a investigação para a perspetiva dos países que solicitam a formação policial portuguesa e se esta no seu entender contribui para a sua segurança nacional.

Deste modo, considera-se que a procura pelos modelos de formação portugueses, assim como a intenção de se formarem formadores capazes de a continuar nos mesmos moldes, revela a forma como a sua aplicação surte efeito no panorama criminal dos países e região em estudo. Além da evolução técnica e comportamental das polícias, notada pela amostra dos entrevistados, outra questão que mostra a importância da formação portuguesa, é a forma como existiu sempre a intenção por parte dos Governos locais, em fornecer meios para que estivessem reunidas as melhores condições possíveis, aumentando o rendimento da instrução ministrada.

⁷⁰ Pergunta derivada (3): A formação ministrada constitui um instrumento de prevenção criminal importante?
A GNR NA FORMAÇÃO DAS POLÍCIAS NOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA

7.3 – Limitações e recomendações

Relativamente às dificuldades sentidas, existe uma lacuna no que concerne a documentação que retrate o tema da formação nos países de língua oficial portuguesa, o que originou uma procura aprofundada ao nível da exploração por entrevistas.

Para futuras investigações, pensa-se que seria proveitoso recolher de forma documental o papel da GNR na formação policial em outros países além dos estudados, por forma a elucidar o contributo da instituição neste âmbito.

Bibliografia

- Academia Militar (2011). Normas de Execução Permanente n.º 520 de 30 de junho de 2011.
- Academia Militar. Acedido em 5 de maio de 2013 em www.academiamilitar.pt.
- Almeida, P. (2013). Políticas de Segurança Nacional. In Almeida, P. (coord.), *Como tornar Portugal um País mais seguro? Segurança Nacional e Prevenção da Criminalidade*. Lisboa: Horácio Piriquito.
- Alves, C. (2008). *Em busca de uma Sociologia da Polícia*. Lisboa: Revista da Guarda Nacional Republicana.
- Alves, C. (2011). *Contributos para uma Sociologia da Polícia*. Lisboa: Revista da Guarda Nacional Republicana.
- Branco, C. (2000). *Desafios à Segurança e Defesa e os Corpos Militares de Polícia*. Lisboa: Edições Sílabo.
- Branco, C. (2013). Entre o militar e o civil: uma discussão dos modelos da GNR e PSP. In Almeida, P. (coord.), *Como tornar Portugal um País mais seguro? Segurança Nacional e Prevenção da Criminalidade*. Lisboa: Horácio Piriquito.
- Clemente, P. (2013). Prevenção e segurança: política e estratégia. In Almeida, P. (coord.), *Como tornar Portugal um País mais seguro? Segurança Nacional e Prevenção da Criminalidade*. Lisboa: Horácio Piriquito.
- Comissão Ministerial para o Emprego. (2001). *Terminologia de Formação Profissional – Alguns conceitos base*. Retirado: junho, 2, 2013, de http://www.dgert.mtss.gov.pt/-Emprego%20e%20Formacao%20Profissional/terminologia/doc_terminologia/CIME%20-%20Terminologia.pdf.

Decreto n.º 25/97, de 31 de maio. *Diário da República n.º 125/1997 - I Série-A*. Ministério dos Negócios Estrangeiros. Lisboa.

Decreto n.º 7/2012, de 11 de abril. *Diário da República n.º 72/2012 – 1.ª Série*. Assembleia da República. Lisboa.

Decreto n.º 9/08, de 2 de setembro. *Diário da República n.º 76/2008 - I Série*. Conselho de Ministros. Angola.

Decreto Regulamentar n.º 26/2009 de 2 de outubro. *Diário da República n.º 192/2009 – 1.ª Série*. Ministério da Administração Interna. Lisboa.

Decreto-Lei n.º 297/2009 de 14 de Outubro. *Diário da República n.º 199/2009 – 1.ª Série*. Ministério da Administração Interna. Lisboa.

Decreto-Lei n.º 57/88/M, de 7 de abril. *Boletim Oficial de Macau n.º 27/1998*. Macau.

Decreto-Lei n.º 9/97/M de 31 de março. *Boletim Oficial de Macau n.º 13/1997 - I Série*. Macau.

Despacho n.º 3840/2010. *Diário da República n.º 43/2010 – 2.ª Série*. Gabinete do Chefe de Estado-Maior do Exército. Lisboa.

Despacho n.º 39/GDN/2010. *Regulamento da Escola Prática de Polícia*. Ministério da Administração Interna. Lisboa.

Despacho n.º 7902/2010, de 25 de janeiro. *Diário da República n.º 87/2010 – 2ª Série*. Direção Nacional. Lisboa.

Direção-Geral da Administração Interna. Acedido em 1 de julho de 2013 em www.dgai.mai.gov.pt/?area=102&mid=104&sid=104.

Elias, L. (2006). *A Formação das Polícias Pós-Conflito. O caso de Timor-Leste*. Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros

Eliasson, J. (2012). Foreword. *Un Police Magazine - Special Timor-Leste Edition: Duty Completed*. 10.^a Edição de janeiro 2012, 01. Retirado: junho, 12, 2013, de http://www.un.org/en/peacekeeping/publications/unpolmag/unpolmag_10.pdf.

Estatuto Orgânico da Polícia Nacional.

Estatuto Orgânico do Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais.

Forças de Segurança de Macau. Acedido em 1 de julho de 2013 em www.fsm.gov.mo/ESFSM/Oficiais-p.

Forças de Segurança de Macau. Acedido em 1 de julho de 2013 em www.fsm.gov.mo/ESFSM/instruendos-p.

Forças de Segurança de Macau. Acedido em 1 de julho de 2013 em www.fsm.gov.mo/psp/por/psp_org_3.html.

Forças de Segurança de Macau. Acedido em 1 de julho de 2013 em www.fsm.gov.mo/psp/por/psp_org_5.html.

Fortin, M. (2009). *Fundamentos e etapas do processo de investigação*. Loures : Lusodidacta.

Fortin, M. (2009). *O Processo de Investigação*. Loures : Lusociência.

Garcia, F., Hermenegildo, R., Rocha, J., Lousada, A., Silvestre, C., Sousa, F., Ferro, M., Ramalho, J., Cardoso, P. (2011). *Atlas da Lusofonia- Timor-Leste*. Lisboa: Instituto Português de Conjuntura Estratégica.

GNR. Acedido em 10 de julho de 2013 em www.gnr.pt.

Hermenegildo, R. (2009). O Contributo da GNR na Construção do Estado e da Segurança em Timor-Leste. In *Compreender Timor-Leste: Proceedings of the Understanding Timor-Leste Conference, Universidade Nacional Timor-Lorosae*. Timor-Leste, 2-3 julho 2009 (54-59.)

Hermenegildo, R. (2012). *A Política Externa de Portugal para a PESC: O caso de Timor-Leste*. Aveiro: Mare Liberum.

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Acedido em 20 de abril de 2013 em www.iscpsi.pt.

Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto. *Diário da República n.º 167/2008 – 1ª Série*. Assembleia da República. Lisboa.

Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro. *Diário da República n.º 213/2008 – 1ª Série*. Assembleia da República. Lisboa.

Lei n.º 87-A/98. *Diário da República n.º 301/1998 - I Série-A*. Assembleia da República. Lisboa.

Ludovino, A. (2009). *A Adequação da Formação dos Guardas da GNR, face às novas exigências de segurança*. Trabalho de Investigação Individual desenvolvido durante a frequência do curso no Instituto de Estudos Superiores Militares, Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa.

Moleirinho, P. (2009). *Da Polícia de Proximidade ao Policiamento Orientado pelas Informações*. Dissertação apresentada com vista à obtenção de grau de mestre, Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa.

Pereira, C., Silvestre, C., Branco, C., Saramago, M., Loureiro, J., Eugénio, L., Elias, L., Cruz, M., Carriço, A., Sousa, F., Carreiras, H., Santos, M., Pereira, C., Gomes, C.,

Saraiva, M., Pires, R., Moreira, A. (2010). *Portugal e as Operações de Paz*. Lisboa: Prefácio.

Portaria n.º 777/2009 de 22 de julho. *Diário da República n.º 140/2009 – 1.ª Série*. Ministério da Administração Interna. Lisboa.

Protocolo assinado entre o Comando Geral da Guarda Nacional Republicana e o Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau. (1999). Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais da Guarda Nacional Republicana. Lisboa.

PSP. Acedido em 20 de abril de 2013 em www.psp.pt.

Quivy, R., Campenhoudt, L. (2008). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.

Resolução da Assembleia da República n.º 17/2003. *Diário da República n.º 55/2003 - I Série-A*. Assembleia da República. Lisboa.

Sarmiento, M. (2008). *Guia Prático sobre a Metodologia Científica para a Elaboração, Escrita e Apresentação de Teses de Doutoramento, Dissertação de Mestrado e Trabalhos de Investigação Aplicada*. Lisboa: Universidade Lusíada Editora.

Sousa, M., Batista, C. (2011). *Como fazer investigação, dissertações, teses e relatórios segundo Bolonha*. Lisboa: Edição Pactor.

Virgílio, A. (2010). *Gestão e Organização das Forças de Segurança: “a necessidade de um policiamento comunitário na sociedade angolana”*. Dissertação apresentada com vista à obtenção do grau de mestre, ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa.

APÊNDICES

APÊNDICE A
Guião de Entrevista



ACADEMIA MILITAR

Guião de Entrevista

A GNR na formação das Polícias nos Países de Língua Oficial Portuguesa

Aspirante GNR/Inf. Pedro Miguel Pinto de Amorim Rodrigues

Orientador: Tenente-Coronel Nuno Barrento Lemos Pires
Coorientador: Capitão GNR Reinaldo Saraiva Hermenegildo

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada
Lisboa, Julho de 2013

A GNR NA FORMAÇÃO DAS POLÍCIAS NOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA

A entrevista que se segue, enquadra-se no âmbito do Trabalho de Investigação Aplicada, referente ao Mestrado Integrado em Curso de Ciências Militares, na especialidade de Segurança, das Armas da Guarda Nacional Republicana, na Academia Militar.

Este estudo, visa compreender a forma como as Forças de Segurança portuguesas, contribuíram para a formação das Polícias em Angola, Timor – Leste e Macau, tendo como objetivo último, conhecer o contributo da Guarda Nacional Republicana, tendo em conta a sua natureza militar.

Pela sua experiência e conhecimento, a entrevista que proponho a V.Ex.^a, tem o objetivo de obter informação, sobre as Polícias de Angola, Timor – Leste e Macau, sendo que o papel que desempenhou junto da(s) designada(s) força(s), contribui para o apoio do material teórico e teórico-prático.

Em apêndice ao Trabalho de Investigação Aplicada, será transcrita toda a informação que possa disponibilizar, para futuras pesquisas que eventualmente aconteçam, caso V.Ex.^a assim o permita.

Grato pela sua disponibilidade e atenciosa colaboração.

Amorim Rodrigues
Aspirante GNR-Infantaria

Guião de Entrevista

1 (a)- No decorrer do seu contributo para com a Polícia Nacional de Angola/ Polícia Nacional de Timor – Leste/ Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, considera que existiam condições satisfatórias para ministrar a formação? Quais as principais dificuldades encontradas?

2 (a)- Enquanto interveniente no projeto da formação, tem a perceção que existiu coordenação dos conteúdos programáticos entre os vários países? Se não, porquê?

3 (a)- Tem conhecimento de, tendo em conta um projeto de formação desta dimensão, existir algum estudo para que a formação fosse adequada às necessidades da força e do país?

4 (a)- Considera os conteúdos programáticos adequados ao nível de escolaridade dos formandos?

5 (a)- A GNR/PSP, orientou a Polícia do país a dar continuidade à formação que recebeu? De que maneira?

6 (a)- Encontra na natureza militar da GNR, uma mais-valia, ou contrariedade, para a formação/modelo da Polícia local, tendo em conta a criminalidade do país, o programa de formação ou organização da polícia? De que forma?

APÊNDICE B

Guião de Entrevista Exploratória



ACADEMIA MILITAR

Guião de Entrevista: Entrevista Exploratória

A GNR na formação das Polícias nos Países de Língua Oficial Portuguesa

Aspirante GNR/Inf. Pedro Miguel Pinto de Amorim Rodrigues

**Orientador: Tenente-Coronel Nuno Barrento Lemos Pires
Coorientador: Capitão GNR Reinaldo Saraiva Hermenegildo**

**Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada
Lisboa, Julho de 2013**

A GNR NA FORMAÇÃO DAS POLÍCIAS NOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA

A entrevista que se segue, enquadra-se no âmbito do Trabalho de Investigação Aplicada, referente ao Mestrado Integrado em Curso de Ciências Militares, na especialidade de Segurança, das Armas da Guarda Nacional Republicana, na Academia Militar.

Este estudo, visa compreender a forma como as Forças de Segurança portuguesas, contribuíram para a formação das Polícias em Angola, Timor – Leste e Macau, tendo como objetivo último, conhecer o contributo da Guarda Nacional Republicana, tendo em conta a sua natureza militar.

Pela sua experiência e conhecimento, a entrevista exploratória que proponho a V.Ex.^a, tem o objetivo de obter informação, sobre as Polícias de Angola, Timor – Leste e Macau, sendo que o papel que desempenhou junto da(s) designada(s) força(s), contribui para o apoio do material teórico e teórico-prático.

Em apêndice ao Trabalho de Investigação Aplicada, será transcrita toda a informação que possa disponibilizar, para futuras pesquisas que eventualmente aconteçam, caso V.Ex.^a assim o permita.

Grato pela sua disponibilidade e atenciosa colaboração.

Amorim Rodrigues
Aspirante GNR-Infantaria

Guião de Entrevista Exploratória

- 1-** No decorrer do seu contributo para com a Polícia Nacional de Angola/ Polícia Nacional de Timor – Leste/ Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, de que forma estava organizado o recrutamento para a Força? Quais as possíveis formas de pertencer à Polícia do país?

- 2-** A GNR e a PSP ministravam formação de que tipo (valência policial)?

- 3-** Quer destacar algum carácter específico na organização dessa polícia?

- 4-** Para além de Portugal, que outras Forças e Serviços de Segurança formavam as Polícias no país? Quem detinha a responsabilidade primária do projeto?

- 5-** Considera que existiu uma evolução na forma de atuação das polícias que receberam formação das Forças de Segurança portuguesas? Como?

APÊNDICE C

Entrevistado 1: Tenente-General Meireles de Carvalho

Função: Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau de 1991 a 1998.

O texto que se segue surge do contributo do Exmo.º Tenente General Manuel António Meireles de Carvalho, com o objetivo de fundamentar o conteúdo teórico do presente trabalho:

Embora se pretenda chegar à participação da GNR na formação da PSP de Macau entendo oportuno referir também:

01- Os anos da transição para que melhor se entenda a necessidade de conciliar exigência operacional desgastante e premência de formação;

02- O assunto da formação.

03- A GNR na formação do CPSPM

01-Os anos da transição

Esta fase começou em 13 de Abril de 1987 quando os governos da RPC e de Portugal assinaram a declaração conjunta sobre a questão de Macau, afirmando que o governo da RPC voltaria a assumir o exercício da soberania sobre Macau em 20 de Dezembro de 1999.

Esta lei promulgada pelo presidente Jiang Zemin, em 31 de Março de 1993, vem conferir à RAEM um alto grau de autonomia e manutenção da maneira de viver já existente num horizonte temporal de cinquenta anos.

Foi com esta realidade que os governos de Portugal e de Macau se confrontaram e era agora clara a responsabilidade histórica de transformar Macau criando-lhe condições que viessem a garantir-lhe uma transição sem sobressaltos.

Até se encarar a hipótese do regresso à soberania da RPC Macau era uma cidade de “província” que foi crescendo sem pressa e a segurança não era preocupação. A RPC não tinha ainda aberto as portas ao exterior e a polícia de Macau, para além do combate à imigração ilegal, descobria com celeridade os autores das atividades delituosas desencorajando novas ações.

Como já referi era necessário dotar Macau de recursos, humanos e materiais, credíveis para os desafios que se esperavam, bem como proceder ao levantamento de infraestruturas sem as quais a autonomia seria fortemente ameaçada.

O governo arregaçou as mangas e como muito bem referiu o Almirante Silva Cardoso numa alusão ao desenvolvimento de Macau: “Acompanhando o desenvolvimento social, económico e tecnológico que nas últimas décadas se verificou à escala universal, o território de Macau modernizou-se, rasgou avenidas, construiu portos, edifícios pontes e túneis, lançou um aeroporto sobre o mar, recuperou memórias, dinamizou a universidade, renovou a sua vida cultural e abriu-se ao mundo, preservando muitos dos mais acolhedores aspetos humanos e arquitetónicos que sempre os distinguiram”.

As palavras de ordem foram até 1998, data limite para a localização, construir, legislar, formar.

A concretização progressiva do plano gizado para desenvolver Macau impulsionou direta ou indiretamente as seguintes ações: venda de terras e especulação imobiliária; recurso à mão de obra não residente; proliferação de locais de diversão; procura de casinos; falsificação de documentos; imigração clandestina para Macau; crescimento urbano sem que se conseguissem acautelar aspetos de segurança ativa e passiva; procura do território por estrangeiros; redimensionamento da polícia e o conseqüente aumento de orçamentos destinados às forças de segurança; rarefação de quadros da PSP em resultado de um crescimento de pessoal não sustentado.

Daqui resultou uma onda de violência, que as polícias enfrentaram com muita dificuldade.

No âmbito da formação o território de Macau fez um esforço enorme para que as polícias se agigantassem à dimensão do momento histórico que as esperava. Assim, pelo decreto 57/88/M, de 4 de Julho, criou a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau como resposta adequada à necessidade de formação de quadros locais para as FSM bem como as fases de preparação inicial e da especialidade do SST (Serviço de segurança territorial). Em 1995 é manifesta a necessidade de dotar o CPSPM de uma estrutura orgânica capaz de responder com maior eficácia à missão que lhe está cometida e é publicado o decreto-lei nº3/95 que no seu capítulo II define a organização geral da PSP de Macau:

- Comando e órgãos de comando;
- Departamento de gestão de recursos;

- Departamento de informações;
- Departamento de operações;
- Serviço de Migração;
- Departamento de trânsito;
- Departamento policial de Macau;
- Departamento policial das Ilhas;
- Unidade Tática de Intervenção da Polícia;
- Formação do comando;
- Escola da Polícia;
- Banda de música.

02-A formação na PSP de Macau

No âmbito da formação da PSP de Macau podem considerar-se três períodos distintos:

- O primeiro até 31 de Dezembro de 1975, data em que é extinto o CTIM (Comando Territorial Independente de Macau) e criadas as Forças de segurança de Macau cujo comando ocupa as instalações do convento de S.Francisco;

- O segundo de 1 de Janeiro de 1976 até 1 de Janeiro de 1991, data da publicação da lei de segurança interna do território, Lei nº76/90;

- O terceiro de 1 de Janeiro de 91 até ao presente.

No primeiro período o recrutamento era feito com base nos elementos que tivessem passado pelas fileiras, nascidos em Portugal ou Macau. A formação geral e específica era da responsabilidade da Policia, a entrada na carreira era comum e ascensão ao posto imediato era feita por concurso.

As ações de formação que se justificassem por imperativos de desempenho eram acionadas pontualmente, à ordem.

No segundo período o recrutamento era feito entre os candidatos do SST (Serviço de Segurança Territorial) por concurso. A formação geral era ministrada no órgão de apoio das FSM designado por CIC (Centro de Instrução Conjunto), a entrada na carreira fazia-se a partir da base (SST) ou através do posto de Subchefe (SST especial) e continuava a ascensão, na carreira, por concurso.

Nesta fase a PSP dispunha já de um quadro de instrutores responsáveis pela formação específica dos SST bem como pelas reciclagens periódicas aos vários níveis.

No terceiro período com a criação da ESFSM, estabelecimento inserido no ensino superior universitário do território, a formação de base bem como a formação de oficiais passou a ser da responsabilidade primária deste organismo em estreita cooperação com a Escola da PSP de Macau.

03-A GNR na formação da PSP de Macau

A formação da polícia de Macau sempre foi planeada por quadros portugueses ou locais. A PSP de Portugal colaborou ativamente no levantamento do GOE ministrando uma parte substancial da instrução àquele grupo.

A GNR ministrou a instrução da especialidade cinotécnica à UTIP (Unidade Tática de Intervenção da Polícia) nas valências de droga e explosivos. Os respetivos detalhes de instrução foram elaborados e coordenados em parceria com os respetivos comandos, de Portugal e de Macau.

Em 2007 a Secção de Investigação criminal da BT/GNR ministrou, ao Departamento de Trânsito da PSP de Macau, um curso de Investigação de Acidentes de Viação que se assumiu como mais-valia considerável na formação dos quadros daquele departamento.

Presumo que no âmbito da cinotecnia a GNR continua a intervir na formação desta valência que na sua génese foi difícil guarnecer com tratadores locais dadas as diferenças culturais existentes: “Os portugueses passeiam o cão e comem o pássaro ao contrário dos chineses que passeiam o pássaro e comem o cão”.

As condições proporcionadas aos instrutores da GNR, pelo território de Macau, foram sempre excelentes residindo na língua os principais constrangimentos. A formação de base dos instruendos era em língua chinesa, os instrutores eram portugueses e os intérpretes disponíveis não dominavam nem o chinês nem o Português.

Quanto à questão de saber se uma força de segurança de natureza militar acrescenta mais-valia ou contrariedade para a formação da PSP de Macau, direi que nem uma coisa nem outra. Neste campo a minha experiência aponta apenas para dois tipos de instrutores, competentes ou incompetentes.

APÊNDICE D

Entrevistado 2: Coronel de Infantaria OE na situação de Reserva

António Sampaio e Silva

Função: Desempenhou funções como instrutor, professor e Diretor de Ensino na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, para formação de oficiais. Foi Comandante do Centro de Instrução Conjunto, para a formação dos Guardas e Bombeiros das Forças de Segurança de Macau. Foi Comandante da Escola de Polícia, para a formação específica dos Guardas do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau. Comandou ainda, a Unidade Tática de Intervenção da Polícia, acumulando funções operacionais com funções relacionadas com a instrução da Unidade, assim como da unidade de Operações Especiais e da Unidade de Inativação de Engenhos Explosivos Improvisados.

Atualmente desempenha funções de assessor militar no Comando das Forças de Defesa de Timor-Leste.

1- Em Macau o recrutamento era feito através de concurso, depois de divulgação nos meios de comunicação social, para as Forças de Segurança de Macau. Os candidatos eram submetidos a provas de avaliação da sua capacidade física, médica e psicotécnica. Os candidatos tinham nacionalidade chinesa ou portuguesa e candidatavam-se para servir nas Forças de Segurança como agentes/guardas e bombeiros. O acesso para oficiais era feito para a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau. Os guardas podiam progredir na carreira até Chefes, desde que se submetessem a concursos e cursos de promoção.

2- Não. Toda a formação era ministrada por militares do Exército de Portugal e elementos da Polícia de Macau (CPSPMACAU), da Polícia Marítima e Fiscal (PMF) ou do Corpo de Bombeiros (CB). Apenas na formação da Unidade Tática de Intervenção da Polícia intervieram a PSP de Portugal e a GNR. A PSP para a formação do Grupo de Operações Especiais e da Unidade de Intervenção, incluída a formação de especialistas em Proteção de Altas Entidades, e a GNR para a formação da Unidade de Inativação de Engenhos Explosivos Improvisados e para a Unidade Cinotécnica.

3- Em Macau a PSP integrava-se nas Forças de Segurança de Macau. Estas incluíam ainda a PMF e o CB. Para a administração das FSM havia a Direção de Serviços das FSM.

Contudo as três corporações, PSP, PMF e CB, tinham comandos independentes e dependiam do Secretário Adjunto para a Segurança (SAS). A instrução inicial para os guardas/bombeiros decorria no Centro de Instrução Conjunto (CIC), que dependia do Diretor da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM). A formação de oficiais decorria nesta Escola. Após a Instrução inicial (Básica, comum para todos) os instruídos destinados a cada corporação frequentavam a instrução de especialidade nas escolas de cada corporação. A Escola da Polícia, a Escola da PMF e a Escola dos Bombeiros.

4- Nenhuma.

5- Como disse, no processo de formação dos guardas e bombeiros da PSP de Macau, da PMF e dos Bombeiros, não houve qualquer intervenção da PSP ou da GNR. Os militares em Macau, ao serviço na PSP e na PMF, planearam, geriram e executaram, com apoio dos elementos de Macau que serviam nas corporações toda a formação. Esta foi boa e obtiveram-se resultados excelentes, de tal modo que não só foram as FSM a instituição aonde se começou a fazer a localização dos quadros (passagem dos portugueses para os chineses de Macau) como se verificou que esse processo decorreu sem incidentes e que os ensinamentos foram perfeitamente assimilados.

1 (a)- Em Macau, a principal dificuldade era a língua, já que o português era falado por pouca gente, especialmente ao nível dos guardas. Houve um esforço muito grande para melhorar este aspeto. A partir de 1992, os formadores já eram macaenses, que falavam português e chinês (cantonense) o que melhorou bastante o nível da formação. Em termos de meios e infraestruturas existentes, não havia problemas.

2 (a)- Os programas de formação eram responsabilidade dos diretores ou comandantes de cada centro de instrução ou estabelecimento que propunha a aprovação do SAS. Após a realização de cada ação de formação, ou curso, se necessário faziam-se ajustamentos.

3 (a)- A formação nas FSM dependia das decisões que foram tomadas, após a Declaração Conjunta, para que se fizesse gradualmente a localização dos quadros, especialmente ao nível de oficiais. Ao nível de guardas e bombeiros foi realizada uma reestruturação do

sistema de instrução em 1992, tendo em conta as necessidades de instrução e formação de agentes para cada corporação, o que deveria ser de carácter comum e o que deveria ser próprio de cada corporação. Após o curso inicial de formação, havia cursos de promoção em cada escola da corporação e cursos de especialização que fossem entendidos como necessários.

4 (a)- Sim.

5 (a)- A formação ministrada e a forma como foi planeada a organização das FSM e da formação, garantiu que os macaenses fossem capazes, já depois da saída da Administração Portuguesa, de gerir as forças, as corporações, a formação, enfim todos os domínios. Continua a haver ações de cooperação nas áreas mais especiais. Mas as FSM são praticamente auto suficientes na formação.

6 (a)- O carácter militar da formação, qualquer que seja a instituição, é em minha opinião sempre uma mais-valia, nunca uma contrariedade. Pelos métodos, rigor, organização e planeamento adequado, exigência.

Aditamento à Entrevista, de Coronel Sampaio e Silva

A grande alteração da formação em Macau dá-se a partir de 1989, para a formação de oficiais e em 1992 para os restantes elementos das corporações das FSM. Até aí, a formação no inicial básica tinha um carácter quase só de instrução militar e a parte policial era ensinada nas escolas de cada corporação. A instrução básica estava desadequada.

Com a necessidade de se preparar oficiais para as FSM para substituir os oficiais portugueses foi decidido criar uma escola de formação de oficiais, com características de ensino universitário, superior. Até aí, os oficiais da PSP, PMF e Bombeiros (polícias e bombeiros), iniciavam a sua carreira como agentes e iam progredindo ao longo da vida, havendo concursos e cursos para promoção. Como era necessário saber português, praticamente só os agentes macaenses tinham acesso aos postos mais altos. Esta era a carreira que se chamaria de base.

Com a criação da Escola Superior das FSM, houve a possibilidade não só de civis, como de muitos agentes da polícia de concorrerem à Escola Superior para o Curso de

Oficiais da nova carreira (chamada carreira superior). A carreira de base seria extinta. A carreira superior permitia o acesso, não só a oficial mas a uma carreira que poderá levar a Intendente. Após isso, e frequência de um curso de comando e direção, são escolhidos os oficiais que comandam as corporações.

Para os oficiais da carreira de base que pretendessem integrar a nova carreira (superior) foi criado um curso (realizado um) de três semestres, frequentado por oficiais que já eram Comissários na carreira de base. Estes oficiais poderiam assim ascender aos postos superiores da nova carreira.

O curso de oficiais na ESFSM era um curso semelhante a uma academia militar ou de polícia. Curso de 4anos mais um de estágio (tirocínio). Os alunos tinham além de formação militar e de educação física, cadeiras/disciplinas de carácter universitário, frequentadas na Universidade de Macau ou na ESFSM ministrada por professores universitários e militares. É um curso superior universitário e a ESFSM era /é um dos estabelecimentos de ensino universitário de Macau.

Os alunos que se destinavam à PSP e à PMF tinham a maior parte das suas cadeiras na área do Direito. Depois tinham disciplinas de carácter militar/policial, como Tática Geral e Operações, Tática das Forças de Segurança, Ética, Liderança, Matemática, etc.

Os alunos que se destinavam ao Corpo de Bombeiros frequentavam além das disciplinas de carácter mais militar e policial, cadeiras de engenharia na universidade e quando concluíam o curso tinham um curso de engenharia com ligação a incêndios (não me recordo o nome exato).

No final do curso os alunos frequentavam um ano de tirocínio/estágio nas escolas de cada corporação, findo o qual ingressavam na carreira de oficial no posto de Subcomissário.

Devo ainda acrescentar que, além das cadeiras/disciplinas mencionadas, os alunos tinham obrigatoriamente, como disciplinas curriculares com avaliação, português, chinês (mandarim – língua oficial, e inglês). As aulas eram dadas em português ou chinês conforme o professor. Quando necessário havia tradutor oficial.

O primeiro curso terminou em 1994 e foram destes cursos os primeiros oficiais a substituir os militares portugueses no comando de determinadas unidades e órgãos das FSM.

Ainda em 1999, foi realizado o primeiro Curso Superior de Comando e Direção que permitiu escolher os oficiais que vieram a substituir os Comandantes portugueses das corporações, os últimos a serem substituídos.

Este processo estava de acordo com a política seguida pela administração de Macau, para a passagem de Macau para a China, de preparação de quadros, para que tudo se fizesse na maior normalidade, como veio a acontecer. Um exemplo do trabalho dos portugueses que então, durante vários anos serviram Portugal em Macau.

Como referi, a formação dos guardas, passou também por um processo de reestruturação, especialmente na adequação de alguns conteúdos, criando um período de instrução comum inicial, para enquadrar os agentes e bombeiros, ensinar regulamentos que eram comuns, atitudes e comportamentos, enfim cultura organizacional e prepará-los fisicamente para as suas tarefas diárias.

A instrução era ministrada por oficiais e subchefes das polícias e bombeiros e eram coordenadas por militares portugueses, oficiais e sargentos.

A instrução específica da cada corporação era ministrada nas escolas próprias, já mencionadas. Aí já todo o corpo de formadores era da corporação. De referir que foi feito um esforço grande pelos responsáveis pelo centro de instrução e das corporações para a preparação de formadores. Assim, além de cursos de Métodos de Instrução, cada incorporação era precedida de uma Escola Preparatória de Quadros, para preparar o corpo de formadores.

A instrução geral tinha uma duração de 10 semanas, a instrução de especialidade de 12 a 15 semanas e no final havia uma semana em que de novo todos os instruídos se juntavam para realização de provas físicas de avaliação final e Juramento de Bandeira.

Da experiência que tenho, parece-me que isto não é feito em Timor-Leste. A preparação da Polícia Nacional de Timor-Leste, além de outras vicissitudes, sofreu de um problema que foi o ter sido a sua formação entregue a vários países (formas, culturas e doutrinas diferentes). Por outro lado, penso que não se tem dado a devida atenção à formação de instrutores capazes.

Sobre Timor-Leste, o meu conhecimento da PNTL é apenas do que vejo no dia-a-dia na rua e do que ouço (bom, algumas coisas sei mesmo como foi/é). Penso que está longe de ser uma polícia eficaz, mas isso, como referi atrás tem outras razões que poderão levar algum tempo a ser resolvidas.

A instrução nas F-FDTL é significativamente melhor, apesar de algumas lacunas. Mas estão a dar-se passos no bom sentido.

Ainda relativamente a Macau convém referir que além das FSM havia, na dependência do Secretário Adjunto da Justiça, a Polícia Judiciária e os Guardas Prisionais. A PJ tinha uma pequena escola, onde era feita a formação dos seus agentes. O recrutamento não tinha nada a ver com as FSM.

Os Guardas Prisionais eram recrutados quando se fazia o recrutamento para as FSM e normalmente eram aqueles que não entravam nas Forças. A sua formação básica era feita em conjunto com as FSM, mas depois...perdiam-se, não tinham mais formação além desta. Também aqui, outras circunstâncias levavam a que o serviço nos prisionais fosse muito mau.

Para terminar devo referir que, atualmente a PSP e a PJ estão sob um comando único, mas isso não tem a ver com formação mas é principalmente por motivos operacionais.

APÊNDICE E

Entrevistado 3: Coronel de Artilharia Rui Baleizão

Função: Esteve destacado no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, mais exatamente no Serviço de Migração entre outubro de 1993 e dezembro de 1999.

1- Na altura havia o recrutamento de Agentes, que era feito através das necessidades no âmbito dos Recursos Humanos, por ano e ministrado na Escola de Polícia. Posteriormente esses Agentes eram integrados na Polícia de Segurança Pública de Macau. Havia, ainda, a possibilidade de esses Agentes, fazerem cursos de promoção, a guardas ajudantes, sub-chefes e chefes. No que concerne à classe de Oficiais, na altura as chefias eram dos Oficiais do Exército, no entanto a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, começou a formar os Quadros Superiores da Polícia, Corpo de Bombeiros e Polícia Marítima e Fiscal numa perspetiva de transição do território, sendo que em 1999 os Superintendentes já formados, substituíram os portugueses em todas as chefias superiores e inclusive ao nível dos comissariados, já todos eram chefiados por comissários oriundos da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, sendo que os nossos oficiais, nos últimos meses, consoante os departamentos, ficaram como que em apoio.

2- A GNR dava instrução no que concerne à valência Cinotécnica e de Engenhos e Explosivos Improvisados enquanto que, a PSP, formava o Corpo de Intervenção, o Grupo de Operações Especiais, Proteção de Altas Entidades e Trânsito, além do câmbio entre o nosso país e Macau, para a formação da polícia.

3- As Forças de Segurança de Macau, comandadas pelo Diretor das Forças de Segurança de Macau que respondia diretamente ao Secretário Adjunto para a Segurança, Major-General Português, compreendiam o Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau (Divisão de Macau, Divisão das Ilhas, Unidade Tática de Intervenção da Polícia, Serviço de Migração (Aeroporto, Terrestre e Marítimo), Departamento de Informações, Departamento de Operações, Departamento de Gestão de Recursos e Departamento de Trânsito) o Corpo de Bombeiros e a Polícia Marítima e Fiscal, parte administrativa e de gestão de recursos além da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.

4- Na área da migração tínhamos um contributo muito importante da parte de Hong Kong, com a “Hong Kong Real Police”, através dos vários estágios realizados nos aeroportos. A Polícia Marítima e Fiscal recebia formação do Serviço da Alfândega de Portugal, assim como de Hong Kong. Por último, a Unidade Tática de Intervenção Policial apenas recebia formação da polícia portuguesa.

5- Uma evolução enorme, porque esta formação aconteceu fundamentalmente para preparar Macau para a transição, ao nível da formação da Escola Superior, que pela primeira vez começou a formar quadros próprios com um programa adaptado através do conhecimento de Portugal, precisamente para a polícia, ou seja, a formação foi dada aos quadros superiores de caráter policial, que foram os oficiais oriundos das engenharias e das armas do exército que se adaptaram para formarem os oficiais que hoje em dia dão formação na Escola Superior. A partir do momento em que se dá a criação da Escola Superior das FSM dá-se um avanço enorme na formação.

2 (a)- Não, porque as características eram diferentes. Hong Kong tinha especificidade devido à sua vasta experiência quanto ao conhecimento dos vários cartões, passaportes e vistos que permitiu igualmente transmitir esse conhecimento ao SEF/ Portugal através de formação acerca do assunto no nosso país, com formação fundamentalmente inglesa, enquanto que a UTIP era em tudo semelhante à nossa polícia portuguesa, e recebia formação apenas de Portugal.

3 (a)- Com toda a certeza. Tendo em conta a formação específica, as características do território e a grande densidade populacional, começou a haver necessidade de existirem valências tais como proteção de altas entidades, Corpo de Intervenção e Grupo de Operações Especiais, preparados para situações de incidentes com aeronaves, como por exemplo desvio de aeronaves, tudo isso treinado e adaptado à situação.

5 (a)- A PSP e a GNR foram dar formação em áreas específicas, não houve necessidade de uma colagem do modelo português, isso foi importante, mas depois da saída de Portugal conseguiu-se mudar a estrutura para ficar toda a força sobre o mesmo comando, nomeadamente a PJ de Macau, além de que a GNR e PSP prepararam formadores para

darem cursos autonomamente, apesar da continuidade de formação de câmbio entre os países, tanto em Portugal como em Macau.

6 (a)- Em Macau não há forças armadas portanto a polícia é o garante da segurança, apesar de Macau ser uma Região Administrativa Especial da China que tem Forças Armadas, mas o principal contributo da formação da GNR, está nos valores que cultiva, que na minha opinião são distintos embora complementares da PSP. Portanto tendo em conta que não há Forças Armadas em Macau, a formação ministrada pela GNR, pelo espírito que inculca era muito importante.

APÊNDICE F

Entrevistado 4: Coronel GNR-Administração Madeira da Palma

Função: Desempenhou funções como formador do 1.º Curso para os Quadros Superiores da Polícia Angolana assim como o Curso de Gestão e Administração Financeira para os Corpos Policiais entre setembro e novembro de 2010.

1 (a)- Todo o curso, foi muito apoiado pelo Comando desde infraestruturas e até mesmo relativamente a elementos de apoio, o que considero que não será muito fácil de encontrar quando uma força é destacada num país Africano para ministrar formação. Uma das razões que poderá estar na origem disto, é o facto de esta formação ser do interesse dos angolanos, investindo maiores recursos nos cursos que consideram mais importantes para as suas carreiras.

2 (a)- As matérias ministradas no curso eram transversais e de base, assim como quando era ministrada a legislação angolana, sendo que só a GNR formava este curso para os Quadros Superiores da PNA. Quanto a outros países presentes no país, no período em que lá estive, Cuba dava a formação geral aos Agentes da PNA.

3 (a)- Todo o processo formativo, foi coordenado e trabalhado no sentido de que esta fosse adequada às necessidades que a PNA apresentava.

4 (a)- Existia um grande leque de licenciados, apesar de existir uma percentagem que não possuía escolaridade superior universitária. Contudo, é necessário perceber que pela forma como a sociedade angolana evoluiu, toda a questão relacionada com os vários anos de guerra que enfrentaram, o seu ritmo de aprendizagem é diferente do português. Apesar do primeiro impacto com a avaliação do curso não ter sido a melhor, acabaram por se adaptar obtendo resultados bastante satisfatórios, mas considero que a matéria era demasiada para o tempo disponível para o curso.

5 (a)- Não houve formação para formadores, porque os angolanos não têm continuidade neste momento para o curso em questão. Foram ministrados apenas dois cursos deste âmbito.

6 (a)- Sim. A GNR é a única força de segurança que ministra formação neste tipo de matéria da área financeira, sendo que apesar do estatuto militarizado da PNA, a força é em tudo uma polícia militar, pelo elevado número de polícias oriundos da integração do Exército angolano. Desta forma, é normal que uma Polícia como esta, se identifique mais com um modelo militar.

APÊNDICE G

Entrevistado 5: Coronel GNR-Administração Reis Casal

Função: Desempenhou funções como coordenador e formador do 1.º Curso para os Quadros Superiores da Polícia Angolana assim como o Curso de Gestão e Administração Financeira para os Corpos Policiais entre setembro e novembro de 2010.

1 (a)- Levámos de Portugal quase tudo: retroprojetores, computadores, suportes informáticos. Apesar disso, Angola possuía as condições possíveis para que fosse ministrada a formação, facultando o que na altura foi necessário.

2 (a)- O curso foi ministrado de forma isolada, apesar de existirem cubanos e espanhóis a ministrar outro tipo de formações.

3 (a)- Não existiu. O pedido foi feito pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), que apenas nos disponibilizou o tema do curso, não garantindo uma orientação de forma direcionada. Deveria ter existido uma preparação e estudo prévio para a cooperação.

4 (a)- Não correu muito bem por parte da PNA que, apesar de coordenado pelo IPAD, as turmas foram constituídas de forma um pouco aleatória e em poucos dias, sem grandes critérios de seleção. Dos 30 instruendos, cerca de 6 eram licenciados sendo que o resto não possuía formação superior. Tendo em conta os resultados do primeiro teste realizado, tivemos que adequar o nível da instrução para garantir o sucesso dos formandos.

5 (a)- Quanto a essa questão, o pedido não incluía formação de formadores. Foi ministrado apenas curso enunciado.

6 (a)- É uma mais-valia. Apesar do seu estatuto civil, a PNA é totalmente militar, até com mais valências que a própria GNR. Pode-se dizer que são um exército dentro do exército, até porque muitos dos polícias foram integrados das Forças Armadas angolanas.

APÊNDICE H

Entrevistado 6: Tenente-Coronel GNR - Infantaria António Cruz (a)

Função: funções de observador de polícia em Angola em 1997. Foi formador em 1998 e 2007 em 2 Cursos de Ordem Pública em Angola. Em 2008 e 2009, foi assessor e professor no Instituto Médio de Angola. Em 2011, desempenhou funções de assessor em Moçambique, era constituinte do comando do Corpo de Alunos, pertencia à Direção Pedagógica além de ter participado na criação dos *curricula* dos Cursos de formação.

1- Tal como em Portugal, a formação para as Unidades específicas, só acontecem após a formação básica, seja para Agentes ou Oficiais. O processo individual dos elementos da Polícia não existem, mas o processo de seleção é igual ao português: o concurso sai em Diário da República em que estipulam as datas e quem pode concorrer, as provas (documental, escrita, físicas, psicotécnicas e médicas). Antigamente os Cursos de Oficiais eram ministrados na ISCPSI. Os restantes, de Agentes e Sargentos, aconteciam em Angola. Atualmente os Cursos de todas as classes da polícia acontecem no seu país.

2- Completamente diferenciada, em termos de matéria, o MAI decidia a divisão das disciplinas entre a GNR e a PSP isto, em termos de aulas. Em termos de Cursos específicos, cada força ministrava a sua formação. Normalmente a GNR formava em Ordem Pública, Investigação Criminal, Cinotecnia, Cavalaria, Ambiente e, por outro lado a PSP dava Técnicas de Intervenção Policial, formação de formadores, curso de negociadores e condução defensiva. As disciplinas de base eram divididas entre a GNR e a PSP, sendo que as duas forças ministravam, por vezes, as unidades curriculares em cooperação.

3- A Polícia é Nacional e, logo, civil, mas é completamente militar. Daí Angola solicitar muitas vezes a cooperação da GNR. Mesmo quando solicitam a PSP, é a Unidade Especial como a Ordem Pública e Grupo de Operações Especiais.

4- Existiam. Cubanos, espanhóis onde os angolanos iam receber o curso de ordem pública, além dos russos, sendo que a responsabilidade da formação é angolana, com estes a solicitar a formação que pretendem receber.

5- Nota-se uma evolução muito grande nos 4 anos que lá estive, tanto a nível técnico como da estrutura da força. Angola tem uma formação muito direcionada para a prática. Quando se dá algum acontecimento, em caso de necessidade, a formação para e os alunos integram o dispositivo da PNA.

1 (a)- Angola criou condições físicas para ministrar toda a formação, investiu bastante, mas os materiais facilmente se degradavam, fruto dos contratos que o país estabeleceu com outros países. Mas, houve sempre a tentativa de fornecer as melhores condições possíveis, apesar de que um professor em Angola, necessita de desempenhar e fazer um esforço suplementar para garantir as condições mínimas que transmitam o que quer da forma que quer. Outra dificuldade foi a alteração de horários de formação devido à falta de transporte públicos no país, sendo que mesmo os professores e formadores necessitavam de voltar às suas casas logo depois do almoço, limitando a formação apenas ao horário da manhã.

2 (a)- Existia a tentativa de coordenar os conteúdos, sendo que a força que era solicitada para uma determinada área era a única responsável pela formação nessa disciplina ou curso específico.

3 (a)- Os Angolanos vão aos países de leste, Espanha e Portugal, vêm as nossas aulas e forma de dar os cursos e escolhem o país e força policial para ministrar os cursos no seu país.

4 (a)- O ritmo de aprendizagem é diferente. Ainda existe uma discrepância muito grande entre as formações africanas e as europeias, por exemplo.

5 (a)- Sim, embora neste momento a cooperação esteja a diminuir pela dificuldade a nível dos gastos. Tanto Portugal como Cuba fizeram um grande esforço para deixar responsáveis pela continuidade da formação.

6 (a)- Não sou eu que encontro, mas sim os angolanos, são eles que consideram que a GNR e a sua componente militar é uma mais-valia para a sua polícia, até porque apesar de a nível político ser uma polícia civil, esta é totalmente militar. Solicitam também a PSP mas mais na sua Unidade Especial como a Ordem Pública e Grupo de Operações

Especiais. O crime em Angola é diferente do português, necessitando de uma força com mais poder sobre a população e, a sua formação é maioritariamente direcionada para a componente militar, além de que muitos dos elementos da PNA nem sequer possuem curso de polícia, foram integrados diretamente das Forças Armadas angolanas, uma outra evidência da componente militar desta Polícia civil.

APÊNDICE I

Entrevistado 7: Tenente-Coronel GNR - Administração António Bogas

Função: Desempenhou funções como assessor pedagógico em Angola entre abril e dezembro de 2010. Participou na transformação do Instituto Médio de Angola em Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais, para a formação de Oficiais da Polícia Nacional de Angola.

1- Existiam 3 formas de ingresso na PNA: havia uma escola para Agentes, uma escola para Sargentos, que era o Instituto Médio e, os Oficiais, que vinham ao ISCPSI receberem a formação. Outra forma de obter oficiais, era através da integração dos antigos combatentes, que pelo reconhecimento que mereciam da sociedade, eram simplesmente integrados na PNA. Uma característica interessante do Instituto Médio é de que tinham muitos alunos oriundos de um colégio militar angolano, órfãos dos militares mortos em combate, que ao atingirem a idade para o ensino do Instituto, frequentavam o mesmo.

2- No ano em que estive destacado não demos formação, pois íamos preparados para ministrar trânsito e informações, que eram matérias já ministradas, portanto não fazia sentido. Não houve coordenação nem em Portugal, ao nível do planeamento, ou mesmo através do Oficial de ligação em Angola, para que os representantes da força destacada fossem com um objetivo bem definido, nem internamente na PNA, que não tinham o levantamento concreto da necessidade que pretendiam colmatar. Sabíamos que íamos transformar o Instituto Médio em ISCPC, mas a formação que inicialmente seria para ministrar não aconteceu. Nos anos anteriores a 2010, era ministrada toda a formação de base para uma polícia, por exemplo, informações, trânsito, tiro, direito, tática, ordem pública, condução, gestão, entre outros. O nível dos instruendos não era elevado, portanto qualquer oficial destacado na PNA tinha todas as condições para ministrar qualquer matéria.

3- É uma polícia nacional, portanto civil, mas em tudo, no seu dia-a-dia, no seu *modus operandi*, são de uma instituição militar, tanto que os oficiais são na sua maioria oriundos das Forças Armadas angolanas.

4- Além de Portugal, em 2010, estavam presentes Cuba e Espanha. Os cubanos davam uma grande variedade de cursos, tanto de base como de atualização, pois estavam em Angola em permanência. Nós dávamos lá cursos específicos, como trânsito, ordem pública, condução defensiva, entre outros.

5- A comparação que eu posso fazer, é relativamente à abordagem que nos era feita por parte da PNA. Os polícias formados anteriormente pelas forças portuguesas, tinham outro tipo de abordagem e relacionamento muito diferente da polícia já existente, aquando do apoio português na formação. Ainda mais notório, era ao nível dos Oficiais. Os Oficiais formados em Portugal notavam-se logo pelo trabalho e postura, que tinham sido formados pelo ISCPSI.

1 (a)- Ao nível de infraestruturas, o país reunia todas as condições para ser ministrada a instrução, tanto ao nível de meios para aprendizagem ou mesmo de espaços para desenvolver instruções práticas.

2 (a)- Segundo sei, os regulamentos e os conteúdos programáticos, os planos de estudo, neste momento e os cursos, estão a utilizar a base doutrinária e conceptual de Portugal, a qual usámos para a mudança implementada em 2010.

3 (a)- Na missão que fui não tive essa perceção, mas noutros cursos sei que houve essa preocupação. Embora eu considere que deveria haver um enquadramento para que quando a força destacada chegasse ao local da missão, tivesse já um conhecimento prévio da vivência e as condições que vai encontrar. Também sei que muitas vezes a pesquisa angolana, consiste em assistir às formações ministradas tanto em Portugal como em outros países, sendo que identificam as suas fragilidades nas nossas potencialidades, solicitando posteriormente o apoio nesse sentido.

4 (a)- O nível dos formandos era muito primário, o que era notório no final do curso, pois se a exigência fosse efetivamente rigorosa, não existiriam tantos alunos com aproveitamento.

5 (a)- A tentativa era para que existisse continuidade. Quando abordamos um projeto desta envergadura, sendo no meu caso a criação de uma academia para os oficiais, o que deveria acontecer seria um acompanhamento do projeto por parte das nossas forças, até mesmo pelos fundadores, para garantir que os objetivos do projeto se tinham atingido. Houve uma proposta ao comando da PNA para que continuássemos, mas a GNR entendeu que não deveria acontecer.

6 (a)- Apesar de existirem forças que considerem que o cumprimento das medidas necessárias ao garante da segurança interna, é mais facilmente alcançado por uma polícia civil, como é referido no anterior estatuto da PSP, não existindo qualquer fundamento para tal, eu considero que o nosso estatuto é em tudo uma mais-valia. Seja por questões de disciplina, cumprimento do dever, a obediência e dever de lealdade, ou ainda mesmo, uma maior capacidade de adaptação aos meios e condições de trabalho, mais facilmente poderá ser encontrada numa força de natureza militar.

APÊNDICE J

Entrevistado 8: Major GNR-Infantaria Costa Pinto

Função: Esteve destacado como formador em Macau em 2004, 2006 e 2009, ministrando os cursos de Busca e Salvamento, curso ao Pelotão Cino da UTIP e curso de Detecção de Explosivos.

1 (a)- Não eram as ideais. O CPSPM pediu sempre os pré-requisitos para a formação, que nós sugeríamos, muitas das vezes sem termos essas condições no nosso país. Apesar de tudo, faziam todos os esforços para garantir as melhores condições para a formação, inclusive, pagavam os nossos deslocamentos para que fossemos mais cedo para prepararmos as instruções. Quanto às dificuldades encontradas, a densidade demográfica era muito elevada o que reduzia o número de espaços abertos para a instrução, existiam poucos cenários de estruturas colapsadas e no caso do curso de deteção de explosivos, os casinos colocavam alguns entraves à utilização dos seus espaços. Outra dificuldade era a língua, que não existem formandos com português técnico suficiente e o inglês é muito rudimentar, além de que os intérpretes também não possuíam o vocabulário técnico. Culturalmente, por vezes os formandos davam a perceção que estariam a entender a matéria, mas simplesmente acenavam como forma educada de evidenciar que estariam a ouvir. O clima, pelas grandes amplitudes térmicas, prejudicavam o treino dos animais, por ser muito húmido e quente, agressivo aos canídeos. Um ponto extremamente importante, foi o facto de os militares não estarem em regime de acumulação de funções, o que fazia com que dedicassem toda a sua disponibilidade à formação.

2 (a)- Pontualmente iam a Hong Kong, em números reduzidos, receber formação mas o nível é semelhante ao português, com cães bem melhores que os que nós adquirimos em Portugal. Aprendiam novas técnicas, mas não existia conflito entre as instruções.

3 (a)- Sabiam o que queriam, os objetivos da formação e os horários. Os cursos eram adaptados à realidade do país, mais orientado para os escombros do que para busca e salvamento em florestas.

4 (a)- Estavam. Os cursos lá possuíam maior duração, por causa das dificuldades encontradas com a tradução.

5 (a)- Não foram formados formadores. Eles consideram que é mais proveitoso requisitar ajudas externas, não se considerando com capacidades suficientes para ministrarem cursos.

6 (a)- Considero. Quando a sua estrutura foi concebida era semelhante à nossa, mas apesar disso, sendo o CPSPM uma polícia civil, perderam esse rigor de serviço, até porque a realidade criminal é bastante diferente da nossa.

APÊNDICE K

Entrevistado 9: Major GNR - Infantaria Jorge Barradas

Função: Desempenhou funções como formador no âmbito FIEP na Argentina e Marrocos em 2008. Em 2010 ministrou um Curso de Manutenção de Ordem Pública à Polícia de Cabo-Verde e em 2012, foi o Comandante do último contingente da GNR em Timor-Leste, o 13.º, participando na reestruturação do alistamento de Agentes da PNTL.

1- Em 2012, no início de preparação e da seleção do efetivo para o SubAgrupamento Bravo, comecei a preencher um conjunto de tarefas e de áreas, para fazer a seleção do efetivo para a missão. No final desta preparação, há uma informação da DPERI, de que teríamos de fornecer formadores para a missão em Timor-Leste, onde Portugal tinha já um acordo bilateral para dar o alistamento para a PNTL. Deste modo, tive que introduzir na Secção de Instrução do SubAgrupamento, elementos que constituíssem mais-valias que o mesmo não possuía, enquanto os restantes teriam de ser em duplicidade de funções. Apenas 4 elementos estavam destacados exclusivamente para ministrar formação (um elemento para a fiscal e aduaneira, que encontrou dificuldades ao nível da falta de legislação que teve de ser criada, investigação criminal, tiro, que era muito exigente em termos de horário e um para a defesa pessoal). Depois, existiam elementos em duplicidade de funções (por exemplo, os elementos de ordem pública que também ministravam instrução, o militar das transmissões que ministrava Informática e o meu oficial de ligação que deu formação em matérias de Direito, a própria legislação timorense que teve de se inteirar para ministrar). Neste misto, houve situações complicadas em que o empenhamento operacional tinha de se sobrepor à formação sendo que esta tinha de parar mas, como a instrução foi a GNR que criou de raiz por adaptação do planeamento do alistamento da GNR, facilmente trocavam o material de formação entre os formadores e colmatavam assim as lacunas. Quanto a cursos para Oficiais, não existiam. Outrora aconteceu, mas para formar Oficiais, praticamente por necessidade de preencher lugares cimeiros na estrutura da PNTL, não obedecendo a um *curriculum* muito rígido, que posteriormente passou a ser designado de Centro de Formação, só para alistados, lugar que estava sobrelotado, limitado a 250 Agentes. A GNR, deixou o seu quartel para uma possibilidade futura de criação da Academia para graduados, por ter todas as condições para se constituir como um centro de formação de excelência. Deste modo, atualmente não

são formados quaisquer tipos de oficiais. O que acontece agora, é a seleção um pouco aleatória de polícias do dispositivo, e a promoção ao escalão de Oficial.

2- A PSP não dava formação no Centro de Formação, tendo sim, atribuições individuais. O único aspeto relacionado, foi que foram colocados nesse mesmo Centro, dois Agentes da PSP, que nunca chegaram a assumir funções de formadores. A GNR, dava toda a instrução de base, com exceção da disciplina de Português e Inglês, que eram professores civis contratados, uma portuguesa e elementos australianos civis.

3- Apesar de a força ser nacional e consequentemente ser de carácter civil, a PNTL adotou o modelo GNR de natureza militar, para formar as suas polícias, assim como para a sua estrutura. Além disso, foi dito por diversas vezes pelo Comandante da PNTL que o modelo escolhido seria o modelo GNR.

4- Havia, mas não no caso específico do alistamento. O que faziam era para com os quadros da PNTL, em acordo bilateral, a formação da Polícia Comunitária, na qual a Austrália apostou bastante. Além de outras formações específicas, em que a PSP participou. Toda a responsabilidade pelo projeto foi da responsabilidade de Portugal, na Força de Segurança GNR. Acontece com uma vinda a Portugal do Governo de Timor-Leste, em que é decidido ratificar um protocolo de cooperação bilateral e a GNR como não tinha efetivo e mesmo ao nível dos custos não era rentável, sendo que como estávamos em final de missão e com maior disponibilidade para dar formação, opta-se então por um modelo misto entre a parte operacional e de formação.

5- Extremamente significativa. Em 2006, nenhum timorense apresentava queixa à PNTL, havia um receio e falta de credibilidade por parte da polícia e, a população abordava-nos para fazerem as suas queixas, visto que nós tínhamos facilidade em tratar das questões com a polícia timorense. Além da falta de credibilidade, também a polícia era muito reduzida em número. Em 2011, há um processo de seleção das capacidades e competências da polícia, que nesta altura acharam que já estavam reunidas. A missão deixa de ser executiva para as Nações Unidas e passa a ser da PNTL. Começa já a existir apresentação de queixas, equipas de investigação para os assuntos internos, comissões civis que avaliavam o cumprimento dos direitos humanos. Havia um conjunto de estruturas à volta da polícia que

permitia que esta funcionasse de forma autónoma, além de que a legislação que inicialmente não existia, estava completamente sedimentada. Assim, só estávamos a dar apoio, até mesmo de forma dissimulada, apenas para acompanhar o processo sem interferir. A única altura em que se notaram as fragilidades, foi quando foram anunciados os resultados das eleições em 2012 e existiram alterações de ordem pública, que a PNTL não conseguiu resolver. Aí, a GNR teve necessidade de intervir. A polícia num modo geral funcionava, mas não existia uma estrutura de comando ao nível dos Oficiais que coordenasse as valências específicas da mesma. Portanto durante a formação que demos, identificámos estes problemas e, à data da saída do contingente, havia indícios de possíveis caminhos a tomar para resolver esse assunto.

1 (a)- Além da língua ser uma limitação, considero também que a opção do misto entre atividade operacional e atividade de formação, não foi a melhor. Porque, a dada altura, havia fragmentação entre os elementos que ao mesmo tempo tinham de desempenhar funções operacionais, além das funções como instrutor. Houve momentos em que a carga horária dos militares era muito elevada e foi bastante difícil gerir o esforço dos militares.

2 (a)- Isso nunca aconteceu, porque estamos a falar de um projeto da GNR, desde o início até ao seu fecho. A cerimónia de encerramento do alistamento criado, dá-se a 7 de Novembro, em que posteriormente os alistados iriam para estágio. O que aconteceu no que concerne à integração do novo dispositivo na PNTL, é que estes, tinham uma formação mais alargada no que concerne a matérias de direito e outras específicas da atividade policial, e depois, criavam-se atritos com os polícias do dispositivo que tinham menos formação, por terem sido formados em cursos de dois meses para colmatar a falta de efetivo que existia em Timor-Leste. Aconteceu um conflito de gerações, dos polícias com formação recebida pelos portugueses, que tinham uma forma diferente de trabalhar, uma postura completamente diferente muito mais aproximada com a própria GNR, o que recebeu os maiores elogios, sem falar claro, no Batalhão Operacional, antiga UIR/PNTL, que já tinham uma postura desde 2007 e uma forma de trabalhar com o modelo GNR.

3 (a)- Da parte da GNR, o estudo que foi feito foi para os *curricula* do alistamento. Já tinham tido a experiência australiana, malaia e indonésia que não deu resultado. Pela forma como foi pedido, a PNTL queria um modelo GNR como formação da sua polícia e, o

curso, foi em tudo adaptado, sendo que este primeiro que finalizou em novembro de 2012, será analisado no sentido de perceber se a formação que receberam foi a adequada.

4 (a)- De um modo geral estavam, a componente da língua é que, de facto, foi uma limitação grande. Outra limitação, era que nós estávamos a formar num modelo ideal testado em Portugal, mas certas situações não se podiam aplicar, como por exemplo, a sanção a um condutor por não uso de cinto de segurança, quando nenhum carro em Timor-Leste possuía cintos. O modelo era ideal, mas Timor-Leste como país não estava preparado para receber o modelo. Trabalhávamos mais na sensibilização, neste exemplo, dos motociclistas e automobilistas, do que propriamente a aplicação das coimas. Assim, ou Timor-Leste adapta o modelo ao país ou o país ao modelo ideal.

5 (a)- Em todos os processos, tendo em conta os conflitos entre os formandos com os formadores timorenses, os alunos preferiam os formadores portugueses, apesar de todas as dificuldades que existiam ao nível da tradução. Dificuldades como, num determinado dia, o instrutor da GNR não ter tradutor e ter de dar formação da mesma forma. Mas a vontade dos alunos de querer aprender, até mesmo de ficar depois das horas a estudar Português para conseguir compreender o formador, deu a entender a sua motivação. O projeto de 2012 seria: numa primeira fase, nós a darmos instrução, a segunda seria os timorenses darem formação com a nossa supervisão para corrigir possíveis erros, e a terceira fase consistia apenas na supervisão da instituição e formação. Mas os timorenses não se interessaram com as matérias e não apostaram em adquirir os conhecimentos para desempenharem funções de formador. O que acontece também e, de forma negativa, é que os elementos que estão nas escolas de formação, além de serem durante muito tempo os mesmos, também não são os mais competentes. Por não estarem tão aptos para o contacto com o dispositivo policial, são colocados na escola.

6 (a)- Seguramente uma mais-valia. Os militares davam formação durante 6 horas diárias e voltavam ao quartel para preparar a instrução do dia seguinte, dia após dia, sem folgas nem descansos. A componente militar, a noção do dever e o sentido de serviço público tem um grande peso e, dificilmente é visível em outro tipo de modelo policial. Em termos genéricos esta forma de ser militar, traduz-se por exemplo, na forma como os instrutores estavam completamente dedicados à causa, ficando depois das horas de instrução a

explicar para quem tinha dúvidas. Esta dedicação e este empenho, sem esperar nenhuma recompensa ou compensação monetária extra, está implícita à nossa condição militar.

APÊNDICE L

Entrevistado 10: Capitão GNR-Infantaria Luís Candeias

Função: Foi assessor do Secretário de Estado da Segurança em Timor-Leste de 2009 a 2012 no âmbito da cooperação bilateral com Timor-Leste. Neste período foi elaborado um Plano de Seleção, Recrutamento e Formação do Curso de Formação de Agentes da PNTL com o objetivo de desenvolver uma Polícia melhor preparada técnica e profissionalmente à luz da doutrina da GNR.

1- Entre 2000 e 2006 o recrutamento na PNTL era feito pelas Nações Unidas. Entre 2006 e 2010 não ocorreu qualquer recrutamento. Em 2008, o Governo Timorense solicita oficialmente ao Governo Português que a GNR elabore o Plano atrás referido para a adoção do modelo GNR em toda a componente de seleção, recrutamento e formação da PNTL. Em 2010 inicia-se, então o primeiro Concurso Público de admissão ao Curso de Formação de Agentes com o apoio da GNR a título Bilateral.

2- Para a execução de um novo processo de formação foi necessária a coordenação com várias entidades timorenses, nomeadamente o Ministério da Saúde (provas médicas), Linguística, Autoridade Aduaneira entre outras instituições. Quanto às matérias relacionadas com Direitos Humanos, estas eram ministradas pela Provedoria dos Direitos Humanos de Timor-Leste. Português e *Tetum* eram aulas ministradas por professores das respetivas disciplinas. A Unidade Especial de Polícia, onde se integravam o Batalhão Operacional, Corpo de Segurança Pessoal e Companhia de Operações Especiais (com secção de Inativação de Engenhos Explosivos e Pelotão de Apoio de Serviços), em que 6 elementos vieram a Portugal receber formação nesse sentido.

3- Em fevereiro de 2009, saiu a Lei Orgânica da PNTL, referindo que é uma força civil, exceto na vertente estatutária, organização, disciplina e formação, que é militar. Apesar do carácter civil a base é militar. Assim, desta forma, evitam-se as rivalidades entre as F-FDTL e a PNTL. Contudo o cariz militar tem o poder de fazer a aproximação dos polícias às forças armadas do país, com a base em instrução semelhante.

A forma como a polícia lidava com a população transparecia a formação ministrada pela GNR, dado que o plano curricular destacava como aspeto primordial a vertente de formação comportamental, ou seja, o saber-estar.

4- Desde 2009 tem sido a GNR, em cooperação bilateral, a apoiar as Autoridades Timorenses nos processos de seleção e recrutamento e de formação da PNTL. Em períodos anteriores, foram as Nações Unidas quem coordenava os projetos de formação.

5- Notava-se a forma como os novos polícias da PNTL se apresentavam perante a população. Uma curiosidade, era que em vez de os recém formados serem arrastados pelo sistema já montado, acontecia o contrário, em que os polícias de profissão, tentavam parecer-se com os polícias mais novos. Mesmo em questões de serviço, os recém ingressados foram preparados para levarem o expediente para o terreno, por forma a uniformizarem e sistematizarem procedimentos.

1 (a)- Foi tudo construído e criado à priori, para que existissem todas as condições para se ministrarem as instruções.

2 (a)- Relativamente à instrução que ministrava, ou seja, formação de base, a GNR era única nestas condições.

3 (a)- Em 2008, o Governo Timorense solicita oficialmente ao Governo Português que a GNR elabore o Plano de Seleção, Recrutamento e Formação, adotando do modelo GNR em toda a componente de seleção, recrutamento e formação da PNTL.

4 (a)- Sim. Os testes aplicados eram iguais aos portugueses (provas práticas, etc.) traduzidos para *Tetum*. O aproveitamento escolar dos recrus do Curso de Formação de Agentes foi bastante elevado devido à motivação existente em se tornarem polícias.

5 (a)- O segundo Curso de Formação de Agentes encontra-se atualmente a decorrer. A intenção é que os melhores alunos do curso anterior sejam os formadores deste segundo curso, pela forma como neste momento são melhores a nível técnico do que os polícias mais antigos.

6 (a)- Para um país em situação de pós-conflito são em tudo vantagens: é necessária uma força territorialmente dispersa, com capacidade para defender o regime vigente, uma força coesa, disciplinada, com um comando único e sentido de missão muito bem definido, mais facilmente encontrado num modelo militar de polícia.

APÊNDICE M

Entrevistado 11: Capitão GNR - Infantaria Marco Cruz (b)

Função: Assumi funções de formador da Polícia Nacional de Timor-Leste, no ano de 2007 em 3 Cursos de Ordem Pública.

1- A GNR enviou os critérios de seleção para a Unidade de Intervenção Rápida da Polícia Nacional de Timor-Leste (UIR/PNTL), os considerados adequados para o Curso de Manutenção de Ordem Pública (CMOP), para além das exigências físicas, tais como testes médicos e testes físicos (barras, abdominais e *cooper*), houve um critério de seleção da parte da UIR/PNTL, no que estes consideravam os melhores homens para a Unidade. Nós tentámos que os 3 cursos que ministrámos, visto que a PNTL estava a atravessar uma crise a nível de comando e afirmação, premiassem os melhores elementos da Polícia Nacional. Assim, a sugestão de recrutamento para a UIR/PNTL, surge de uma orientação da parte da GNR e não uma imposição, visto que a instituição é que decidia, tanto para a integração de Agentes como de Oficiais.

2- A PSP já não dava formação à UIR/PNTL, deu sim, mas nos primórdios da Unidade. Enquanto estive destacado, foi o nosso contingente que iniciou a formação dos 3 cursos de ordem pública que já foram referidos.

3- Em 2007 a UIR/PNTL era comandada pelo Inspetor Afonso de Jesus, atual Comissário e segundo comandante da PNTL. Existiam assim, 3 entidades com que a GNR coordenava: o Secretário de Estado de Segurança Interna, o Comandante da PNTL e Comandante da UIR. Podemos dizer que aquando do início da formação, a UIR/PNTL estava desmembrada, com um reduzido número de efetivos. Para o início dos cursos, foram novamente chamados os elementos que haviam passado para a PNTL, devido aos confrontos que ocorreram com as Forças Armadas de Timor-Leste.

4- Todos os contingentes que pertenciam as Nações Unidas, no modelo de base da formação do Departamento de Formação das Nações Unidas.

5- Existiu uma evolução muito positiva, tanto a nível das técnicas como no que concerne ao respeito do cidadão. A PNTL tinha uma forma de atuar com excessivo uso da força. Nesse sentido, ensinámos um conjunto de técnicas para abordar e falar, melhorando bastante o seu desempenho. O patrulhamento conjunto, já referido, vem nessa necessidade, para verificar se eles usavam a formação aprendida e se tinham capacidade de controlo sobre as situações que surgiam.

1 (a)- Houve uma enorme dedicação tanto a nível político, como ao nível operacional da estrutura da PNTL, para dar as melhores condições possíveis para a realização dos cursos.

2 (a) - Com a GNR não havia coordenação por ser a única força que na altura estava a ministrar o CMOP.

3 (a)- Nessa altura a UIR/PNTL tinha várias doutrinas de ordem pública, oriundas da Polícia Indonésia e Australiana, sendo que existiu um esforço para a uniformização dos conceitos da Unidade. Hoje todos os elementos da UIR/PNTL possuem CMOP português, adaptado à sua realidade, por exemplo na utilização de meios. A aposta na GNR acontece pela forma como esta possuía um enorme reconhecimento em Timor-Leste e, a sua intenção, foi legitimar a intervenção da Unidade junto da população em intervenções futuras. No final da formação, coordenei com o Secretário-geral da Segurança Interna, para fazermos patrulhamento em conjunto com a UIR/PNTL sendo que foi aceite. Aos poucos conseguimos legitimar a sua intervenção e ainda que os homens se sentissem diferentes na forma de atuar, funcionando como motivação para que o Comando da PNTL continuasse a apostar na Unidade.

4 (a)- De escolaridade estavam, mas os conteúdos eram muito simples, o grande problema era a barreira linguística, na necessidade de tradução para alguns elementos que não falavam português. De resto, o nível era satisfatório porque a formação tinha uma componente eminentemente prática.

5 (a)- Aconteceu, mas em contingentes posteriores, porque a proposta elaborada consistia em 3 fases distintas: a GNR formar a UIR/PNTL, seguidamente estes acompanharem os

formadores portugueses e, por fim, os timorenses desempenharem funções de formador, com a GNR apenas como observador e conselheira.

6 (a)- É uma mais-valia, sobretudo a nível da mentalidade, organização, metodologia e disciplina da Unidade. Na Unidade, mais que em qualquer outro ponto, a disciplina era muito importante, muito mais que as técnicas ou as táticas. A UIR/PNTL possuía indivíduos muito motivados, sendo que o reconhecimento de liderança num comandante, faz com que os elementos da Força, o acompanhem para qualquer missão em qualquer circunstância. Para tal, é necessário que o comandante seja disciplinado e disciplinador, as técnicas e táticas evoluem com a experiência. O objetivo é reconhecer nos formandos as competências para desempenhar as tarefas. Nesse sentido, a disciplina militar é determinante.

APÊNDICE N

Entrevistado 12: Capitão GNR - Infantaria Dias da Silva

Função: Desempenhou funções como formador em Angola, no 1º Curso de Manutenção de Ordem Pública da GNR na PNA em 2006, e em 2007 foi formador em Timor-Leste, nos primeiros 2 Cursos de Manutenção de Ordem Pública ministrados pela GNR, à UIR/PNTL.

1 (a)- Existiam. Quer ao nível das infraestruturas, quer ao nível de apoios e mesmo de materiais das duas forças. A maior barreira que encontramos, foi a tradução que era necessária para ministrar o curso em Timor-Leste, apesar de a instrução ser eminentemente prática, a instrução teórica era cingida ao mínimo indispensável pela dificuldade que existia em comunicar.

2 (a)- Em Timor-Leste, não existia dificuldades de coordenação com outras forças. Em Angola, aconteceu, devido à formação que os angolanos foram adquirindo de cursos recebidos pela *Guardia Civil*, Cuba e Israel, sendo que inicialmente sentimos dificuldades em moldar certas técnicas que alguns já possuíam.

3 (a)- Não possuo conhecimentos nesse sentido, devido ao período em que me encontrei destacado no país.

4 (a)- Não houve grande dificuldade, porque era eminentemente prático. Notava-se bastante, quando se realizavam testes teóricos, que ambos os alunos, tanto de Angola como Timor-Leste, tinham grandes dificuldades na escrita.

5 (a)- A ideia foi formarmos a força inicialmente, posteriormente formar formadores e finalmente os Oficiais virem inclusivamente ao nosso país receber formação. Sei que começaram a acompanhar as nossas patrulhas e participaram na formação como monitores, pelo menos durante o período em que estive destacado.

6 (a)- Dada a nossa condição, na minha opinião, é em tudo uma mais-valia. Em certos momentos durante os cursos, a camaradagem e o espírito de sacrifício, são evidenciados

pela condição militar, até pelo cultivo de valores e atitudes. Em tudo, a origem castrense é uma característica positiva para a força policial a ser formada.

APÊNDICE O

Entrevistado 13: Capitão GNR-Infantaria Pedro Nogueira

Função: Ministrou formação ao Batalhão Operacional da PNTL (anteriormente designado de UIR/PNTL), em Cursos de Manutenção de Ordem Pública e ao Corpo de Segurança Pessoal, nos períodos de 2006 a 2007, 2009 a 2010 e 2010 a 2011.

1 (a)- Existiam as condições mínimas. Relativamente aos materiais, não existiam para todos, então tivemos que adaptar a formação que pretendíamos dar. Quanto às dificuldades encontradas, a tradução é sem dúvida um entrave, pois ficamos sempre sem a perceção se a mensagem é recebida pelos formandos. Existiam, ainda, muitas lacunas que dificultavam a aprendizagem, pela fraca preparação e várias lacunas de matérias básicas que muitos possuíam.

2 (a)- Essa questão não se colocou, porque os cursos eram ministrados exclusivamente pela GNR, o que fazia com que a coordenação fosse também da nossa responsabilidade.

3 (a)- Os estudos foram feitos pela Guarda, nas matérias que achámos relevantes que uma força de ordem pública deve ter, adaptadas à realidade do país e ao grau de preparação dos formandos.

4 (a)- Apresentavam dificuldades. Os formandos em questão, não estavam habituados a estudar ou a realizar uma prova de avaliação escrita. Como tal, é muito natural que um instruendo que estuda periodicamente, retenha mais facilmente a matéria lecionada. Assim, foi compensada a teoria com a prática, apesar de que um CMOP ministrado na PNTL, não tem o mesmo nível e qualidade de um curso ministrado em Portugal, daí o produto final ser diferente também.

5 (a)- Os melhores classificados dos CMOP, eram integrados nas nossas equipas de formação. A ideia foi inicialmente darmos formação, posteriormente os timorenses integrarem as nossas equipas de instrução e numa última fase eles próprios ministrarem as suas instruções. Existia também a importância de os locais integrarem as equipas de instrução, porque num curso físico e exigente com um determinado grau de obstáculos que

devem ser colocados aos formandos, é preferível que seja um local a assumir esse papel, para não existirem más interpretações.

6 (a)- Considero, pela forma como é um modelo mais flexível e mais versátil, apesar da opção pelo modelo militar, ser da PNTL e não nossa. Apesar de serem uma força de cariz civil, optaram pelo modelo GNR.

APÊNDICE P

Entrevistado 14: Capitão GNR-Infantaria Costa Barros

Função: Ministrou formação ao CPSPM em 2007 e 2011 à UTIP no âmbito do Curso de Inativação de Engenheiros Explosivos Improvisados e em Angola em 2006, à Unidade Antiterrorismo da PNA.

1 (a)- Condições muito satisfatórias, sem dificuldades que mereçam ser mencionadas.

2 (a)- Esta pergunta não se adequa ao caso. A GNR era a única força estrangeira a ministrar formação no território.

3 (a)- Pelas razões referidas em 2 (a), esta pergunta não se adequa.

4 (a)- Sim.

5 (a)- O caso de Macau é um caso muito especial e não pode ser analisado como qualquer outro. Há um protocolo entre a GNR e o Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau para a área específica EOD (inativação de explosivos). Assim, o curso inicial foi ministrado durante a década de 90 e, de lá para cá, a Guarda tem sido chamada a Macau de 3 em 3 anos (sensivelmente), no sentido de ministrar cursos de atualização de conhecimentos e que, simultaneamente, validem a certificação dos operadores.

6 (a)- Só posso responder no que à área EOD diz respeito, uma vez que foi nessa qualidade que lá estive. Entendo que a natureza militar é uma mais-valia, uma vez que, foi essa qualidade que fez e faz com que a Guarda participe nas mais diversas missões internacionais, das quais resulta sempre uma acumulação de grande experiência por parte dos Operadores EOD, fundamental para ministrar uma formação atual, abrangente, tecnicamente adequada e com base em experiência de campo.

APÊNDICE Q

Entrevistado 15: Capitão GNR-Infantaria Miguel Rodrigues

Função: Desempenhou funções de formador ao pelotão Cinotécnico da UTIP, de setembro a dezembro de 2008.

1 (a)- As condições eram muito boas. As principais dificuldades foram o clima e a língua.

2 (a)- Não se aplica ao caso em concreto.

3 (a)- A formação foi adequada, tendo em conta que a mesma foi solicitada pela própria PSP de Macau.

4 (a)- Totalmente adequados.

5 (a)- Foi sugerido que fossem solicitadas reciclagens anuais.

6 (a)- Não, pois na área em questão o importante é a parte técnica propriamente dita, e não o cariz Militar ou civil dos formadores.

APÊNDICE R

Entrevistado 16: Intendente Luís Elias

Função: Desempenhou funções de 2.º Comandante da Polícia das Nações Unidas entre janeiro de 2002 a agosto de 2003 em Timor, desempenhando também funções de formador. Em Angola, desempenhou funções de formador em 2009 e em 2011, sendo que participou ainda, também como formador, na Bósnia, na Academia de Sarajevo.

1- Em Timor era um processo complexo tendo em conta a transição de poder de Timor-Leste em 2000, havendo um recrutamento de cidadãos oriundos da vida civil, foram ainda recrutados trezentos e quarenta timorenses que tinham desempenhado funções nas fileiras da polícia indonésia e paralelamente ocorreu um processo durante toda a permanência das Nações Unidas, de cidadãos timorenses que ingressavam na polícia a partir duma determinada faixa etária. Em 2003 houve o recrutamento de cidadãos que tinham desempenhado funções na guerrilha.

2- Em 2009 a GNR em Angola formava no âmbito da investigação criminal e em 2011 ministrava formação no âmbito do controlo costeiro, trânsito e informações. A PSP, dava formação a nível de planeamento operacional, missões internacionais e também informações. As matérias eram divididas embora tenham existido matérias ministradas em conjunto pela GNR e PSP.

No período que estive em Timor a GNR não estava muito envolvida na formação, desempenhava funções operacionais de ordem pública e praticamente não ministravam formação sendo que mais tarde foram empenhados nessa função. A PSP dava formação na academia em conjunto com outros formadores internacionais, não havendo uma formação precisamente modelo PSP, mas sim uma formação definida e aprovada pelas Nações Unidas cabendo aos países envolvidos formarem as polícias segundo a sua doutrina. Paralelamente a PSP dava formação especializada como: tiro, ordem pública e trânsito. Em suma, havia uma formação inicial e depois uma especializada a policias já a desempenhar funções em determinadas unidades sendo também segundo a determinação das Nações Unidas.

3- A polícia angolana é uma polícia nacional com algum carácter civil e militarizado, não sendo militares propriamente ditos. Comparando a PNA com a PSP esta, tem uma estrutura semelhante ao estatuto de 1999. São estruturas que embora não sendo militares têm estrutura militarizada. O Comandante da PNA é um ex-general das FA, ou seja, civil. A PNTL tem uma formação militarizada, não sendo também considerados militares, sendo que o Comandante é também civil.

4- Em Angola, do que me recordo, estavam presentes Cuba, Rússia, Espanha, Estados Unidos da América e China que estavam a investir bastante na formação enquanto que na PNTL estavam 42 contingente e cerca de metade davam formação.

Quanto à responsabilidade pela formação, em Angola são as autoridades locais, um diretor nacional adjunto, subcomissário (equivalente a brigadeiro general) que e diretor nacional de recursos humanos, nacionalidade angolana. Em Timor-Leste, na altura, quem coordenava eram as Nações Unidas porque o país ainda não era independente, estando numa situação transitória onde se preparavam as eleições para mudar a autoridade indonésia para timorense. Após essa fase passaram a ser dos timorenses com responsabilidade coordenação da formação.

5 - Para que se possa fazer uma comparação é necessário um certo período de tempo para se poder comparar, mas de facto Angola revela melhorias do ponto de vista técnico, apesar de que do ponto de vista dos padrões internacionalmente reconhecidos de uma polícia dum estado de direito, tem alguns problemas. Mas, acho que caminham a passos largos para a sua resolução.

Em Timor é diferente, porque estamos perante uma polícia que começou do zero quando os internacionais chegaram em 2000. Se em instituições centenárias como a GNR ou a PSP existem problemas, numa polícia com apenas 13 anos, obviamente terá problemas maiores, de pormenor institucional, cultura, espírito de corpo, disciplina, entre outros.

1 (a)- Em Angola havia uma componente teórica e componente prática muito forte. Tivemos algumas dificuldades por causa da prática de tiro e outras vertentes mais técnicas, existindo algumas dificuldades em iniciar o curso dentro do tempo, pois algum do apoio logístico por parte da PNA a qual se tinha comprometido a ceder, não estavam garantidas

em tempo. Portanto, houve necessidade de inverter a formação para ser ministrada primeiro a matéria teórica e só depois a prática.

Em Timor havia todo o tipo de dificuldades, porque estávamos numa situação muito inicial e de facto haviam problemas logísticos, em diversas áreas. A nível de salas e espaços apenas quando nos deslocávamos aos distritos para dar formação é que nos deparávamos com alguns percalços, sendo que existiam dificuldades logísticas grandes. Outro grande problema, que constituía um grande entrave à formação, era o facto de não existir Código Penal nem Código de Processo Penal timorense. Estes, adotavam os indonésios, que por acordo dos timorenses, expurgaram artigos que eram contra os princípios internacionalmente reconhecidos de uma polícia democrática.

2 (a)- A coordenação era relativa. A responsabilidade cabe as autoridades locais, neste caso angolanos mas nem sempre, na minha opinião, essa coordenação era bem feita pois por vezes havia alguma redundância na formação. Por exemplo um país num determinado ano dava formação em ordem pública e no ano seguinte, outro país dava também formação de ordem pública, perdendo aí coerência na formação. Na minha opinião as autoridades locais, deveriam ter um planeamento e não aceitar todas as ofertas de formação. Em Timor-Leste, na altura, quem coordenava eram as Nações Unidas porque o país ainda não era independente, estando numa situação transitória onde se preparavam as eleições para mudar a autoridade indonésia para timorense. Após essa fase passaram a ser dos timorenses com responsabilidade coordenação da formação.

3 (a)- Em Angola, a formação que é decidida ministrar, em 90% dos casos, surge de necessidades apontadas pelos angolanos, sejam elas através do que observam em visitas às polícias portuguesas, ou algo que diagnostiquem, tanto a nível criminal como de planeamento ou outras especificidades do trabalho policial. Após perceberem as suas lacunas, solicitam ao nosso país que apoie a sua formação.

Em Timor-Leste, houve envolvimento dos timorenses, mas na altura tinham muito pouca experiência a nível policial sendo que lhes foi ministrada a base da formação.

4 (a)- As principais dificuldades com que nos deparámos foram as diferenças culturais e linguísticas, e um formador oriundo de um país ocidental tem de ter a consciência que esta num contexto socioeconómico e cultural completamente diferente. Temos de ter essa

noção. A escolaridade acompanha as outras dificuldades, porque o nível não é tão elevado como aqui em Portugal.

Mas a principal dificuldade, em Timor, é a tradução para a grande percentagem que não fala português. Na sala, além dos slides estarem traduzidos, temos de esperar que o tradutor faça a tradução e quando há perguntas, o procedimento é o inverso. Apesar de tudo, era tudo novo numa formação de base, sendo que todos tinham muita vontade de aprender e desempenhar funções.

Fiquei surpreendido com a formação dos angolanos, apesar de ter sido privilegiado, pois deparei-me com quadros médios/altos, também por culpa da formação recebida no instituto médio. É preciso pensar que apesar de serem oficiais de patente elevada alguns deles tinham mais anos de guerrilha do que de polícia e, um dos problemas com que me deparava era a mentalidade, pois não é fácil transformar um guerrilheiro num polícia.

5 (a)- Isso vai além da GNR ou da PSP. Nos próprios programas de formação já são integradas formações de formadores, nos quais já colaborámos nesse esforço. Penso que tem sido um bom trabalho a esse nível, tanto em formação de formadores, como na perspectiva de formar especialistas em determinadas áreas.

6 (a)- Não considero que seja uma mais-valia ou contrariedade, mas sim uma particularidade. A natureza militar não consubstancia mais qualidade na formação. O que realmente dá mais ou menos qualidade, é o conhecimento das matérias ministradas e o profissionalismo. E, tanto na GNR, como força militar assim como na PSP, força de segurança civil, estas características existem.

APÊNDICE S

Quadro n.º 1 - síntese referente à P1 – Entrevista Exploratória

Entrevistado	Ano	P1: No decorrer do seu contributo para com a PNA/ PNTL/ CPSPM, de que forma estava organizado o recrutamento para a Força? Quais as possíveis formas de pertencer à Polícia do país?
Síntese de Resposta		
Angola		
6	1997-1998 e 2007-2009	-“para Unidades específicas (...) acontece após a formação básica (...) para Agentes ou Oficiais”; -“concurso sai em Diário da República”; -“Antigamente, os Cursos de Oficiais eram ministrados no ISCPSI (...) Agentes e Sargentos, aconteciam em Angola”; -“Atualmente (...) todas as classes da polícia acontecem no seu país”;
7	2010	-“3 formas de ingresso na PNA: (...) escola para Agentes, uma escola para Sargentos (...) e, os Oficiais, (...) vinham ao ISCPSI”; -“Outra forma de obter oficiais, era através da integração dos antigos combatentes”;
16	2009 e 2011	-Não respondeu.
Timor-Leste		
9	2012	-“Quanto a cursos para Oficiais, não existiam”; -“Centro de Formação, só para alistados (...) Agentes”; -“Atualmente não são formados quaisquer tipo de oficiais”;
10	2008 e 2009-2012	-“2000 a 2006 o recrutamento era feito pela Nações Unidas”; -“Entre 2006 e 2010 não ocorreu qualquer recrutamento”; -“2010 (...) recrutamento, sobre a égide das Nações Unidas, com a responsabilidade da GNR”;
11	2007	-“GNR enviou os critérios de seleção”; -“além das exigências físicas (...) médicos e (...) físicos (...) houve (...) seleção por parte da UIR/PNTL”; -“recrutamento (...) surge de uma orientação da parte da GNR (...) tanto para (...) Agentes como de Oficiais”;
16	2002-2003	- “recrutamento de cidadãos oriundos da vida civil”; -“timorenses que tinham desempenhado funções (...) polícia indonésia”; -“cidadãos timorenses (...) a partir duma (...) faixa etária”; -“cidadãos que tinham desempenhado funções na guerrilha”;
Macau		
1	1991-1998	-“com base nos elementos que tivessem passado pelas fileiras”; -“formação geral era ministrada no (...) Centro de Instrução Conjunto”; -“a entrada na carreira fazia-se a partir da base (...) ou (...) posto de Subchefe”; -“continuava a ascensão, na carreira, por concurso”; -“ESFSM (...) a formação de base bem como a formação de oficiais (...) cooperação com a Escola da PSP de Macau,”
2	1992-1999	-“recrutamento era feito através de concurso, depois de divulgação nos meios de comunicação social”; -“O acesso para oficiais era feito para a ESFSM”;
3	1993-1999	-“Agentes (...) através das necessidades (...) dos Recursos Humanos (...) na Escola de Polícia”; -“ESFSM, começou a formar os Quadros Superiores de Polícia”;

APÊNDICE T

Quadro n.º 2 - síntese referente à P2 – Entrevista Exploratória

Entrevistado	Ano	P2: A GNR e a PSP ministravam formação de que tipo (valência policial)?
Síntese de Resposta		
Angola		
6	1997-1998 e 2007-2009	-“GNR (...) Ordem Pública, Investigação Criminal, Cinotecnia, Cavalaria, Ambiente”; -“PSP (...) Técnicas de Intervenção Policial, formação de formadores, curso de negociadores e condução defensiva”; -“disciplinas de base eram divididas entre a GNR e a PSP, (...) por vezes (...) em cooperação”;
7	2010	-“(GNR) Nos anos anteriores a 2010 (...) formação de base (...) informações, trânsito, tiro, direito, tática, ordem pública, condução, gestão”;
16	2009 e 2011	-“GNR (...) investigação criminal (...) controlo costeiro, trânsito e informações”; -“PSP (...) planeamento operacional, missões internacionais e também informações”; -“matérias ministradas em conjunto pela GNR e PSP”;
Timor-Leste		
8	2012	-“PSP não dava formação no Centro de Formação, tendo sim, atribuições individuais”; -“GNR, dava toda a instrução de base”;
9	2008 e 2009-2012	-“A Unidade Especial de Polícia (...) Batalhão Operacional, Corpo de Segurança Pessoal e Companhia de Operações Especiais (...) Secção de Inativação de Engenhos Explosivos e Pelotão de Apoio de Serviços (...) Centro de Formação”;
10	2007	-“PSP já não dava formação à UIR/PNTL”; -“o nosso contingente (GNR) (...) iniciou a formação dos 3 cursos de ordem pública”;
16	2002-2003	-“GNR praticamente não ministravam formação (...) mais tarde foram empenhados”; -“PSP dava formação na academia (...)definida (...) pelas Nações Unidas”;
Macau		
1	1991-1998	-“GNR ministrou (...) cinotécnica à Unidade Tática de Intervenção da Polícia”; -“2007 a Secção de Investigação Criminal da BT/GNR ministrou ao Departamento de Trânsito da PSP de Macau (...) Investigação de Acidentes de Viação”; -“PSP (...) GOE ministrando uma parte substancial da instrução”;
2	1992-1999	-“PSP (...) Grupo de Operações Especiais e da Unidade de Intervenção”; -“GNR (...) Unidade de Inativação de Engenhos Explosivos Improvisados e para a Unidade Cinotécnica”;
3	1993-1999	-“GNR (...) Cinotécnica e de Engenhos e Explosivos Improvisados”; -“PSP (...) Corpo de Intervenção, o Grupo de Operações Especiais, Proteção de Altas Entidades e Trânsito”;

APÊNDICE U

Quadro n.º 3 - síntese referente à P3 – Entrevista Exploratória

Síntese de Resposta		
Angola		
6	1997-1998 e 2007-2009	-“A Polícia é Nacional e, logo, civil, mas é completamente militar”;
7	2010	-“polícia nacional, portanto civil, mas em tudo, (...) são de uma instituição militar”;
16	2009 e 2011	-“é uma polícia nacional com algum carácter civil e militarizado (...) semelhante ao estatuto de 1999 (PSP)”;
Timor-Leste		
8	2012	-“Apesar de a força ser nacional (...) consequentemente (...) civil (...) adotou o modelo GNR de natureza militar”;
9	2008 e 2009-2012	-“saiu a Lei Orgânica da PNTL, referindo que é uma força civil, exceto na vertente estatutária, organização, disciplina e formação, que é militar”; -“Apesar do carácter civil a base é militar”;
10	2007	-“3 entidades com que a GNR coordenava: o Secretário de Estado de Segurança Interna, o Cmdt. Da PNTL e o Cmdt. da UIR”;
16	2002-2003	-“formação militarizada, não sendo também considerados militares (...) Comandante é (...) civil”;
Macau		
1	1991-1998	-“decreto 57/88/M, de 4 de Julho, criou a ESFSM”; -“necessidade de dotar o CPSPM de uma estrutura orgânica (...) é publicado o decreto-lei nº3/95 (...) define a organização geral da PSP de Macau”;
2	1992-1999	-“a PSP (CPSPM) integrava-se nas FSM. Estas incluíam ainda a Polícia Marítima e Fiscal e o Corpo de Bombeiros. Para a administração das FSM havia a Direção de Serviços das FSM. Contudo (...) tinham comandos independentes”;
3	1993-1999	-“As FSM, comandadas pelo Diretor das FSM que respondia diretamente ao Secretário Adjunto para a Segurança (...) compreendiam o CPSPM (...) o Corpo de Bombeiros e a Polícia Marítima e Fiscal (...) além da ESFSM”;

APÊNDICE V

Quadro n.º 4 - síntese referente à P4 – Entrevista Exploratória

Entrevistado	Ano	P4: Para além de Portugal, que outras Forças e Serviços de Segurança formavam as Polícias no país? Quem detinha a responsabilidade primária do projeto?
Síntese de Resposta		
Angola		
6	1997-1998 e 2007-2009	-“Cubanos, espanhóis (...) russos”; -“a responsabilidade da formação é angolana”;
7	2010	-“Cuba e Espanha”;
16	2009 e 2011	-“Cuba, Rússia, Espanha, Estados Unidos e China”; -“responsabilidade (...) autoridades locais, um diretor nacional adjunto”;
Timor-Leste		
8	2012	-“não no caso do alistamento (...) Austrália”; -“formações específicas (...) PSP”; -“Todas a responsabilidade pelo projeto (alistamento) (...) GNR”;
9	2008 e 2009-2012	-“2008 era Portugal pela cooperação bilateral existente”; -“foram sempre as Nações Unidas quem coordenava os projetos de formação, nos restantes períodos”;
10	2007	-“Todos os contingentes (...) Nações Unidas, no modelo de base da formação do Departamento de Formação”;
16	2002-2003	-“estavam 42 contingentes e cerca de metade davam formação”; -“quem coordenava eram as Nações Unidas”;
Macau		
1	1991-1998	-“A formação da polícia de Macau sempre foi planeada por quadros portugueses ou locais”;
2	1992-1999	-“Nenhuma”;
3	1993-1999	-“área da migração (...) <i>Hong Kong Real Police</i> ”;

APÊNDICE X

Quadro n.º 5 - síntese referente à P5 – Entrevista Exploratória

Entrevistado	Ano	P5: Considera que existiu uma evolução na forma de atuação das polícias que receberam formação das Forças de Segurança portuguesas? Como?
Síntese de Resposta		
Angola		
6	1997-1998 e 2007-2009	-“evolução muito grande (...) tanto a nível técnico como da estrutura da força”;
7	2010	-“abordagem e relacionamento muito diferente”; -“ao nível dos Oficiais (...) notavam-se (...) que tinham sido formados pelo ISCPSP”;
16	2009 e 2011	-“melhorias do ponto de vista técnico (...) do ponto de vista dos padrões internacionalmente reconhecidos (...) tem alguns problemas (...) caminham para a sua resolução”;
Timor-Leste		
8	2012	-“Extremamente significativa.”; -“acharam que já estavam reunidas (competências da Polícia)”;
9	2008 e 2009-2012	-“Notava-se. A forma como os novos polícias da PNTL se apresentavam na população, era completamente diferente do que acontecia anteriormente”;
10	2007	-“evolução muito positiva, tanto ao nível das técnicas como no que concerne ao respeito do cidadão”;
16	2002-2003	-“Se (...) GNR ou PSP existem problemas, numa polícia com apenas 13 anos, obviamente terá problemas maiores”;
Macau		
1	1991-1998	- Pelo contributo em ANEXO 10, apresentado pelo Exmo.º TGen Meireles de Carvalho, subentende-se que existiu uma evolução positiva no CPSPM.
2	1992-1999	-“obtiveram-se resultados excelentes (de formação) (...) só as FSM (...) começou a fazer a localização dos quadros (de Oficiais)”;
3	1993-1999	-“Uma evolução enorme (...) A partir do momento em que se dá a criação da ESFSM dá-se um avanço enorme na formação”;

APÊNDICE Z

Quadro n.º 6 - síntese referente à P1(a) – Entrevista

Entrevistado	Ano	P1(a): No decorrer do seu contributo para com a PNA/ PNTL/ CPSPM, considera que existiam condições satisfatórias para ministrar a formação? Quais as principais dificuldades encontradas?
Síntese de Resposta		
Angola		
4	2010	-“muito apoiado pelo Comando desde infraestruturas e (...) elementos de apoio”;
5	2010	-“Angola possuía as condições possíveis para que fosse ministrada a formação”;
6	1997-1998 e 2007-2009	-“Angola criou condições físicas (...) investiu bastante”, -“houve sempre a tentativa de fornecer as melhores condições possíveis”; -“alteração de horários de formação devido à falta de transporte públicos no país”;
7	2010	-“reunia todas as condições (...) tanto ao nível de meios (...) ou mesmo de espaços”;
12	2006	-“Existiam. (...) infraestruturas (...) apoios e (...) materiais”;
16	2009 e 2011	-“algumas dificuldades (...) algum do apoio logístico (...) não estavam garantidas a tempo”;
Timor-Leste		
9	2012	-“além da língua ser uma limitação”; -“fragmentação entre os elementos que ao mesmo tempo tinham de desempenhar funções operacionais”; -“momentos em que a carga horária dos militares era muito elevada”;
10	2008 e 2009-2012	-“Foi tudo construído e criado (...) para que existissem todas as condições”;
11	2007	-“ Houve uma enorme dedicação (...) para dar as melhores condições possíveis”;
12	2007	-“Existiam. (...) infraestruturas (...) apoios e (...) materiais”; -“maior barreira (...) foi a tradução”;
13	2006-2007 e 2009-2011	-“Existiam as condições mínimas”; -“a tradução é sem dúvida um entrave”; -“lacunas de matérias básicas”;
16	2002-2003	-“havia todo o tipo de dificuldades”; -“estávamos numa situação muito inicial (...) problemas logísticos”; -“grande entrave (...) não existir Código Penal nem Código de Processo Penal timorense (...) adotavam os indonésios”;

Macau		
1	1991-1998	-“As condições proporcionadas (...) foram sempre excelentes”; -“língua (...) principais constrangimentos”;
2	1992-1999	-“meios e infraestruturas existentes”; -“a principal dificuldade era a língua (...) o português era falado por pouca gente”;
3	1993-1999	-Não respondeu.
8	2004, 2006 e 2009	-“Não eram as ideais (...) Apesar de tudo, faziam todos os esforços para garantir as melhor condições para a formação”; -“dificuldades (...) o número de espaços (...) para a instrução (...) a língua (...) Culturalmente (...) O clima”;
14	2007 e 2011	-“Condições muito satisfatórias, sem dificuldades que mereçam ser mencionadas”;
15	2008	-“condições eram muito boas (...) principais dificuldades (...) clima e a língua”;

APÊNDICE AA

Quadro n.º 7 - síntese referente à P2(a) – Entrevista

Entrevistado	Ano	P2(a): Enquanto interveniente no projeto da formação, tem a perceção que existiu coordenação dos conteúdos programáticos entre os vários países? Se não, porquê?
Síntese de Resposta		
Angola		
4	2010	-“só a GNR formava este curso (Curso de Gestão e Administração Financeira)”; -“Cuba dava a formação geral aos Agentes da PNA”;
5	2010	-“O curso foi ministrado de forma isolada”;
6	1997-1998 e 2007-2009	-“Existia a tentativa de coordenar os conteúdos;”
7	2010	-“estão a utilizar a base doutrinária e conceptual de Portugal (ISCPC)”;
12	2006	-“aconteceu;” -“inicialmente (...) dificuldades em moldar certas técnicas que alguns já possuíam”;
16	2009 e 2011	-“coordenação era relativa”; -“responsabilidade cabe às autoridades locais”; -“nem sempre (...) essa coordenação era bem feita;”
Timor-Leste		
9	2012	-“nunca aconteceu (...) estamos a falar de um projeto da GNR”;
10	2008 e 2009-2012	-“formação de base, a GNR era única”;
11	2007	-“Com a GNR não havia coordenação”; -“única força (...) na altura (...) a ministrar o CMOP”;
12	2007	-“não existia dificuldades de coordenação com outras forças”;
13	2006-2007 e 2009-2011	-“os cursos eram ministrados exclusivamente pela GNR”;
16	2002-2003	-“quem coordenava eram as Nações Unidas”;

Macau		
1	1991-1998	-“detalhes de instrução foram elaborados e coordenados em parceria com os respetivos comandos, de Portugal e de Macau”; -“sempre foi planeada por quadros portugueses”;
2	1992-1999	-“responsabilidade dos diretores (...) de cada centro de instrução”; -“se necessário faziam-se ajustamentos”;
3	1993-1999	-“Não, porque as características eram diferentes”;
8	2004, 2006 e 2009	-“Pontualmente iam a Hong Kong (...) não existia conflito entre as instruções”;
14	2007 e 2011	-“A GNR era a única força estrangeira a ministrar formação no território”;
15	2008	-“Não se aplica ao caso em concreto”;

APÊNDICE AB

Quadro n.º 8 - síntese referente à P3(a) – Entrevista

Entrevistado	Ano	P3(a): Tem conhecimento de, tendo em conta um projeto de formação desta dimensão, existir algum estudo para que a formação fosse adequada às necessidades da força e do país?
Síntese de Resposta		
Angola		
4	2010	-“Todo o processo formativo, foi coordenado (...) no sentido de que (...) fosse adequada às necessidades”;
5	2010	-“Não existiu”;
6	1997-1998 e 2007-2009	-“Os angolanos vão aos países (...) vêm as nossas aulas (...) e escolhem o país (...) para ministrar os cursos no seu país”;
7	2010	-“noutros cursos sei que houve essa preocupação”;
12	2006	-“Não possuo conhecimentos nesse sentido”;
16	2009 e 2011	-“surge de necessidades apontadas pelos angolanos”; -“do que observam (...) ou algo que diagnostiquem”;
Timor-Leste		
9	2012	-“Da parte da GNR (...) para os <i>curricula</i> do alistamento”; -“foi pedido (...) um modelo GNR como formação da sua polícia”;
10	2008 e 2009-2012	-“Governo timorense solicita oficialmente ao Governo português (...) modelo GNR”;
11	2007	-“existiu um esforço para a uniformização dos conceitos da Unidade (UIR/PNTL)”;
12	2007	-“Não possuo conhecimentos nesse sentido”;
13	2006-2007 e 2009-2011	-“estudos foram feitos pela Guarda (...) adaptadas à realidade do país e ao grau de preparação dos formandos”;
16	2002-2003	-“foi ministrada a base da formação”; -“tinham muito pouca experiência a nível policial”;
Macau		
1	1991-1998	-“criou a ESFSM como resposta adequada à necessidade de formação de quadros locais para as FSM”;
2	1992-1999	-“a formação (...) dependia das decisões (...) para que se fizesse (...) a localização dos quadros (...) de oficiais (...) e (...) de agentes para cada corporação”;
3	1993-1999	-“Com toda a certeza”; -“começou a haver necessidade de existirem valências”;
8	2004, 2006 e 2009	-“Sabiam o que queriam (...) Os cursos eram adaptados à realidade do país”;
14	2007 e 2011	-“Pelas razões referidas em 2 (a), esta pergunta não se adequa”;
15	2008	-“A formação foi adequada (...) solicitada pela própria PSP de Macau”;

APÊNDICE AC

Quadro n.º 9 - síntese referente à P4(a) – Entrevista

Entrevistado	Ano	P4(a): Considera os conteúdos programáticos adequados ao nível de escolaridade dos formandos?
Síntese de Resposta		
Angola		
4	2010	-“um grande leque de licenciados”; -“o seu ritmo de aprendizagem é diferente”; -“acabaram por se adaptar (...) resultados satisfatórios”;
5	2010	-“cerca de 6 eram licenciados (...) o resto não possuía formação superior”; -“tivemos que adequar o nível da instrução para garantir o sucesso dos formandos”;
6	1997-1998 e 2007-2009	-“O ritmo de aprendizagem é diferente”; -“existe uma discrepância muito grande entre as formações africanas e as europeias”;
7	2010	-“O nível dos formandos era muito primário (relativamente ao Instituto Médio)”; -“se a exigência fosse (...) rigorosa, não existiriam tantos alunos com aproveitamento”;
12	2006	-“quando se realizavam teste teóricos (...) tinham grandes dificuldades na escrita”;
16	2009 e 2011	-“principais dificuldades (...)diferenças culturais”; -“o nível não é tão elevado como aqui em Portugal.”
Timor-Leste		
9	2012	-“De um modo geral estavam;” -“língua (...) foi uma limitação grande”;
10	2008 e 2009-2012	-“Sim. Os testes (...) eram iguais aos portugueses;” -“O aproveitamento escolar (...) foi bastante elevado;” -“motivação (...) em se tornarem polícias”;
11	2007	-“o nível era satisfatório porque a formação tinha uma componente eminentemente prática”; -“o grande problema era a barreira linguística”;
12	2007	-“quando se realizavam teste teóricos (...) tinham grandes dificuldades na escrita”;
13	2006-2007 e 2009-2011	-“Apresentavam dificuldades”; -“foi compensada a teoria com a prática”;
16	2002-2003	-“principais dificuldades (...) diferenças culturais e linguísticas”; -“o nível não é tão elevado como aqui em Portugal.”; -“a tradução (...) esperar que o tradutor faça a tradução”;

Macau		
1	1991-1998	-Não respondeu.
2	1992-1999	-“Sim”;
3	1993-1999	-Não respondeu.
8	2004, 2006 e 2009	-“Estavam (...) cursos (...) maior duração, por causa das dificuldades (...) com a tradução”;
14	2007 e 2011	-“Sim”;
15	2008	-“Totalmente adequados”;

APÊNDICE AD

Quadro n.º 10 - síntese referente à P5(a) – Entrevista

Entrevistado	Ano	P5(a): A GNR/PSP, orientou a Polícia do país a dar continuidade à formação que recebeu? De que maneira?
Síntese de Resposta		
Angola		
4	2010	-“Não houve formação para formadores (...) para o curso em questão (Gestão e Administração Financeira)”;
5	2010	-“o pedido não incluía formação de formadores”;
6	1997-1998 e 2007-2009	-“Sim. (...) Tanto Portugal como Cuba”;
7	2010	-“A tentativa era para que existisse continuidade”;
12	2006	-“A ideia foi formarmos a força (...) formar formadores (...) os Oficiais virem inclusivamente ao nosso país receber formação”;
16	2009 e 2011	-“nos próprios programas de formação já são integradas formações de formadores;” -“já colaborámos nesse esforço”;
Timor-Leste		
9	2012	-“numa primeira fase, nós a darmos instrução, a segunda seria os timorenses a darem formação com a nossa supervisão (...) terceira fase (...) apenas (...) supervisão”;
10	2008 e 2009-2012	-“A intenção é que os melhores alunos do curso anterior sejam os formadores deste segundo curso”;
11	2007	-“Aconteceu”; -“3 fases distintas: a GNR formar a UIR/PNTL (...) estes acompanharem os formadores portugueses (...) os timorenses desempenharem funções de formador”;
12	2007	-“A ideia foi formarmos a força (...) formar formadores (...) os Oficiais virem inclusivamente ao nosso país receber formação”;
13	2006-2007 e 2009-2011	-“Os melhores classificados dos CMOP, eram integrados nas nossas equipas de formação”;
16	2002-2003	-“nos próprios programas de formação já são integradas formações de formadores;” -“já colaborámos nesse esforço”;

Macau		
1	1991-1998	-“ Nesta fase a PSP dispunha já de um quadro de instrutores responsáveis pela formação específica”;
2	1992-1999	-“garantiu que os macaenses fossem capazes (...) de gerir (...) a formação”;
3	1993-1999	-“a GNR e a PSP prepararam formadores para darem cursos autonomamente”;
8	2004, 2006 e 2009	-“Não foram formados formadores”;
14	2007 e 2011	-“Há um protocolo entre a GNR e o CPSPM para a área específica EOD (inativação de explosivos)”; -“a Guarda tem sido chamada a Macau de 3 em 3 anos (...)no sentido de ministrar cursos de atualização de conhecimentos e que, simultaneamente, validem a certificação dos operadores”;
15	2008	-“ Foi sugerido que fossem solicitadas reciclagens anuais”;

APÊNDICE AE

Quadro n.º 11 - síntese referente à P6(a) – Entrevista

Entrevistado	Ano	P6(a): Encontra na natureza militar da GNR, uma mais-valia, ou contrariedade, para a formação/modelo da Polícia local, tendo em conta a criminalidade do país, o programa de formação ou organização da polícia? De que forma?
Síntese de Resposta		
Angola		
4	2010	-“Sim. (...) é normal que uma polícia como esta, se identifique mais com um modelo militar”;
5	2010	-“É uma mais-valia. Apesar do seu estatuto civil, a PNA é totalmente militar”;
6	1997-1998 e 2007-2009	-“são eles que consideram que a GNR e a sua componente militar é uma mais-valia”;
7	2010	-“eu considero que o nosso estatuto é em tudo uma mais-valia”; -“questões de disciplina, cumprimento do dever, a obediência e dever de lealdade (...) maior capacidade de adaptação”;
12	2006	-“é em tudo uma mais-valia”;
16	2009 e 2011	-“Não considero que seja uma mais-valia ou contrariedade, mais sim uma particularidade”;
Timor-Leste		
9	2012	-“Seguramente uma mais-valia”;
10	2008 e 2009-2012	-“Para um país em situação de pós-conflito são em tudo vantagens”;
11	2007	-“uma mais-valia”; -“sobretudo a nível da mentalidade, organização, metodologia e disciplina da Unidade (UIR/PNTL)”;
12	2007	-“é em tudo uma mais-valia”;
13	2006-2007 e 2009-2011	-“Considero (...) Apesar de serem uma força de cariz civil, optaram pelo modelo GNR”;
16	2002-2003	-“Não considero que seja uma mais-valia ou contrariedade, mais sim uma particularidade”;

Macau		
1	1991-1998	-“nem uma coisa nem outra”; -“a minha experiência aponta apenas para dois tipos de instrutores, competentes ou incompetentes”;
2	1992-1999	-“O caráter militar da formação (...) é (...) sempre uma mais-valia, nunca uma contrariedade”;
3	1993-1999	-“o principal contributo da formação da GNR, está nos valores que cultiva”; -“não há Forças Armadas em Macau, a formação (...) GNR, o espírito que incutia era muito importante”;
8	2004, 2006 e 2009	-“Considero (...) apesar disso (...) perderam esse rigor de serviço”;
14	2007 e 2011	-“Só posso responder no que à área EOD diz respeito (...) a natureza militar é uma mais-valia”;
15	2008	-“Não (...) na área em questão (cinotecnia) o importante é a parte técnica propriamente dita”;

ANEXOS

ANEXO A

Quadro n.º 12 - Plano curricular do CFG

Bloco I - Formação Geral Militar			
Módulo	Unidades Curriculares	Tempos Letivos	Total
Formação Geral Militar	Armamento	12	87
	Ordem Unida	19	
	Cidadania e Condição Militar	10	
	Topografia	16	
	Técnica Individual de Combate	14	
	Treino Físico Militar	16	
Incorporação		14	63
Exercícios de Campo e Avaliação		42	
Atividades Complementares		7	
Total (Bloco I)			150
Bloco II - Formação Escolar			
Jurídico	Noções Gerais de Direito	15	105
	Direitos Fundamentais	15	
	Direito Penal	30	
	Direito Processual Penal	30	
	Direito Fiscal e Aduaneiro	15	
Técnico-Profissional	Legislação Policial	90	380
	Legislação e Segurança Rodoviária	60	
	Tática das Forças de Segurança	40	
	Investigação Criminal	30	
	Armamento e Tiro	60	
	Informações	15	
	Organização e Funcionamento da GNR	25	
	Módulos Interdisciplinares	60	
Sócio-Comportamental	Comunicação e Atendimento	20	55
	Interpretação e Redação	20	
	Ética e Deontologia Profissional	15	
Geral	Comunicações e Sistemas de Informação	30	85
	Saúde e Socorrismo	10	
	Inglês	25	
	Informática	20	
Aptidão Física e Ordem Unida	Educação Física e Desportos	45	85
	Luta e Defesa Pessoal	20	
	Ordem Unida	20	
Atividades Complementares	Curso de Adaptação de Condução Categoria A+B	40	40
	Palestras/Conferências/Seminários		
	Visitas de Estudo		
	DDI		
Total (Bloco II)			750
TOTAL (Bloco I e Bloco II)			900

ANEXO B

Quadro n.º 13 - Áreas Científicas para o CFO – Armas e CFO – Administração

Áreas Científicas
Matemática, Informática e Representação Gráfica
Ciências da Terra e do Espaço
Organização, Tática e Logística
Material e Tiro
Comando e Estratégia Militar
História e Relações Internacionais
Engenharia Eletrotécnica
Economia, Gestão e Administração
Ciências Sócio-Comportamentais
Ciências Jurídicas
Motricidade Humana (Apenas para CFO – Armas)
Inglês
Ciências e Tecnologias Militares (Tirocínio para Oficiais)

ANEXO C

Quadro n.º 14 - Plano de Estudos do Curso de Formação de Agentes

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA		
	1.ª PARTE	2.ª PARTE	TOTAL
Direito Penal	30	40	115
Direito Processual Penal	45		
Deontologia Policial	15	20	35
Defesa Pessoal (Anual)	45	-	45
Direito Policial	30	-	30
Direitos Fundamentais e Cidadania	30	-	30
Educação Física e Desporto (Anual)	45	-	45
História, Organização e Funcionamento da PSP	60	-	60
Informações	15	-	15
Legislação e Segurança Rodoviária	25	55	80
Noções Gerais de Direito	15	-	15
Psicossociologia	30	15	45
Socorrismo	15	5	20
Técnicas de Intervenção Policial	25	60	85
Tiro (Anual)	60	-	60
Sistemas e Tecnologias Operacionais	45	50	95
Investigação Criminal	-	45	45
Legislação Policial	-	65	65
Comunicação e Atendimento	-	45	45
Procedimentos Técnico-Policiais Específicos	-	50	50
Outras atividades	-	-	20
ESTÁGIO			150
AVALIAÇÃO			30
TOTAL	530	450	1180

ANEXO D

Quadro n.º 15 - Competências Avaliadas – PSP

COMPETÊNCIAS	HORAS
Saber efetuar uma patrulha	90
Saber policiar numa Equipa de Intervenção Rápida	60
Saber efetuar o acolhimento numa Esquadra	60
Saber efetuar identificações e detenções	60
Saber efetuar a gestão do local do crime	60
Saber efetuar a regularização do trânsito	60
Saber os procedimentos técnico-policiais específicos	60
SUB-TOTAL	450

ANEXO E

Quadro n.º 16 - Créditos obrigatórios para a conclusão do CFOP

COMPETÊNCIAS	CRÉDITOS	
	OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Ciências Jurídicas	43	-
Ciências Sociais e Políticas	26,5	-
Ciências Exatas	7,5	-
Humanidades	24	-
Ciências Policiais	29,5	-
Equipamentos, Tecnologias e Sistemas de Controlo	19	-
Gestão e Administração	7,5	-
Técnica Policial	50	-
Educação Física	33	-
Estágio	30	-
Trabalho de Projeto	30	-
TOTAL	300	

ANEXO F

Quadro n.º 17 - Comparação entre semelhanças de formação na GNR e PSP

Matérias comuns ao CFG e CFA
Noções Gerais de Direito
Direitos Fundamentais
Direito Penal
Direito Processual Penal
Legislação e Segurança Rodoviária
Investigação Criminal
Armamento e Tiro
Informações
Organização e Funcionamento da Força de Segurança
Comunicação e Atendimento
Saúde e Socorrismo
Informática
Educação Física e Desportos
Atividades Complementares
Matérias comuns ao CFO e CFOP
Ciências exatas
Organização, Tática e Logística
Material e Tiro
Economia, Gestão e Administração
Ciências Jurídicas
Motricidade Humana/Educação Física
Estágio
Trabalho Final de Curso

ANEXO G
Plano curricular do ISPCP

REPÚBLICA DE ANGOLA

MINISTÉRIO DO INTERIOR

POLÍCIA NACIONAL

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E CRIMINAIS

Disciplinas	Coeficiente	Horas
Organização Policial e Judiciária	2	30
Topografia e Cartografia	2	30
Armamento e Balística	3	90
Defesa Pessoal	2	60
ICAL	2	60
Introdução ao Estudo do Direito	3	90
Direito Constitucional	3	45
Língua Portuguesa	3	90
Língua Inglesa	2	60
Língua Francesa	2	60
Matemática	3	90
Informática	2	60
Metodologia do Trabalho Científico	2	60
Educação Física	2	60
Número de Horas Letivas		885
Número de Disciplinas		14

1.º Ano

Disciplinas	Coeficiente	Horas
Transmissões	2	60
Defesa Pessoal	2	60
ICAL	2	60
Direito Administrativo	3	45
Direito Civil	3	90
Direito Penal	3	90
Língua Inglesa	2	60
Língua Francesa	2	60
Psicologia Geral	2	60
Sociologia	2	60
História de Angola	2	60
Administração e Gestão de Recursos	2	60
Relações Públicas e Técnicas de Comunicação	2	60
Educação Física	2	60
Número de Horas Lectivas		885
Número de Disciplinas		14

2.º Ano

Disciplinas	Coeficiente	Horas
Estratégia e Tática Policial	3	45
Criminologia	3	45
Criminalística	4	120
Política Criminal e Política de Segurança	3	45
Menores, Delinquentes e Justiça	3	45
Teoria e Metodologia de Investigação Criminal	3	90
Cooperação Policial e Judiciária Internacional	2	30
Defesa Pessoal	2	60
ICAL	2	60
Direitos Fundamentais e Direitos do Homem	2	60
Direito Processual Penal	3	90
Direito Internacional Público	2	30
Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	3	45
Gestão e Contabilidade	3	45
Educação Física	2	60
Número de Horas Letivas		870
Número de Disciplinas		15

3.º Ano

Disciplinas	Coeficiente	Horas
Comando e Liderança	2	30
Criminalidade Organizada e Terrorismo	2	30
Criminalística II	4	75
Ética e Deontologia	2	30
Informações	3	45
Teoria e Metodologia de Investigação Criminal II	3	45
Defesa Pessoal	2	60
ICAL	2	60
Direito Disciplinar	2	30
Psicologia Criminal	2	30
Estágio		150
Número de Horas Lectivas		585
Número de Disciplinas		11

4.º Ano

ANEXO H

Quadro n.º 18 - Conteúdos ministrados na formação da PNTL, modelo ONU

Policimento Democrático	Procedimentos de Investigação	Patrulha	
Procedimentos Administrativos	Técnicas de elaboração de relatórios	Procedimentos de Emergência	
Estrutura das Nações Unidas	Procedimentos de recolha de depoimentos	Procedimentos de Patrulha	
Código de Conduta	Proteção do local do crime	Relações com a comunidade	
Ética e valores policiais	Recolha de vestígios	Outros	
Direitos do Homem	Procedimentos com as vítimas		
Policimento Comunitário	Técnicas de entrevista	Avaliação	
Refugiados	Violência doméstica	Ordem Unida	
Área Jurídica	Investigação de crimes sexuais	Cerimónia de Graduação	
	Procedimentos em caso de morte súbita	Área Técnico-Policial	
Sistema Judicial e Organização Judicial	Ciências forenses		
Recolha da prova	Visita a uma casa mortuária	Comunicações rádio	
Tentativa	Procedimentos de busca	Tiro	
Crime de dano	Informações	Primeiros socorros	
Furto	Estupefacientes	Leitura de mapas	
Burla	Impressões digitais	Busca de engenhos explosivos	
Receção	Organização Processual	Uso da força	
Ofensas à integridade física	Gestão do stress	Ordem Pública	
Desordem	Investigação de acidentes de trânsito	Educação Física	
Detenções		Atendimento de reclamações	
Buscas e Apreensões		Informática	
Legislação sobre estupefacientes		Condução de motociclos	
		Técnicas de comunicação	
		Mediação/Negociação	
		Procedimentos com detidos	
		Cenários policiais	
		Regulação de trânsito	

ANEXO I

Conteúdos ministrados aos Agentes da PNTL

POLÍCIA NACIONAL DE TIMOR-LESTE
CENTRO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA
CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES
PLANO CURRICULAR

BLOCO I - FORMAÇÃO DE BASE				
Módulo	Coefficiente	Disciplinas	Coefficiente	Horas
GERAL	1	Cidadania e Polícia	1	36
		Topografia e Orientação	1	34
		Técnicas Operacionais	1	28
		Armamento	1	28
		Ordem Unida	1	38
		Educação Física	1	20
			SUB-TOTAL	184
Incorporação				21
Exercícios de Campo				31
Avaliação Teórica				4
Avaliação Prática				4
Visita de Estudo				14
Actividades Complementares				30
			SUB-TOTAL	104
			TOTAL (1)	288

BLOCO II – FORMAÇÃO ESCOLAR					
Módulo	Coefficiente	Disciplinas	Coefficiente	Horas	
JURÍDICO	2	Noções Gerais de Direito	1	20	
		Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais	1	10	
		Direito Penal	1	40	
		Direito Processual Penal	1	40	
		Direito Fiscal e Aduaneiro	1	20	
TÉCNICO-PROFISSIONAL	3	Legislação e Técnica de Serviço Policial	2	46	
		Legislação e Segurança Rodoviária	2	60	
		Táctica das Forças de Segurança	3	60	
		Policimento Comunitário	1	10	
		Investigação Criminal	1	34	
		Armamento	1	10	
		Informações	1	15	
		Organização e Funcionamento da PNTL	1	25	
		Módulos Interdisciplinares	1	40	
			SUB-TOTAL	300	
SÓCIO-COMPORTAMENTAL	2	Cidadania e Disciplina	1	16	
		Ética e Deontologia Profissional	1	20	
		Comunicação e Atendimento	1	15	
		Psicossociologia	1	15	
			SUB-TOTAL	66	
GERAL	1	Tétum	1	60	
		Português	1	100	
		Inglês	1	40	
		Informática	1	30	
		Comunicações	1	15	
		Saúde e Socorrismo	1	15	
			SUB-TOTAL	260	
ACTIVIDADES FÍSICAS E TIRO	1	Educação Física e Desportos	1	40	
		Luta e Defesa Pessoal	1	30	
		Tiro	1	44	
			SUB-TOTAL	114	
ACTIVIDADES COMPLEMENTARES	Palestras/Conferências/Seminários			22	
	Visitas de Estudo			20	
	Ordem Unida				
			SUB-TOTAL	42	
				TOTAL (2)	912

TOTAL FINAL = TOTAL (1) + TOTAL (2)	1200
--	-------------